



## MUNICÍPIO DE ALIJÓ

### PRESIDÊNCIA

#### PROPOSTA N.º 14 - MANDATO 2025/2029

#### **ASSUNTO: Aprovação dos Documentos Previsionais**

Compete à Câmara Municipal, elaborar e submeter a aprovação da digníssima Assembleia Municipal, as opções do plano e a proposta de orçamento, em conformidade com a alínea c) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.

A proposta apresentada para o ano de 2026, é constituída pelos seguintes documentos:

- MAPA RESUMO DA RECEITA
- MAPA RESUMO DA DESPESA
- MAPA RESUMO DA RECEITA E DESPESA
- ORÇAMENTO DA RECEITA
- ORÇAMENTO DA DESPESA
- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
- PLANO DE ATIVIDADES MAIS RELEVANTES
- ARTICULADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL
- RELATÓRIO DE ANÁLISE ORÇAMENTAL
- RELAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES
- MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

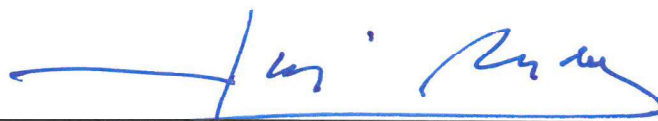
- MAPA DAS TRANSFERENCIAS PARA FREGUESIAS/INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
- RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS RESULTANTES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS
- PROPOSTA DE QUADRO PLURIANUAL E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL (GPPO)
- MAPA DE EMPRÉSTIMOS
- AMORTIZAÇÕES MÉDIAS 2026
- DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS.

Os documentos previsionais foram preparados em conformidade com os princípios e regras orçamentais previstos na Lei n.º73/2013, de 3 de setembro e Decreto-Lei n.º54-A/99, de 22 de fevereiro alterado, na matéria em apreço, pelo Decreto-Lei n.º84-A/2002, de 5 de abril e em cumprimento dos modelos e normas do Decreto-Lei n.º192/2015, de 11 de setembro que aprovou o SNC-AP.

Quantificadas e ponderadas as necessidades para o ano de 2026, vertidas no OM2026, submete-se a presente proposta à Câmara Municipal.

Alijó e Paços do concelho, 12 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara



---

(José Rodrigues Paredes)



ALIJO  
MUNICÍPIO

Território de Origem Demarcada

---

## DOCUMENTOS PREVISIONAIS

---

EXERCÍCIO 2026

# DOCUMENTOS PREVISIONAIS - EXERCÍCIO 2026

Município de Alijó  
Divisão Administrativa e Financeira

Rua General Alves Pedrosa, 13  
5070-051 Alijó  
[www.cm-alijo.pt](http://www.cm-alijo.pt)  
[geral@cm-alijo.pt](mailto:geral@cm-alijo.pt)  
259 957 100



---

# MAPA RESUMO – ORÇAMENTO DA RECEITA

---

Exercício 2026

# ALLJÓ



Território de Origem Demarcada

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE ALIJÓ

Pág. : 1  
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : RESUMIDA

Desagregar : N Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	<b>Receita corrente</b>	<b>271.700,00</b>	<b>16.540.927,63</b>	<b>16.812.627,63</b>	<b>16.306.191,46</b>	<b>16.032.143,71</b>	<b>15.899.418,41</b>	<b>15.823.508,50</b>
	Receita de capital		6.756.957,27	6.756.957,27	4.560.084,60	2.293.593,50	2.283.593,50	2.283.593,50
	Receita efetiva [1]	271.700,00	23.297.884,90	23.569.584,90	20.866.276,06	18.325.737,21	18.183.011,91	18.107.102,00
	Receita não efetiva [2]		525.377,90	525.377,90	200,00	200,00	200,00	200,00
	<b>Receita total [3] = [1] + [2]</b>	<b>271.700,00</b>	<b>23.823.262,80</b>	<b>24.094.962,80</b>	<b>20.866.476,06</b>	<b>18.325.937,21</b>	<b>18.183.211,91</b>	<b>18.107.302,00</b>

---

# MAPA RESUMO – ORÇAMENTO DA DESPESA

---

Exercício 2026

# ALLJÓ



Território de Origem Demarcada

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE ALIJÓ

Pág. : 1  
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : RESUMIDA

Desagregar : N Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	<b>Despesa corrente</b>		<b>15.490.290,25</b>	<b>15.490.290,25</b>	<b>15.016.938,25</b>	<b>14.754.628,66</b>	<b>14.635.754,14</b>	<b>14.693.739,22</b>
	Despesa de capital		7.920.324,93	7.920.324,93	5.033.494,56	2.772.600,00	2.665.700,00	2.430.700,00
	Despesa efetiva [4]		23.410.615,18	23.410.615,18	20.050.432,81	17.527.228,66	17.301.454,14	17.124.439,22
	Despesa não efetiva [5]		684.347,62	684.347,62	790.347,62	774.347,62	755.347,62	928.072,89
	<b>Despesa total [6] = [4] + [5]</b>		<b>24.094.962,80</b>	<b>24.094.962,80</b>	<b>20.840.780,43</b>	<b>18.301.576,28</b>	<b>18.056.801,76</b>	<b>18.052.512,11</b>

---

# MAPA RESUMO – RECEITA VS DESPESA

---

Exercício 2026

# ALLJÓ



Território de Origem Demarcada

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE ALIJÓ

Pág. : 1  
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : RESUMIDA

Desagregar : N Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	Receita corrente	271.700,00	16.540.927,63	16.812.627,63	16.306.191,46	16.032.143,71	15.899.418,41	15.823.508,50
	Receita de capital		6.756.957,27	6.756.957,27	4.560.084,60	2.293.593,50	2.283.593,50	2.283.593,50
	Receita efetiva [1]	271.700,00	23.297.884,90	23.569.584,90	20.866.276,06	18.325.737,21	18.183.011,91	18.107.102,00
	Receita não efetiva [2]		525.377,90	525.377,90	200,00	200,00	200,00	200,00
	Receita total [3] = [1] + [2]	271.700,00	23.823.262,80	24.094.962,80	20.866.476,06	18.325.937,21	18.183.211,91	18.107.302,00
	Despesa corrente		15.490.290,25	15.490.290,25	15.016.938,25	14.754.628,66	14.635.754,14	14.693.739,22
	Despesa de capital		7.920.324,93	7.920.324,93	5.033.494,56	2.772.600,00	2.665.700,00	2.430.700,00
	Despesa efetiva [4]		23.410.615,18	23.410.615,18	20.050.432,81	17.527.228,66	17.301.454,14	17.124.439,22
	Despesa não efetiva [5]		684.347,62	684.347,62	790.347,62	774.347,62	755.347,62	928.072,89
	Despesa total [6] = [4] + [5]		24.094.962,80	24.094.962,80	20.840.780,43	18.301.576,28	18.056.801,76	18.052.512,11
	Saldo total [3] - [6]	271.700,00	-271.700,00		25.695,63	24.360,93	126.410,15	54.789,89
	Saldo global [1] - [4]	271.700,00	-112.730,28	158.969,72	815.843,25	798.508,55	881.557,77	982.662,78

---

# ORÇAMENTO DA RECEITA

---

Exercício 2026

# ALLJÓ



Território de Origem Demarcada



Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
06030103	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS		136.893,00	136.893,00	136.893,00	136.893,00	136.893,00	136.893,00
06030106	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES/ADM. CENTRAL/ESTADO/TRANSF. DE COMP. LEI 50/2018		2.303.149,00	2.303.149,00	2.303.149,00	2.303.149,00	2.303.149,00	2.303.149,00
06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART.º 26.º-A DA LEI 73/2013		133.205,00	133.205,00	133.205,00	133.205,00	133.205,00	133.205,00
06030108	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO - ART.º 35.º N.º 3 DA LEI 73/2013		1.428.913,50	1.428.913,50	1.428.913,50	1.428.913,50	1.428.913,50	1.428.913,50
06030199	OUTROS		37.964,00	37.964,00	200,00	200,00	200,00	200,00
0603019902	DGESTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0603019904	MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA		37.764,00	37.764,00				
0603019999	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
060306	ESTADO		14.179,00	14.179,00	100,00			
06030606	GTF		13.979,00	13.979,00				
06030611	NORTE 2020		100,00	100,00	100,00			
06030699	OUTROS		100,00	100,00				
R5112	Administração Central - Outras entidades		196.404,84	196.404,84	158.266,30	158.266,30	141.379,91	15.470,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		196.404,84	196.404,84	158.266,30	158.266,30	141.379,91	15.470,00
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		196.404,84	196.404,84	158.266,30	158.266,30	141.379,91	15.470,00
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		196.404,84	196.404,84	158.266,30	158.266,30	141.379,91	15.470,00
06030701	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES/ADM. CENTRAL/SERV. E FUNDOS AUT./TRANSF. DE COMP. LEI 50/2018		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
06030702	IEFP		12.540,00	12.540,00				
06030703	COMISSÃO NACIONAL PROMOÇÃO DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS		15.370,00	15.370,00	15.370,00	15.370,00	15.370,00	15.370,00
06030704	INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E FLORESTAS		100,00	100,00				
06030705	IFADAP		100,00	100,00				
06030709	IHRU		100,00	100,00				
06030710	AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE		100,00	100,00				
06030711	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, IP		167.994,84	167.994,84	142.796,30	142.796,30	125.909,91	
R5115	Administração Local		100,00	100,00				
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100,00	100,00				
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		100,00	100,00				
060501	CONTINENTE		100,00	100,00				
06050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS Exterior - U E		526.238,29	526.238,29	209.983,66	115.838,91		
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		526.238,29	526.238,29	209.983,66	115.838,91		
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		526.238,29	526.238,29	209.983,66	115.838,91		
060306	ESTADO		526.238,29	526.238,29	209.983,66	115.838,91		
06030616	NORTE 2020/2030		403.508,59	403.508,59	209.983,66	115.838,91		
06030617	PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA (PRR)		122.729,70	122.729,70				
R513	Outras		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
060102	PRIVADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>R6</b>	<b>Venda de bens e serviços</b>		<b>271.300,00</b>	<b>1.078.680,00</b>	<b>1.349.980,00</b>	<b>1.349.980,00</b>	<b>1.349.980,00</b>	<b>1.349.980,00</b>
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		271.300,00	1.078.680,00	1.349.980,00	1.349.980,00	1.349.980,00	1.349.980,00
0701	VENDA DE BENS		86.000,00	379.900,00	465.900,00	465.900,00	465.900,00	465.900,00
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070105	BENS INUTILIZADOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
07011001	SUCATA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07011099	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS		86.000,00	379.400,00	465.400,00	465.400,00	465.400,00	465.400,00
07011102	ÁGUA		86.000,00	379.300,00	465.300,00	465.300,00	465.300,00	465.300,00
07011199	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070199	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0702	SERVIÇOS		97.300,00	585.850,00	683.150,00	683.150,00	683.150,00	683.150,00
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
070203	VISTORIAS E ENSAIOS		800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO		7.300,00	53.950,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00
07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS			21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00
0702080299	OUTROS			21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00
07020803	SERVIÇOS CULTURAIS		7.300,00	21.300,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00
0702080399	OUTROS		7.300,00	21.300,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS			11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		90.000,00	530.900,00	620.900,00	620.900,00	620.900,00	620.900,00
07020901	SANEAMENTO		44.000,00	255.000,00	299.000,00	299.000,00	299.000,00	299.000,00
07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS		30.000,00	194.500,00	224.500,00	224.500,00	224.500,00	224.500,00
07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0702090303	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07020905	CEMITÉRIOS			11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
07020906	MERCADOS E FEIRAS			900,00	900,00	900,00	900,00	900,00
07020907	PARQUES DE ESTACIONAMENTO			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07020908	CRECHES E REFEITÓRIOS		16.000,00	69.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00
07020911	TRANSPORTES ESCOLARES			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07020999	OUTROS			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0703	RENDAS E ALUGUERES		88.000,00	112.930,00	200.930,00	200.930,00	200.930,00	200.930,00



Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
<b>R11</b>	<b>Reposições não abatidas aos pagamentos</b>		<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Receita efetiva [1]</b>	<b>271.700,00</b>	<b>23.297.884,90</b>	<b>23.569.584,90</b>	<b>20.866.276,06</b>	<b>18.325.737,21</b>	<b>18.183.011,91</b>	<b>18.107.102,00</b>
	<b>Receita não efetiva [2]</b>		<b>525.377,90</b>	<b>525.377,90</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
<b>R13</b>	<b>Receita com passivos financeiros</b>		<b>525.377,90</b>	<b>525.377,90</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
12	PASSIVOS FINANCEIROS		525.377,90	525.377,90	200,00	200,00	200,00	200,00
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		525.377,90	525.377,90	200,00	200,00	200,00	200,00
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		525.277,90	525.277,90	100,00	100,00	100,00	100,00
120611	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Receita total [3] = [1] + [2]</b>	<b>271.700,00</b>	<b>23.823.262,80</b>	<b>24.094.962,80</b>	<b>20.866.476,06</b>	<b>18.325.937,21</b>	<b>18.183.211,91</b>	<b>18.107.302,00</b>

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE ALIJÓ

Pág. : 1  
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar :

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	<b>Receita corrente</b>	<b>271.700,00</b>	<b>16.540.927,63</b>	<b>16.812.627,63</b>	<b>16.306.191,46</b>	<b>16.032.143,71</b>	<b>15.899.418,41</b>	<b>15.823.508,50</b>
<b>R1</b>	<b>Receita fiscal</b>		<b>1.822.500,00</b>	<b>1.822.500,00</b>	<b>1.822.400,00</b>	<b>1.822.400,00</b>	<b>1.822.400,00</b>	<b>1.822.400,00</b>
R11	Impostos diretos		1.822.400,00	1.822.400,00	1.822.300,00	1.822.300,00	1.822.300,00	1.822.300,00
R12	Impostos indiretos		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>R3</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	<b>400,00</b>	<b>119.680,00</b>	<b>120.080,00</b>	<b>120.080,00</b>	<b>120.080,00</b>	<b>120.080,00</b>	<b>120.080,00</b>
<b>R4</b>	<b>Rendimentos de propriedade</b>		<b>557.020,00</b>	<b>557.020,00</b>	<b>557.020,00</b>	<b>557.020,00</b>	<b>557.020,00</b>	<b>557.020,00</b>
<b>R5</b>	<b>Transferências e subsídios correntes</b>		<b>12.682.944,63</b>	<b>12.682.944,63</b>	<b>12.276.608,46</b>	<b>12.182.363,71</b>	<b>12.049.638,41</b>	<b>11.923.728,50</b>
<b>R51</b>	<b>Transferências correntes</b>		<b>12.682.944,63</b>	<b>12.682.944,63</b>	<b>12.276.608,46</b>	<b>12.182.363,71</b>	<b>12.049.638,41</b>	<b>11.923.728,50</b>
<b>R511</b>	<b>Administrações Públicas</b>		<b>12.156.606,34</b>	<b>12.156.606,34</b>	<b>12.066.524,80</b>	<b>12.066.424,80</b>	<b>12.049.538,41</b>	<b>11.923.628,50</b>
R5111	Administração Central - Estado Português		11.960.101,50	11.960.101,50	11.908.258,50	11.908.158,50	11.908.158,50	11.908.158,50
R5112	Administração Central - Outras entidades		196.404,84	196.404,84	158.266,30	158.266,30	141.379,91	15.470,00
R5115	Administração Local		100,00	100,00				
R512	Exterior - U E		526.238,29	526.238,29	209.983,66	115.838,91		
R513	Outras		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>R6</b>	<b>Venda de bens e serviços</b>	<b>271.300,00</b>	<b>1.078.680,00</b>	<b>1.349.980,00</b>	<b>1.349.980,00</b>	<b>1.349.980,00</b>	<b>1.349.980,00</b>	<b>1.349.980,00</b>
<b>R7</b>	<b>Outras receitas correntes</b>		<b>280.103,00</b>	<b>280.103,00</b>	<b>180.103,00</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>	<b>50.300,00</b>
	<b>Receita de capital</b>		<b>6.756.957,27</b>	<b>6.756.957,27</b>	<b>4.560.084,60</b>	<b>2.293.593,50</b>	<b>2.283.593,50</b>	<b>2.283.593,50</b>
<b>R8</b>	<b>Venda de bens de investimento</b>		<b>900,00</b>	<b>900,00</b>	<b>900,00</b>	<b>900,00</b>	<b>900,00</b>	<b>900,00</b>
<b>R9</b>	<b>Transferências e subsídios de capital</b>		<b>6.755.857,27</b>	<b>6.755.857,27</b>	<b>4.558.984,60</b>	<b>2.292.493,50</b>	<b>2.282.493,50</b>	<b>2.282.493,50</b>
<b>R91</b>	<b>Transferências de capital</b>		<b>6.755.857,27</b>	<b>6.755.857,27</b>	<b>4.558.984,60</b>	<b>2.292.493,50</b>	<b>2.282.493,50</b>	<b>2.282.493,50</b>
<b>R911</b>	<b>Administrações Públicas</b>		<b>5.834.783,34</b>	<b>5.834.783,34</b>	<b>4.558.984,60</b>	<b>2.292.493,50</b>	<b>2.282.493,50</b>	<b>2.282.493,50</b>
R9111	Administração Central - Estado Português		5.834.183,34	5.834.183,34	4.326.037,60	2.292.493,50	2.282.493,50	2.282.493,50
R9112	Administração Central - Outras entidades		500,00	500,00	232.947,00			
R9115	Administração Local		100,00	100,00				
R912	Exterior - U E		920.973,93	920.973,93				
R913	Outras		100,00	100,00				
<b>R10</b>	<b>Outras receitas de capital</b>		<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>R11</b>	<b>Reposições não abatidas aos pagamentos</b>		<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
	<b>Receita efetiva [1]</b>	<b>271.700,00</b>	<b>23.297.884,90</b>	<b>23.569.584,90</b>	<b>20.866.276,06</b>	<b>18.325.737,21</b>	<b>18.183.011,91</b>	<b>18.107.102,00</b>
	<b>Receita não efetiva [2]</b>		<b>525.377,90</b>	<b>525.377,90</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
<b>R13</b>	<b>Receita com passivos financeiros</b>		<b>525.377,90</b>	<b>525.377,90</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
	<b>Receita total [3] = [1] + [2]</b>	<b>271.700,00</b>	<b>23.823.262,80</b>	<b>24.094.962,80</b>	<b>20.866.476,06</b>	<b>18.325.937,21</b>	<b>18.183.211,91</b>	<b>18.107.302,00</b>

---

# ORÇAMENTO DA DESPESA

---

Exercício 2026

# ALLJÓ



Território de Origem Demarcada

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE ALIJÓ

Pág. : 1  
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
<b>D1</b>	<b>Despesa corrente</b>		<b>15.490.290,25</b>	<b>15.490.290,25</b>	<b>15.016.938,25</b>	<b>14.754.628,66</b>	<b>14.635.754,14</b>	<b>14.693.739,22</b>
	<b>Despesas com o pessoal</b>		<b>7.631.750,07</b>	<b>7.631.750,07</b>	<b>7.387.450,07</b>	<b>7.387.450,07</b>	<b>7.315.450,07</b>	<b>7.315.550,07</b>
D11	Remunerações Certas e Permanentes		6.098.486,04	6.098.486,04	5.859.686,04	5.859.686,04	5.784.686,04	5.784.786,04
01	DESPESAS COM O PESSOAL		6.098.486,04	6.098.486,04	5.859.686,04	5.859.686,04	5.784.686,04	5.784.786,04
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		6.098.486,04	6.098.486,04	5.859.686,04	5.859.686,04	5.784.686,04	5.784.786,04
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		184.000,00	184.000,00	184.000,00	184.000,00	184.000,00	184.000,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		3.913.718,32	3.913.718,32	3.693.218,32	3.693.218,32	3.693.218,32	3.693.218,32
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		3.562.100,00	3.562.100,00	3.494.100,00	3.494.100,00	3.494.100,00	3.494.100,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		98.500,00	98.500,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		253.118,32	253.118,32	75.118,32	75.118,32	75.118,32	75.118,32
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		18.900,00	18.900,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		5.400,00	5.400,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		13.500,00	13.500,00				
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		149.100,00	149.100,00	149.100,00	149.100,00	74.100,00	74.100,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		539.000,00	539.000,00	539.000,00	539.000,00	539.000,00	539.000,00
010111	REPRESENTAÇÃO		58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		452.248,00	452.248,00	452.748,00	452.748,00	452.748,00	452.848,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		729.519,72	729.519,72	729.519,72	729.519,72	729.519,72	729.519,72
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		132.900,00	132.900,00	129.900,00	129.900,00	129.900,00	129.900,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		132.900,00	132.900,00	129.900,00	129.900,00	129.900,00	129.900,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		132.900,00	132.900,00	129.900,00	129.900,00	129.900,00	129.900,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		23.700,00	23.700,00	23.700,00	23.700,00	23.700,00	23.700,00
010205	ABONO PARA FALHAS		12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00
010212	INDEMINIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		3.100,00	3.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00
01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
01021302	OUTROS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
01021303	SENHAS DE PRESENÇA		28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
D13	Segurança social		1.400.364,03	1.400.364,03	1.397.864,03	1.397.864,03	1.400.864,03	1.400.864,03
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.400.364,03	1.400.364,03	1.397.864,03	1.397.864,03	1.400.864,03	1.400.864,03
0103	SEGURANÇA SOCIAL		1.400.364,03	1.400.364,03	1.397.864,03	1.397.864,03	1.400.864,03	1.400.864,03
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		3.650,00	3.650,00	3.650,00	3.650,00	3.650,00	3.650,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		1.261.814,03	1.261.814,03	1.264.314,03	1.264.314,03	1.264.314,03	1.264.314,03
01030501	ASSISTÊNCIA NAS DOENÇAS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		1.260.314,03	1.260.314,03	1.262.814,03	1.262.814,03	1.262.814,03	1.262.814,03
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		465.000,00	465.000,00	465.000,00	465.000,00	465.000,00	465.000,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		795.314,03	795.314,03	797.814,03	797.814,03	797.814,03	797.814,03
01030503	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010308	OUTRAS PENSÕES		55.500,00	55.500,00	55.500,00	55.500,00	55.500,00	55.500,00
010309	SEGUROS		78.000,00	78.000,00	73.000,00	73.000,00	76.000,00	76.000,00
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		78.000,00	78.000,00	73.000,00	73.000,00	76.000,00	76.000,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
01031001	EVENTUALIDADE, MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
<b>D2</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>		<b>6.659.570,86</b>	<b>6.659.570,86</b>	<b>6.472.675,18</b>	<b>6.251.469,59</b>	<b>6.228.100,07</b>	<b>6.309.985,15</b>
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		6.659.570,86	6.659.570,86	6.472.675,18	6.251.469,59	6.228.100,07	6.309.985,15
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		1.996.401,75	1.996.401,75	2.018.384,75	2.004.031,20	1.997.031,20	1.997.031,20
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		125.000,00	125.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		517.909,20	517.909,20	475.909,20	475.909,20	475.909,20	475.909,20
02010201	GASOLINA		22.200,00	22.200,00	22.200,00	22.200,00	22.200,00	22.200,00
02010202	GASÓLEO		200.100,00	200.100,00	170.100,00	170.100,00	170.100,00	170.100,00
02010299	OUTROS		295.609,20	295.609,20	283.609,20	283.609,20	283.609,20	283.609,20
020104	LIMPEZA E HIGIENE		38.500,00	38.500,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00
020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		51.775,00	51.775,00	52.775,00	52.775,00	52.775,00	52.775,00
020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		256.597,00	256.597,00	256.597,00	256.597,00	256.597,00	256.597,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		33.700,00	33.700,00	32.200,00	32.200,00	32.200,00	32.200,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS		18.500,00	18.500,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00





Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
100706	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		64.347,62	64.347,62	64.347,62	64.347,62	64.347,62	213.072,89
	<b>Despesa total [6] = [4] + [5]</b>		<b>24.094.962,80</b>	<b>24.094.962,80</b>	<b>20.840.780,43</b>	<b>18.301.576,28</b>	<b>18.056.801,76</b>	<b>18.052.512,11</b>





Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
	0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
	040301	ESTADO	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
		Administração Local	70.200,00	70.200,00	100.100,00	100.100,00	100.100,00	100.100,00
D4115	01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	70.200,00	70.200,00	100.100,00	100.100,00	100.100,00	100.100,00
	0102	CÂMARA MUNICIPAL	70.200,00	70.200,00	100.100,00	100.100,00	100.100,00	100.100,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	70.200,00	70.200,00	100.100,00	100.100,00	100.100,00	100.100,00
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	70.200,00	70.200,00	100.100,00	100.100,00	100.100,00	100.100,00
	040501	CONTINENTE	70.200,00	70.200,00	100.100,00	100.100,00	100.100,00	100.100,00
	04050102	FREGUESIAS	10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00
	04050103	SERVIÇOS AUTÓNOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00	100,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
		Entidades do Setor Não Lucrativo	305.998,32	305.998,32	275.200,00	275.200,00	275.200,00	275.200,00
D412	01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	305.998,32	305.998,32	275.200,00	275.200,00	275.200,00	275.200,00
	0102	CÂMARA MUNICIPAL	305.998,32	305.998,32	275.200,00	275.200,00	275.200,00	275.200,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	305.998,32	305.998,32	275.200,00	275.200,00	275.200,00	275.200,00
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	305.998,32	305.998,32	275.200,00	275.200,00	275.200,00	275.200,00
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	305.998,32	305.998,32	275.200,00	275.200,00	275.200,00	275.200,00
		Famílias	177.704,00	177.704,00	177.704,00	177.704,00	177.704,00	177.704,00
D413	01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	177.704,00	177.704,00	177.704,00	177.704,00	177.704,00	177.704,00
	0102	CÂMARA MUNICIPAL	177.704,00	177.704,00	177.704,00	177.704,00	177.704,00	177.704,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	177.704,00	177.704,00	177.704,00	177.704,00	177.704,00	177.704,00
	0408	FAMÍLIAS	177.704,00	177.704,00	177.704,00	177.704,00	177.704,00	177.704,00
	040802	OUTRAS	177.704,00	177.704,00	177.704,00	177.704,00	177.704,00	177.704,00
	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	04080202	OUTROS	172.704,00	172.704,00	172.704,00	172.704,00	172.704,00	172.704,00
		Outras	16.600,00	16.600,00	16.600,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
D414	01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	16.600,00	16.600,00	16.600,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0102	CÂMARA MUNICIPAL	16.600,00	16.600,00	16.600,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.600,00	16.600,00	16.600,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	040102	PRIVADAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0402	Administrações privadas	15.600,00	15.600,00	15.600,00			
	040201	Instituições particulares	15.600,00	15.600,00	15.600,00			
D5		<b>Outras despesas correntes</b>	<b>201.350,00</b>	<b>201.350,00</b>	<b>192.100,00</b>	<b>192.100,00</b>	<b>192.100,00</b>	<b>192.100,00</b>
	01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	201.350,00	201.350,00	192.100,00	192.100,00	192.100,00	192.100,00
	0102	CÂMARA MUNICIPAL	201.350,00	201.350,00	192.100,00	192.100,00	192.100,00	192.100,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	201.350,00	201.350,00	192.100,00	192.100,00	192.100,00	192.100,00
	0602	DIVERSAS	201.350,00	201.350,00	192.100,00	192.100,00	192.100,00	192.100,00
	060201	IMPOSTOS E TAXAS	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
	06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
	060203	OUTRAS	41.350,00	41.350,00	32.100,00	32.100,00	32.100,00	32.100,00
	06020301	RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00				
	06020302	IVA PAGO	100,00	100,00				
	06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS	150,00	150,00				
	06020305	OUTRAS	40.100,00	40.100,00	32.100,00	32.100,00	32.100,00	32.100,00
	0602030501	TRANSFERÊNCIAS PARA MESAS DE VOTO	8.000,00	8.000,00				
	0602030502	INDEMNIZAÇÕES	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
	0602030599	OUTRAS	21.100,00	21.100,00	21.100,00	21.100,00	21.100,00	21.100,00
		<b>Despesa de capital</b>	<b>7.920.324,93</b>	<b>7.920.324,93</b>	<b>5.033.494,56</b>	<b>2.772.600,00</b>	<b>2.665.700,00</b>	<b>2.430.700,00</b>
D6		<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>7.855.124,93</b>	<b>7.855.124,93</b>	<b>4.968.294,56</b>	<b>2.707.400,00</b>	<b>2.600.500,00</b>	<b>2.365.500,00</b>
	01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	7.855.124,93	7.855.124,93	4.968.294,56	2.707.400,00	2.600.500,00	2.365.500,00
	0102	CÂMARA MUNICIPAL	7.814.124,93	7.814.124,93	4.927.294,56	2.666.400,00	2.559.500,00	2.339.500,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	7.814.124,93	7.814.124,93	4.927.294,56	2.666.400,00	2.559.500,00	2.339.500,00
	0701	INVESTIMENTOS	5.855.172,67	5.855.172,67	3.363.764,56	1.045.400,00	842.100,00	722.100,00
	070101	TERRENOS	15.100,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00
	070102	HABITAÇÕES	662.400,00	662.400,00	1.400,00	1.400,00		
	07010202	AQUISIÇÃO	100,00	100,00	100,00	100,00		
	07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	662.300,00	662.300,00	1.300,00	1.300,00		
	070103	EDIFÍCIOS	4.073.299,22	4.073.299,22	2.282.820,52	160.500,00	10.500,00	500,00
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	581.176,96	581.176,96	145.140,12	160.100,00	10.200,00	200,00
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	153.100,00	153.100,00	273.068,57	100,00	100,00	100,00
	07010305	ESCOLAS	306.775,00	306.775,00	174.200,00	100,00		
	07010307	OUTROS	3.032.247,26	3.032.247,26	1.690.411,83	200,00	200,00	200,00
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	449.612,95	449.612,95	379.844,04	355.300,00	254.400,00	54.400,00
	07010401	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	26.360,95	26.360,95	200,00	200,00	200,00	200,00
	07010402	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00
	07010403	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
	07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	400,00	400,00	1.100,00	100.000,00	200.000,00	
	07010409	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	07010411	INFRAESTRUTURAS PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	267.952,00	267.952,00				
	07010413	OUTRAS	150.900,00	150.900,00	374.544,04	251.100,00	50.200,00	50.200,00
	070106	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTES	179.700,00	179.700,00	20.000,00	110.000,00	110.000,00	200.000,00
	07010601	RECOLHA DE RESÍDUOS	99.400,00	99.400,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	07010602	OUTROS	80.300,00	80.300,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	100.000,00
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	20.100,00	20.100,00	22.600,00	22.600,00	22.600,00	22.600,00
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	125.100,00	125.100,00	60.200,00	60.100,00	60.100,00	60.100,00
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	37.200,00	37.200,00	26.200,00	26.200,00	26.200,00	26.200,00
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	224.500,00	224.500,00	525.000,00	174.900,00	174.900,00	174.900,00
	07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	300,00	300,00	300,00	200,00	200,00	200,00
	07011002	OUTRO	224.200,00	224.200,00	524.700,00	174.700,00	174.700,00	174.700,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		66.360,50	66.360,50	28.800,00	117.500,00	166.500,00	166.500,00
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		1.958.952,26	1.958.952,26	1.563.530,00	1.621.000,00	1.717.400,00	1.617.400,00
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		1.958.952,26	1.958.952,26	1.563.530,00	1.621.000,00	1.717.400,00	1.617.400,00
07030301	VIADUTOS ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		1.447.839,41	1.447.839,41	841.500,00	1.318.300,00	1.614.300,00	1.614.300,00
07030303	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE AGUAS RESIDUAIS		134.000,00	134.000,00				
07030304	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
07030305	PARQUES E JARDINS		600,00	600,00	40.200,00	250.200,00	100.200,00	200,00
07030307	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		302.212,85	302.212,85	681.330,00	52.000,00	2.500,00	2.500,00
07030313	OUTROS		73.900,00	73.900,00	100,00	100,00		
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	26.000,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	26.000,00
0701	INVESTIMENTOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	25.000,00
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE - LOCAÇÃO FINANCEIRA		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	25.000,00
D7	<b>Transferências e subsídios de capital</b>		<b>65.200,00</b>	<b>65.200,00</b>	<b>65.200,00</b>	<b>65.200,00</b>	<b>65.200,00</b>	<b>65.200,00</b>
D71	<b>Transferências de capital</b>		<b>65.200,00</b>	<b>65.200,00</b>	<b>65.200,00</b>	<b>65.200,00</b>	<b>65.200,00</b>	<b>65.200,00</b>
D711	<b>Administrações Públicas</b>		<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
D7115	Administração Local		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
080501	CONTINENTE		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
08050102	FREGUESIAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
08050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		50.200,00	50.200,00	50.200,00	50.200,00	50.200,00	50.200,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		50.200,00	50.200,00	50.200,00	50.200,00	50.200,00	50.200,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		50.200,00	50.200,00	50.200,00	50.200,00	50.200,00	50.200,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		50.200,00	50.200,00	50.200,00	50.200,00	50.200,00	50.200,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		50.200,00	50.200,00	50.200,00	50.200,00	50.200,00	50.200,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		50.100,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00
080799	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Despesa efetiva [4]</b>		<b>23.410.615,18</b>	<b>23.410.615,18</b>	<b>20.050.432,81</b>	<b>17.527.228,66</b>	<b>17.301.454,14</b>	<b>17.124.439,22</b>
	<b>Despesa não efetiva [5]</b>		<b>684.347,62</b>	<b>684.347,62</b>	<b>790.347,62</b>	<b>774.347,62</b>	<b>755.347,62</b>	<b>928.072,89</b>
D10	<b>Despesa com passivos financeiros</b>		<b>684.347,62</b>	<b>684.347,62</b>	<b>790.347,62</b>	<b>774.347,62</b>	<b>755.347,62</b>	<b>928.072,89</b>
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		684.347,62	684.347,62	790.347,62	774.347,62	755.347,62	928.072,89
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		684.347,62	684.347,62	790.347,62	774.347,62	755.347,62	928.072,89
10	PASSIVOS FINANCEIROS		684.347,62	684.347,62	790.347,62	774.347,62	755.347,62	928.072,89
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		620.000,00	620.000,00	726.000,00	710.000,00	691.000,00	715.000,00
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		596.000,00	596.000,00	699.000,00	682.000,00	663.000,00	686.000,00
10060301	CGD - CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		86.000,00	86.000,00	78.000,00	40.000,00		
10060304	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MUTUO		510.000,00	510.000,00	621.000,00	642.000,00	663.000,00	686.000,00
100614	RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES		24.000,00	24.000,00	27.000,00	28.000,00	28.000,00	29.000,00
1007	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		64.347,62	64.347,62	64.347,62	64.347,62	64.347,62	213.072,89
100706	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		64.347,62	64.347,62	64.347,62	64.347,62	64.347,62	213.072,89
	<b>Despesa total [6] = [4] + [5]</b>		<b>24.094.962,80</b>	<b>24.094.962,80</b>	<b>20.840.780,43</b>	<b>18.301.576,28</b>	<b>18.056.801,76</b>	<b>18.052.512,11</b>

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE ALIJÓ

Pág. : 1  
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar :

Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	<b>Despesa corrente</b>		<b>15.490.290,25</b>	<b>15.490.290,25</b>	<b>15.016.938,25</b>	<b>14.754.628,66</b>	<b>14.635.754,14</b>	<b>14.693.739,22</b>
<b>D1</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>		<b>7.631.750,07</b>	<b>7.631.750,07</b>	<b>7.387.450,07</b>	<b>7.387.450,07</b>	<b>7.315.450,07</b>	<b>7.315.550,07</b>
D11	Remunerações Certas e Permanentes		6.098.486,04	6.098.486,04	5.859.686,04	5.859.686,04	5.784.686,04	5.784.786,04
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		132.900,00	132.900,00	129.900,00	129.900,00	129.900,00	129.900,00
D13	Segurança social		1.400.364,03	1.400.364,03	1.397.864,03	1.397.864,03	1.400.864,03	1.400.864,03
<b>D2</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>		<b>6.659.570,86</b>	<b>6.659.570,86</b>	<b>6.472.675,18</b>	<b>6.251.469,59</b>	<b>6.228.100,07</b>	<b>6.309.985,15</b>
<b>D3</b>	<b>Juros e outros encargos</b>		<b>347.117,00</b>	<b>347.117,00</b>	<b>315.109,00</b>	<b>289.605,00</b>	<b>266.100,00</b>	<b>242.100,00</b>
<b>D4</b>	<b>Transferências e subsídios correntes</b>		<b>650.502,32</b>	<b>650.502,32</b>	<b>649.604,00</b>	<b>634.004,00</b>	<b>634.004,00</b>	<b>634.004,00</b>
<b>D41</b>	<b>Transferências correntes</b>		<b>650.502,32</b>	<b>650.502,32</b>	<b>649.604,00</b>	<b>634.004,00</b>	<b>634.004,00</b>	<b>634.004,00</b>
<b>D411</b>	<b>Administrações Públicas</b>		<b>150.200,00</b>	<b>150.200,00</b>	<b>180.100,00</b>	<b>180.100,00</b>	<b>180.100,00</b>	<b>180.100,00</b>
D4111	Administração Central - Estado		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
	Português							
D4115	Administração Local		70.200,00	70.200,00	100.100,00	100.100,00	100.100,00	100.100,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		305.998,32	305.998,32	275.200,00	275.200,00	275.200,00	275.200,00
D413	Famílias		177.704,00	177.704,00	177.704,00	177.704,00	177.704,00	177.704,00
D414	Outras		16.600,00	16.600,00	16.600,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
<b>D5</b>	<b>Outras despesas correntes</b>		<b>201.350,00</b>	<b>201.350,00</b>	<b>192.100,00</b>	<b>192.100,00</b>	<b>192.100,00</b>	<b>192.100,00</b>
	<b>Despesa de capital</b>		<b>7.920.324,93</b>	<b>7.920.324,93</b>	<b>5.033.494,56</b>	<b>2.772.600,00</b>	<b>2.665.700,00</b>	<b>2.430.700,00</b>
<b>D6</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>		<b>7.855.124,93</b>	<b>7.855.124,93</b>	<b>4.968.294,56</b>	<b>2.707.400,00</b>	<b>2.600.500,00</b>	<b>2.365.500,00</b>
<b>D7</b>	<b>Transferências e subsídios de capital</b>		<b>65.200,00</b>	<b>65.200,00</b>	<b>65.200,00</b>	<b>65.200,00</b>	<b>65.200,00</b>	<b>65.200,00</b>
<b>D71</b>	<b>Transferências de capital</b>		<b>65.200,00</b>	<b>65.200,00</b>	<b>65.200,00</b>	<b>65.200,00</b>	<b>65.200,00</b>	<b>65.200,00</b>
<b>D711</b>	<b>Administrações Públicas</b>		<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
D7115	Administração Local		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		50.200,00	50.200,00	50.200,00	50.200,00	50.200,00	50.200,00
	<b>Despesa efetiva [4]</b>		<b>23.410.615,18</b>	<b>23.410.615,18</b>	<b>20.050.432,81</b>	<b>17.527.228,66</b>	<b>17.301.454,14</b>	<b>17.124.439,22</b>
	<b>Despesa não efetiva [5]</b>		<b>684.347,62</b>	<b>684.347,62</b>	<b>790.347,62</b>	<b>774.347,62</b>	<b>755.347,62</b>	<b>928.072,89</b>
<b>D10</b>	<b>Despesa com passivos financeiros</b>		<b>684.347,62</b>	<b>684.347,62</b>	<b>790.347,62</b>	<b>774.347,62</b>	<b>755.347,62</b>	<b>928.072,89</b>
	<b>Despesa total [6] = [4] + [5]</b>		<b>24.094.962,80</b>	<b>24.094.962,80</b>	<b>20.840.780,43</b>	<b>18.301.576,28</b>	<b>18.056.801,76</b>	<b>18.052.512,11</b>

---

# ORÇAMENTO DA RECEITA VS DESPESA

---

Exercício 2026

# ALLJÓ



Território de Origem Demarcada



Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
06030103	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS		136.893,00	136.893,00	136.893,00	136.893,00	136.893,00	136.893,00
06030106	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES/ADM. CENTRAL/ESTADO/TRANSF. DE COMP. LEI 50/2018		2.303.149,00	2.303.149,00	2.303.149,00	2.303.149,00	2.303.149,00	2.303.149,00
06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART.º 26.º-A DA LEI 73/2013		133.205,00	133.205,00	133.205,00	133.205,00	133.205,00	133.205,00
06030108	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO - ART.º 35.º N.º 3 DA LEI 73/2013		1.428.913,50	1.428.913,50	1.428.913,50	1.428.913,50	1.428.913,50	1.428.913,50
06030199	OUTROS		37.964,00	37.964,00	200,00	200,00	200,00	200,00
0603019902	DGESTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0603019904	MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA		37.764,00	37.764,00				
0603019999	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
060306	ESTADO		14.179,00	14.179,00	100,00			
06030606	GTF		13.979,00	13.979,00				
06030611	NORTE 2020		100,00	100,00	100,00			
06030699	OUTROS		100,00	100,00				
R5112	Administração Central - Outras entidades		196.404,84	196.404,84	158.266,30	158.266,30	141.379,91	15.470,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		196.404,84	196.404,84	158.266,30	158.266,30	141.379,91	15.470,00
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		196.404,84	196.404,84	158.266,30	158.266,30	141.379,91	15.470,00
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		196.404,84	196.404,84	158.266,30	158.266,30	141.379,91	15.470,00
06030701	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES/ADM. CENTRAL/SERV. E FUNDOS AUT./TRANSF. DE COMP. LEI 50/2018		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
06030702	IEFP		12.540,00	12.540,00				
06030703	COMISSÃO NACIONAL PROMOÇÃO DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS		15.370,00	15.370,00	15.370,00	15.370,00	15.370,00	15.370,00
06030704	INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E FLORESTAS		100,00	100,00				
06030705	IFADAP		100,00	100,00				
06030709	IHRU		100,00	100,00				
06030710	AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE		100,00	100,00				
06030711	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, IP		167.994,84	167.994,84	142.796,30	142.796,30	125.909,91	
R5115	Administração Local		100,00	100,00				
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100,00	100,00				
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		100,00	100,00				
060501	CONTINENTE		100,00	100,00				
06050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS Exterior - U E		526.238,29	526.238,29	209.983,66	115.838,91		
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		526.238,29	526.238,29	209.983,66	115.838,91		
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		526.238,29	526.238,29	209.983,66	115.838,91		
060306	ESTADO		526.238,29	526.238,29	209.983,66	115.838,91		
06030616	NORTE 2020/2030		403.508,59	403.508,59	209.983,66	115.838,91		
06030617	PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA (PRR)		122.729,70	122.729,70				
R513	Outras		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
060102	PRIVADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>R6</b>	<b>Venda de bens e serviços</b>		<b>271.300,00</b>	<b>1.078.680,00</b>	<b>1.349.980,00</b>	<b>1.349.980,00</b>	<b>1.349.980,00</b>	<b>1.349.980,00</b>
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		271.300,00	1.078.680,00	1.349.980,00	1.349.980,00	1.349.980,00	1.349.980,00
0701	VENDA DE BENS		86.000,00	379.900,00	465.900,00	465.900,00	465.900,00	465.900,00
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070105	BENS INUTILIZADOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
07011001	SUCATA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07011099	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS		86.000,00	379.400,00	465.400,00	465.400,00	465.400,00	465.400,00
07011102	ÁGUA		86.000,00	379.300,00	465.300,00	465.300,00	465.300,00	465.300,00
07011199	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070199	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0702	SERVIÇOS		97.300,00	585.850,00	683.150,00	683.150,00	683.150,00	683.150,00
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
070203	VISTORIAS E ENSAIOS		800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO		7.300,00	53.950,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00
07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS			21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00
0702080299	OUTROS			21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00
07020803	SERVIÇOS CULTURAIS		7.300,00	21.300,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00
0702080399	OUTROS		7.300,00	21.300,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS			11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		90.000,00	530.900,00	620.900,00	620.900,00	620.900,00	620.900,00
07020901	SANEAMENTO		44.000,00	255.000,00	299.000,00	299.000,00	299.000,00	299.000,00
07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS		30.000,00	194.500,00	224.500,00	224.500,00	224.500,00	224.500,00
07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0702090303	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07020905	CEMITÉRIOS		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
07020906	MERCADOS E FEIRAS		900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00
07020907	PARQUES DE ESTACIONAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07020908	CRECHES E REFEITÓRIOS		16.000,00	69.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00
07020911	TRANSPORTES ESCOLARES			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07020999	OUTROS			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0703	RENDAS E ALUGUERES		88.000,00	112.930,00	200.930,00	200.930,00	200.930,00	200.930,00



Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
<b>R11</b>	<b>Reposições não abatidas aos pagamentos</b>		<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Receita efetiva [1]</b>	<b>271.700,00</b>	<b>23.297.884,90</b>	<b>23.569.584,90</b>	<b>20.866.276,06</b>	<b>18.325.737,21</b>	<b>18.183.011,91</b>	<b>18.107.102,00</b>
	<b>Receita não efetiva [2]</b>		<b>525.377,90</b>	<b>525.377,90</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
	<b>Receita com passivos financeiros</b>		<b>525.377,90</b>	<b>525.377,90</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
12	PASSIVOS FINANCEIROS		525.377,90	525.377,90	200,00	200,00	200,00	200,00
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		525.377,90	525.377,90	200,00	200,00	200,00	200,00
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		525.277,90	525.277,90	100,00	100,00	100,00	100,00
120611	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Receita total [3] = [1] + [2]</b>	<b>271.700,00</b>	<b>23.823.262,80</b>	<b>24.094.962,80</b>	<b>20.866.476,06</b>	<b>18.325.937,21</b>	<b>18.183.211,91</b>	<b>18.107.302,00</b>
	<b>Despesa corrente</b>		<b>15.490.290,25</b>	<b>15.490.290,25</b>	<b>15.016.938,25</b>	<b>14.754.628,66</b>	<b>14.635.754,14</b>	<b>14.693.739,22</b>
<b>D1</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>		<b>7.631.750,07</b>	<b>7.631.750,07</b>	<b>7.387.450,07</b>	<b>7.387.450,07</b>	<b>7.315.450,07</b>	<b>7.315.550,07</b>
D11	Remunerações Certas e Permanentes		6.098.486,04	6.098.486,04	5.859.686,04	5.859.686,04	5.784.686,04	5.784.786,04
01	DESPESAS COM O PESSOAL		6.098.486,04	6.098.486,04	5.859.686,04	5.859.686,04	5.784.686,04	5.784.786,04
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		6.098.486,04	6.098.486,04	5.859.686,04	5.859.686,04	5.784.686,04	5.784.786,04
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		184.000,00	184.000,00	184.000,00	184.000,00	184.000,00	184.000,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		3.913.718,32	3.913.718,32	3.693.218,32	3.693.218,32	3.693.218,32	3.693.218,32
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		3.562.100,00	3.562.100,00	3.494.100,00	3.494.100,00	3.494.100,00	3.494.100,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO		98.500,00	98.500,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		253.118,32	253.118,32	75.118,32	75.118,32	75.118,32	75.118,32
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		18.900,00	18.900,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		5.400,00	5.400,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		13.500,00	13.500,00				
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		149.100,00	149.100,00	149.100,00	149.100,00	74.100,00	74.100,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		539.000,00	539.000,00	539.000,00	539.000,00	539.000,00	539.000,00
010111	REPRESENTAÇÃO		58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		452.248,00	452.248,00	452.748,00	452.748,00	452.748,00	452.848,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		729.519,72	729.519,72	729.519,72	729.519,72	729.519,72	729.519,72
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		132.900,00	132.900,00	129.900,00	129.900,00	129.900,00	129.900,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		132.900,00	132.900,00	129.900,00	129.900,00	129.900,00	129.900,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		132.900,00	132.900,00	129.900,00	129.900,00	129.900,00	129.900,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		23.700,00	23.700,00	23.700,00	23.700,00	23.700,00	23.700,00
010205	ABONO PARA FALHAS		12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		3.100,00	3.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00
01021301	PRÊMIOS DE DESEMPENHO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
01021302	OUTROS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
01021303	SENHAS DE PRESENÇA		28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
D13	Segurança social		1.400.364,03	1.400.364,03	1.397.864,03	1.397.864,03	1.400.864,03	1.400.864,03
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.400.364,03	1.400.364,03	1.397.864,03	1.397.864,03	1.400.864,03	1.400.864,03
0103	SEGURANÇA SOCIAL		1.400.364,03	1.400.364,03	1.397.864,03	1.397.864,03	1.400.864,03	1.400.864,03
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		3.650,00	3.650,00	3.650,00	3.650,00	3.650,00	3.650,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		1.261.814,03	1.261.814,03	1.264.314,03	1.264.314,03	1.264.314,03	1.264.314,03
01030501	ASSISTÊNCIA NAS DOENÇAS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		1.260.314,03	1.260.314,03	1.262.814,03	1.262.814,03	1.262.814,03	1.262.814,03
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		465.000,00	465.000,00	465.000,00	465.000,00	465.000,00	465.000,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		795.314,03	795.314,03	797.814,03	797.814,03	797.814,03	797.814,03
01030503	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010308	OUTRAS PENSÕES		55.500,00	55.500,00	55.500,00	55.500,00	55.500,00	55.500,00
010309	SEGUROS		78.000,00	78.000,00	73.000,00	73.000,00	76.000,00	76.000,00
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		78.000,00	78.000,00	73.000,00	73.000,00	76.000,00	76.000,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
01031001	EVENTUALIDADE, MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
<b>D2</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>		<b>6.659.570,86</b>	<b>6.659.570,86</b>	<b>6.472.675,18</b>	<b>6.251.469,59</b>	<b>6.228.100,07</b>	<b>6.309.985,15</b>
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		6.659.570,86	6.659.570,86	6.472.675,18	6.251.469,59	6.228.100,07	6.309.985,15
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		1.996.401,75	1.996.401,75	2.018.384,75	2.004.031,20	1.997.031,20	1.997.031,20
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		125.000,00	125.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		517.909,20	517.909,20	475.909,20	475.909,20	475.909,20	475.909,20
02010201	GASOLINA		22.200,00	22.200,00	22.200,00	22.200,00	22.200,00	22.200,00
02010202	GASÓLEO		200.100,00	200.100,00	170.100,00	170.100,00	170.100,00	170.100,00
02010299	OUTROS		295.609,20	295.609,20	283.609,20	283.609,20	283.609,20	283.609,20
020104	LIMPEZA E HIGIENE		38.500,00	38.500,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00



Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA      Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS      Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO      Desagregar : S      Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	040102 PRIVADAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0402 Administrações privadas		15.600,00	15.600,00	15.600,00			
	040201 Instituições particulares		15.600,00	15.600,00	15.600,00			
<b>D5</b>	<b>Outras despesas correntes</b>		<b>201.350,00</b>	<b>201.350,00</b>	<b>192.100,00</b>	<b>192.100,00</b>	<b>192.100,00</b>	<b>192.100,00</b>
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		201.350,00	201.350,00	192.100,00	192.100,00	192.100,00	192.100,00
	0602 DIVERSAS		201.350,00	201.350,00	192.100,00	192.100,00	192.100,00	192.100,00
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
	06020101 IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
	0602010101 TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
	060203 OUTRAS		41.350,00	41.350,00	32.100,00	32.100,00	32.100,00	32.100,00
	06020301 RESTITUIÇÕES		1.000,00	1.000,00				
	06020302 IVA PAGO		100,00	100,00				
	06020304 SERVIÇOS BANCÁRIOS		150,00	150,00				
	06020305 OUTRAS		40.100,00	40.100,00	32.100,00	32.100,00	32.100,00	32.100,00
	0602030501 TRANSFERÊNCIAS PARA MESAS DE VOTO		8.000,00	8.000,00				
	0602030502 INDEMNIZAÇÕES		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
	0602030599 OUTRAS		21.100,00	21.100,00	21.100,00	21.100,00	21.100,00	21.100,00
<b>D6</b>	<b>Despesa de capital</b>		<b>7.920.324,93</b>	<b>7.920.324,93</b>	<b>5.033.494,56</b>	<b>2.772.600,00</b>	<b>2.665.700,00</b>	<b>2.430.700,00</b>
	<b>Aquisição de bens de capital</b>		<b>7.855.124,93</b>	<b>7.855.124,93</b>	<b>4.968.294,56</b>	<b>2.707.400,00</b>	<b>2.600.500,00</b>	<b>2.365.500,00</b>
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		7.855.124,93	7.855.124,93	4.968.294,56	2.707.400,00	2.600.500,00	2.365.500,00
	0701 INVESTIMENTOS		5.856.172,67	5.856.172,67	3.364.764,56	1.046.400,00	843.100,00	723.100,00
	070101 TERRENOS		15.100,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00
	070102 HABITAÇÕES		662.400,00	662.400,00	1.400,00	1.400,00		
	07010202 AQUISIÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00		
	07010203 REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		662.300,00	662.300,00	1.300,00	1.300,00		
	070103 EDIFÍCIOS		4.073.299,22	4.073.299,22	2.282.820,52	160.500,00	10.500,00	500,00
	07010301 INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		581.176,96	581.176,96	145.140,12	160.100,00	10.200,00	200,00
	07010302 INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		153.100,00	153.100,00	273.068,57	100,00	100,00	100,00
	07010305 ESCOLAS		306.775,00	306.775,00	174.200,00	100,00		
	07010307 OUTROS		3.032.247,26	3.032.247,26	1.690.411,83	200,00	200,00	200,00
	070104 CONSTRUÇÕES DIVERSAS		449.612,95	449.612,95	379.844,04	355.300,00	254.400,00	54.400,00
	07010401 VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		26.360,95	26.360,95	200,00	200,00	200,00	200,00
	07010402 SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00
	07010403 ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS		1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
	07010404 ILUMINAÇÃO PÚBLICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	07010406 INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		400,00	400,00	1.100,00	100.000,00	200.000,00	
	07010409 SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	07010411 INFRAESTRUTURAS PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		267.952,00	267.952,00				
	07010413 OUTRAS		150.900,00	150.900,00	374.544,04	251.100,00	50.200,00	50.200,00
	070106 EQUIPAMENTO DE TRANSPORTES		179.700,00	179.700,00	20.000,00	110.000,00	110.000,00	200.000,00
	07010601 RECOLHA DE RESÍDUOS		99.400,00	99.400,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	07010602 OUTROS		80.300,00	80.300,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	100.000,00
	070107 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		21.100,00	21.100,00	23.600,00	23.600,00	23.600,00	23.600,00
	070108 SOFTWARE INFORMÁTICO		125.100,00	125.100,00	60.200,00	60.100,00	60.100,00	60.100,00
	070109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		37.200,00	37.200,00	26.200,00	26.200,00	26.200,00	26.200,00
	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO		224.500,00	224.500,00	525.000,00	174.900,00	174.900,00	174.900,00
	07011001 EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		300,00	300,00	300,00	200,00	200,00	200,00
	07011002 OUTRO		224.200,00	224.200,00	524.700,00	174.700,00	174.700,00	174.700,00
	070111 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	070112 ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070113 INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	070115 OUTROS INVESTIMENTOS		66.360,50	66.360,50	28.800,00	117.500,00	166.500,00	166.500,00
	0702 LOCAÇÃO FINANCEIRA		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	25.000,00
	070205 MATERIAL DE TRANSPORTE - LOCAÇÃO FINANCEIRA		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	25.000,00
	0703 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		1.958.952,26	1.958.952,26	1.563.530,00	1.621.000,00	1.717.400,00	1.617.400,00
	070303 OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		1.958.952,26	1.958.952,26	1.563.530,00	1.621.000,00	1.717.400,00	1.617.400,00
	07030301 VIADUTOS ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		1.447.839,41	1.447.839,41	841.500,00	1.318.300,00	1.614.300,00	1.614.300,00
	07030303 ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE AGUAS RESIDUAIS		134.000,00	134.000,00				
	07030304 ILUMINAÇÃO PÚBLICA		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
	07030305 PARQUES E JARDINS		600,00	600,00	40.200,00	250.200,00	100.200,00	200,00
	07030307 CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		302.212,85	302.212,85	681.330,00	52.000,00	2.500,00	2.500,00
	07030313 OUTROS		73.900,00	73.900,00	100,00	100,00		
<b>D7</b>	<b>Transferências e subsídios de capital</b>		<b>65.200,00</b>	<b>65.200,00</b>	<b>65.200,00</b>	<b>65.200,00</b>	<b>65.200,00</b>	<b>65.200,00</b>
<b>D71</b>	<b>Transferências de capital</b>		<b>65.200,00</b>	<b>65.200,00</b>	<b>65.200,00</b>	<b>65.200,00</b>	<b>65.200,00</b>	<b>65.200,00</b>
<b>D711</b>	<b>Administrações Públicas</b>		<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
D7115	Administração Local		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	0805 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	080501 CONTINENTE		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	08050102 FREGUESIAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	08050104 ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		50.200,00	50.200,00	50.200,00	50.200,00	50.200,00	50.200,00
	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		50.200,00	50.200,00	50.200,00	50.200,00	50.200,00	50.200,00
	0807 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		50.200,00	50.200,00	50.200,00	50.200,00	50.200,00	50.200,00
	080701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		50.100,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00
	080799 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Despesa efetiva [4]</b>		<b>23.410.615,18</b>	<b>23.410.615,18</b>	<b>20.050.432,81</b>	<b>17.527.228,66</b>	<b>17.301.454,14</b>	<b>17.124.439,22</b>
	<b>Despesa não efetiva [5]</b>		<b>684.347,62</b>	<b>684.347,62</b>	<b>790.347,62</b>	<b>774.347,62</b>	<b>755.347,62</b>	<b>928.072,89</b>
<b>D10</b>	<b>Despesa com passivos financeiros</b>		<b>684.347,62</b>	<b>684.347,62</b>	<b>790.347,62</b>	<b>774.347,62</b>	<b>755.347,62</b>	<b>928.072,89</b>
	10 PASSIVOS FINANCEIROS		684.347,62	684.347,62	790.347,62	774.347,62	755.347,62	928.072,89
	1006 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		620.000,00	620.000,00	726.000,00	710.000,00	691.000,00	715.000,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		596.000,00	596.000,00	699.000,00	682.000,00	663.000,00	686.000,00
10060301	CGD - CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		86.000,00	86.000,00	78.000,00	40.000,00		
10060304	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MUTUO		510.000,00	510.000,00	621.000,00	642.000,00	663.000,00	686.000,00
100614	RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES		24.000,00	24.000,00	27.000,00	28.000,00	28.000,00	29.000,00
1007	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		64.347,62	64.347,62	64.347,62	64.347,62	64.347,62	213.072,89
100706	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		64.347,62	64.347,62	64.347,62	64.347,62	64.347,62	213.072,89
	<b>Despesa total [6] = [4] + [5]</b>		<b>24.094.962,80</b>	<b>24.094.962,80</b>	<b>20.840.780,43</b>	<b>18.301.576,28</b>	<b>18.056.801,76</b>	<b>18.052.512,11</b>
	<b>Saldo total [3] - [6]</b>	<b>271.700,00</b>	<b>-271.700,00</b>		<b>25.695,63</b>	<b>24.360,93</b>	<b>126.410,15</b>	<b>54.789,89</b>
	<b>Saldo global [1] - [4]</b>	<b>271.700,00</b>	<b>-112.730,28</b>	<b>158.969,72</b>	<b>815.843,25</b>	<b>798.508,55</b>	<b>881.557,77</b>	<b>982.662,78</b>

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE ALIJO

Pág. : 1  
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar :

Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	<b>Receita corrente</b>	<b>271.700,00</b>	<b>16.540.927,63</b>	<b>16.812.627,63</b>	<b>16.306.191,46</b>	<b>16.032.143,71</b>	<b>15.899.418,41</b>	<b>15.823.508,50</b>
<b>R1</b>	<b>Receita fiscal</b>		<b>1.822.500,00</b>	<b>1.822.500,00</b>	<b>1.822.400,00</b>	<b>1.822.400,00</b>	<b>1.822.400,00</b>	<b>1.822.400,00</b>
R11	Impostos diretos		1.822.400,00	1.822.400,00	1.822.300,00	1.822.300,00	1.822.300,00	1.822.300,00
R12	Impostos indiretos		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>R3</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	<b>400,00</b>	<b>119.680,00</b>	<b>120.080,00</b>	<b>120.080,00</b>	<b>120.080,00</b>	<b>120.080,00</b>	<b>120.080,00</b>
<b>R4</b>	<b>Rendimentos de propriedade</b>		<b>557.020,00</b>	<b>557.020,00</b>	<b>557.020,00</b>	<b>557.020,00</b>	<b>557.020,00</b>	<b>557.020,00</b>
<b>R5</b>	<b>Transferências e subsídios correntes</b>		<b>12.682.944,63</b>	<b>12.682.944,63</b>	<b>12.276.608,46</b>	<b>12.182.363,71</b>	<b>12.049.638,41</b>	<b>11.923.728,50</b>
<b>R51</b>	<b>Transferências correntes</b>		<b>12.682.944,63</b>	<b>12.682.944,63</b>	<b>12.276.608,46</b>	<b>12.182.363,71</b>	<b>12.049.638,41</b>	<b>11.923.728,50</b>
<b>R511</b>	<b>Administrações Públicas</b>		<b>12.156.606,34</b>	<b>12.156.606,34</b>	<b>12.066.524,80</b>	<b>12.066.424,80</b>	<b>12.049.538,41</b>	<b>11.923.628,50</b>
R5111	Administração Central - Estado Português		11.960.101,50	11.960.101,50	11.908.258,50	11.908.158,50	11.908.158,50	11.908.158,50
R5112	Administração Central - Outras entidades		196.404,84	196.404,84	158.266,30	158.266,30	141.379,91	15.470,00
R5115	Administração Local		100,00	100,00				
R512	Exterior - U E		526.238,29	526.238,29	209.983,66	115.838,91		
R513	Outras		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>R6</b>	<b>Venda de bens e serviços</b>	<b>271.300,00</b>	<b>1.078.680,00</b>	<b>1.349.980,00</b>	<b>1.349.980,00</b>	<b>1.349.980,00</b>	<b>1.349.980,00</b>	<b>1.349.980,00</b>
<b>R7</b>	<b>Outras receitas correntes</b>		<b>280.103,00</b>	<b>280.103,00</b>	<b>180.103,00</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>	<b>50.300,00</b>
	<b>Receita de capital</b>		<b>6.756.957,27</b>	<b>6.756.957,27</b>	<b>4.560.084,60</b>	<b>2.293.593,50</b>	<b>2.283.593,50</b>	<b>2.283.593,50</b>
<b>R8</b>	<b>Venda de bens de investimento</b>		<b>900,00</b>	<b>900,00</b>	<b>900,00</b>	<b>900,00</b>	<b>900,00</b>	<b>900,00</b>
<b>R9</b>	<b>Transferências e subsídios de capital</b>		<b>6.755.857,27</b>	<b>6.755.857,27</b>	<b>4.558.984,60</b>	<b>2.292.493,50</b>	<b>2.282.493,50</b>	<b>2.282.493,50</b>
<b>R91</b>	<b>Transferências de capital</b>		<b>6.755.857,27</b>	<b>6.755.857,27</b>	<b>4.558.984,60</b>	<b>2.292.493,50</b>	<b>2.282.493,50</b>	<b>2.282.493,50</b>
<b>R911</b>	<b>Administrações Públicas</b>		<b>5.834.783,34</b>	<b>5.834.783,34</b>	<b>4.558.984,60</b>	<b>2.292.493,50</b>	<b>2.282.493,50</b>	<b>2.282.493,50</b>
R9111	Administração Central - Estado Português		5.834.183,34	5.834.183,34	4.326.037,60	2.292.493,50	2.282.493,50	2.282.493,50
R9112	Administração Central - Outras entidades		500,00	500,00	232.947,00			
R9115	Administração Local		100,00	100,00				
R912	Exterior - U E		920.973,93	920.973,93				
R913	Outras		100,00	100,00				
<b>R10</b>	<b>Outras receitas de capital</b>		<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>R11</b>	<b>Reposições não abatidas aos pagamentos</b>		<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
	<b>Receita efetiva [1]</b>	<b>271.700,00</b>	<b>23.297.884,90</b>	<b>23.569.584,90</b>	<b>20.866.276,06</b>	<b>18.325.737,21</b>	<b>18.183.011,91</b>	<b>18.107.102,00</b>
	<b>Receita não efetiva [2]</b>		<b>525.377,90</b>	<b>525.377,90</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
<b>R13</b>	<b>Receita com passivos financeiros</b>		<b>525.377,90</b>	<b>525.377,90</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
	<b>Receita total [3] = [1] + [2]</b>	<b>271.700,00</b>	<b>23.823.262,80</b>	<b>24.094.962,80</b>	<b>20.866.476,06</b>	<b>18.325.937,21</b>	<b>18.183.211,91</b>	<b>18.107.302,00</b>
	<b>Despesa corrente</b>		<b>15.490.290,25</b>	<b>15.490.290,25</b>	<b>15.016.938,25</b>	<b>14.754.628,66</b>	<b>14.635.754,14</b>	<b>14.693.739,22</b>
<b>D1</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>		<b>7.631.750,07</b>	<b>7.631.750,07</b>	<b>7.387.450,07</b>	<b>7.387.450,07</b>	<b>7.315.450,07</b>	<b>7.315.550,07</b>
D11	Remunerações Certas e Permanentes		6.098.486,04	6.098.486,04	5.859.686,04	5.859.686,04	5.784.686,04	5.784.786,04
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		132.900,00	132.900,00	129.900,00	129.900,00	129.900,00	129.900,00
D13	Segurança social		1.400.364,03	1.400.364,03	1.397.864,03	1.397.864,03	1.400.864,03	1.400.864,03
<b>D2</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>		<b>6.659.570,86</b>	<b>6.659.570,86</b>	<b>6.472.675,18</b>	<b>6.251.469,59</b>	<b>6.228.100,07</b>	<b>6.309.985,15</b>
<b>D3</b>	<b>Juros e outros encargos</b>		<b>347.117,00</b>	<b>347.117,00</b>	<b>315.109,00</b>	<b>289.605,00</b>	<b>266.100,00</b>	<b>242.100,00</b>
<b>D4</b>	<b>Transferências e subsídios correntes</b>		<b>650.502,32</b>	<b>650.502,32</b>	<b>649.604,00</b>	<b>634.004,00</b>	<b>634.004,00</b>	<b>634.004,00</b>
<b>D41</b>	<b>Transferências correntes</b>		<b>650.502,32</b>	<b>650.502,32</b>	<b>649.604,00</b>	<b>634.004,00</b>	<b>634.004,00</b>	<b>634.004,00</b>
<b>D411</b>	<b>Administrações Públicas</b>		<b>150.200,00</b>	<b>150.200,00</b>	<b>180.100,00</b>	<b>180.100,00</b>	<b>180.100,00</b>	<b>180.100,00</b>
D4111	Administração Central - Estado Português		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
D4115	Administração Local		70.200,00	70.200,00	100.100,00	100.100,00	100.100,00	100.100,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		305.998,32	305.998,32	275.200,00	275.200,00	275.200,00	275.200,00
D413	Famílias		177.704,00	177.704,00	177.704,00	177.704,00	177.704,00	177.704,00
D414	Outras		16.600,00	16.600,00	16.600,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
<b>D5</b>	<b>Outras despesas correntes</b>		<b>201.350,00</b>	<b>201.350,00</b>	<b>192.100,00</b>	<b>192.100,00</b>	<b>192.100,00</b>	<b>192.100,00</b>
	<b>Despesa de capital</b>		<b>7.920.324,93</b>	<b>7.920.324,93</b>	<b>5.033.494,56</b>	<b>2.772.600,00</b>	<b>2.665.700,00</b>	<b>2.430.700,00</b>
<b>D6</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>		<b>7.855.124,93</b>	<b>7.855.124,93</b>	<b>4.968.294,56</b>	<b>2.707.400,00</b>	<b>2.600.500,00</b>	<b>2.365.500,00</b>
<b>D7</b>	<b>Transferências e subsídios de capital</b>		<b>65.200,00</b>	<b>65.200,00</b>	<b>65.200,00</b>	<b>65.200,00</b>	<b>65.200,00</b>	<b>65.200,00</b>
<b>D71</b>	<b>Transferências de capital</b>		<b>65.200,00</b>	<b>65.200,00</b>	<b>65.200,00</b>	<b>65.200,00</b>	<b>65.200,00</b>	<b>65.200,00</b>
<b>D711</b>	<b>Administrações Públicas</b>		<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
D7115	Administração Local		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		50.200,00	50.200,00	50.200,00	50.200,00	50.200,00	50.200,00
	<b>Despesa efetiva [4]</b>		<b>23.410.615,18</b>	<b>23.410.615,18</b>	<b>20.050.432,81</b>	<b>17.527.228,66</b>	<b>17.301.454,14</b>	<b>17.124.439,22</b>
	<b>Despesa não efetiva [5]</b>		<b>684.347,62</b>	<b>684.347,62</b>	<b>790.347,62</b>	<b>774.347,62</b>	<b>755.347,62</b>	<b>928.072,89</b>
<b>D10</b>	<b>Despesa com passivos financeiros</b>		<b>684.347,62</b>	<b>684.347,62</b>	<b>790.347,62</b>	<b>774.347,62</b>	<b>755.347,62</b>	<b>928.072,89</b>
	<b>Despesa total [6] = [4] + [5]</b>		<b>24.094.962,80</b>	<b>24.094.962,80</b>	<b>20.840.780,43</b>	<b>18.301.576,28</b>	<b>18.056.801,76</b>	<b>18.052.512,11</b>
	<b>Saldo total [3] - [6]</b>		<b>-271.700,00</b>		<b>25.695,63</b>	<b>24.360,93</b>	<b>126.410,15</b>	<b>54.789,89</b>
	<b>Saldo global [1] - [4]</b>		<b>-112.730,28</b>	<b>158.969,72</b>	<b>815.843,25</b>	<b>798.508,55</b>	<b>881.557,77</b>	<b>982.662,78</b>

---

**GOP`S**

---

**Exercício 2026**

ALLIJÓ



Território de Origem Demarcada



Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : GRANDES GRUOS DO PLANO Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Euros  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICADOR ORÇÂNICO/ECONÓMICO do Financiamento Não Definido : 8

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Poma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pase de	Pagamentos											Total previsto			
						Real.	R G	R P	U E	EMER	Inicio		Fim	PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ.	2026					Períodos seguintes						
																2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. X/ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros				
1.1.1.1.	05010101	2026 T 119	EXECUÇÃO	0102/07010307	E						2026/01/01	2027/07/01	1			224.000,00		224.000,00	224.000,00							448.000,00	
1.1.1.1.	0502	2026	CEJA - CENTRO ESTRATÉGICO DE INOVAÇÃO E VALORIZAÇÃO AGRÍCOLA/AGROPECUÁRIA													100,00	1.763.529,41	1.763.629,41	100,00	100,00						1.763.829,41	
1.1.1.1.	050201	2026	CREAÇÃO DO CENTRO ESTRATÉGICO													100,00	1.763.529,41	1.763.629,41	100,00	100,00						1.763.829,41	
1.1.1.1.	05020101	2026 T 125	EXECUÇÃO	0102/07030313	E						2026/01/01	2029/01/30	1			100,00	1.763.529,41	1.763.629,41	100,00	100,00						1.763.829,41	
1.1.1.1.	0503	2026	DIGITALIZAÇÃO PARA A EFICIÊNCIA DE SERVIÇOS - DESMATERIALIZAÇÃO													241.200,00		241.200,00	200,00							241.400,00	
1.1.1.1.	050301	2026	RESERVAÇÃO DE PROCESSOS E CIBERSEGURANÇA													241.200,00		241.200,00	200,00							241.400,00	
1.1.1.1.	05030101	2026 T 219	IMPLEMENTAÇÃO SOFTWARE	0102/070106	O						2026/01/01	2027/12/29	9			60.000,00		60.000,00	100,00							60.100,00	
1.1.1.1.	05030102	2026 A 3	IMPLEMENTAÇÃO SERVIÇOS	0102/020220	O						2026/01/01	2027/12/31	9			161.200,00		161.200,00	100,00							161.300,00	
1.1.1.1.	06	2026	EDIFÍCIO PAÇOS DO CONCELHO													5.100,00	50.000,00	55.100,00	1.000,00	100.000,00						156.100,00	
1.1.1.1.	0601	2026	REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIO													5.100,00	50.000,00	55.100,00	1.000,00	100.000,00						156.100,00	
1.1.1.1.	060101	2026 T 120	ELABORAÇÃO DE PROJETO	0102/07010301	O						2026/01/01	2026/12/31	0			5.000,00		5.000,00								5.000,00	
1.1.1.1.	060102	2026 T 121	EXECUÇÃO	0102/07010301	E						2026/01/01	2027/12/31	0			100,00	50.000,00	50.100,00	1.000,00	100.000,00						151.100,00	
1.1.1.1.	07	2026	CANIL MUNICIPAL													100,00	10.000,00	10.100,00	25.000,00							35.100,00	
1.1.1.1.	0701	2026	PARQUE DE MANTENÇÃO E VEGETAÇÃO													100,00	10.000,00	10.100,00	25.000,00							35.100,00	
1.1.1.1.	070101	2026 T 122	EXECUÇÃO	0102/07010413	E						2026/01/01	2027/12/31	0			100,00	10.000,00	10.100,00	25.000,00							35.100,00	
1.1.1.1.	08	2026	PROCEDIMENTO ANUAL/PURANUAL DE COMISSIVIDADES													231.000,00		231.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00			1.035.000,00	
1.1.1.1.	0801	2026 A 4	COMISSIVIDADES E JURÍDICAS								2026/01/01	2030/12/31	9			231.000,00		231.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00			1.035.000,00	
1.1.1.1.	0801	2026 A 4	GASOLINA	0102/02010201												22.000,00		22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00				22.000,00	
1.1.1.1.	0801	2026 A 4	GASÓLEO	0102/02010202												200.000,00		200.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00				170.000,00	
1.1.1.1.	0801	2026 A 4	OUTROS	0102/02010299												9.000,00		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00				9.000,00	
1.1.1.1.	09	2026	CAMPANHAS DE SENSIBILIZAÇÃO À COMUNIDADE													1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00				7.500,00	
1.1.1.1.	0901	2026 A 5	CAMPANHAS GERICAS DE SENSIBILIZAÇÃO À COMUNIDADE								2026/01/01	2030/12/31	9			1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			7.500,00	
1.1.1.1.	0901	2026 A 5	PUBLICIDADE	0102/020217												500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				500,00	
1.1.1.1.	0901	2026 A 5	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220												500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				500,00	
1.1.1.1.	0901	2026 A 5	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225												500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				500,00	
1.1.1.1.	10	2026	REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL EM EVENTOS NACIONAIS/INTERNACIONAIS													20.725,00		20.725,00	20.725,00	20.725,00	20.725,00	20.725,00				103.625,00	
1.1.1.1.	1001	2026 A 6	REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL EM EVENTOS NACIONAIS/INTERNACIONAIS								2026/01/01	2030/12/31	9			20.725,00		20.725,00	20.725,00	20.725,00	20.725,00	20.725,00	20.725,00				103.625,00
1.1.1.1.	1001	2026 A 6	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES COMERCIALIZADAS	0102/020105												725,00		725,00	725,00	725,00	725,00	725,00				725,00	
1.1.1.1.	1001	2026 A 6	TRANSPORTES	0102/020210												5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				5.000,00	
1.1.1.1.	1001	2026 A 6	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225												10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				10.000,00	
1.1.1.1.	1001	2026 A 6	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	0102/04050104												5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				5.000,00	
1.1.1.1.	11	2026	COMUNICAÇÃO E IMAGEM													32.000,00		32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00				160.000,00	
1.1.1.1.	1101	2026 A 7	CONCEÇÃO E DIVULGAÇÃO								2026/01/01	2030/12/31	9			32.000,00		32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00				160.000,00	
1.1.1.1.	1101	2026 A 7	PRÉMIOS, CONCORDAÇÕES E OFERTAS	0102/020115												10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				10.000,00	
1.1.1.1.	1101	2026 A 7	PUBLICIDADE	0102/020217												16.000,00		16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00				16.000,00	
1.1.1.1.	1101	2026 A 7	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220												3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00				3.000,00	
1.1.1.1.	1101	2026 A 7	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225												3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00				3.000,00	
1.1.1.1.	12	2026	FESTIVIDADES FERIADO MUNICIPAL													7.800,00		7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00				39.000,00	
1.1.1.1.	1201	2026 A 8	FERIADO MUNICIPAL - DIA DE S. MARTINHO								2026/01/01	2030/12/31	9			7.800,00		7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00				39.000,00	
1.1.1.1.	1201	2026 A 8	PRÉMIOS, CONCORDAÇÕES E OFERTAS	0102/020115												3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00				3.000,00	
1.1.1.1.	1201	2026 A 8	OUTROS BENS	0102/020121												500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				500,00	
1.1.1.1.	1201	2026 A 8	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0102/020216												1.300,00		1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00				1.300,00	
1.1.1.1.	1201	2026 A 8	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225												3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00				3.000,00	
1.1.1.1.	13	2026	CONCEÇÃO E CRIAÇÃO DA MARCA ALLÓ													5.000,00	60.000,00	65.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00					297.000,00	
1.1.1.1.	1301	2026 A 9	CONCEÇÃO E CRIAÇÃO DA MARCA ALLÓ								2026/01/01	2030/12/31	9			5.000,00	60.000,00	65.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00				297.000,00	
1.1.1.1.	14	2026	GALA DE EMPREENDEDORISMO													500,00		500,00	500,00	500,00	500,00					2.500,00	
1.1.1.1.	1401	2026 A 10	GALA DE EMPREENDEDORISMO								2026/01/01	2030/12/31	9			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				2.500,00	
1.1.1.1.	1401	2026 A 10	PRÉMIOS, CONCORDAÇÕES E OFERTAS	0102/020115												100,00		100,00	100,00	100,00	100,00						



Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : 8

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	Pagamentos					Total previsto			
					R G	R P	U E	EMER	Inicio	Fim			2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																2027	2028		2029	2030	Outros
(1)	Código Ano Tipo Número	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)=(13)+...+(20)	
2.1.2.	0101 2024 A 1	EDUCAÇÃO - COMPETÊNCIAS DESEMPENHADAS NOS TERMOS DA LEI N.º 54/2018		O		1.586.097,00				2024/01/01	2030/12/31	9	958.586,31	1.586.097,00	1.586.097,00	1.578.097,00	1.586.097,00	1.586.097,00	1.586.097,00	1.586.097,00	8.881.071,31
2.1.2.	0101 2024 A 1	PESSOAL EM FUNÇÕES	0102/0101401			590.000,00								590.000,00	590.000,00	608.000,00	608.000,00	608.000,00	608.000,00	608.000,00	
2.1.2.	0101 2024 A 1	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO	0102/0101402			26.000,00								26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	
2.1.2.	0101 2024 A 1	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	0102/010108			1.500,00								1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
2.1.2.	0101 2024 A 1	SUBSÍDIO DE FERIAS	0102/010113			73.000,00								73.000,00	73.000,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00	
2.1.2.	0101 2024 A 1	SUBSÍDIO DE FERIAS E VAJAL	0102/010114			98.500,00								98.500,00	102.000,00	102.000,00	102.000,00	102.000,00	102.000,00	102.000,00	
2.1.2.	0101 2024 A 1	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	0102/010115			10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
2.1.2.	0101 2024 A 1	AJUDAS DE CUSTO	0102/010204			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.1.2.	0101 2024 A 1	SALARIO PARA PALESTRAS	0102/010205			1.100,00								1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	
2.1.2.	0101 2024 A 1	SUBSÍDIO FAMILIAR A ORÇANÇAS E JOVENS	0102/010303			650,00								650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	
2.1.2.	0101 2024 A 1	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	0102/0103050201			94.000,00								94.000,00	94.000,00	94.000,00	94.000,00	94.000,00	94.000,00	94.000,00	
2.1.2.	0101 2024 A 1	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	0102/0103050202			70.000,00								70.000,00	70.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	
2.1.2.	0101 2024 A 1	OUTRAS PENSÕES	0102/010308			2.500,00								2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
2.1.2.	0101 2024 A 1	OUTROS	0102/02010299			16.000,00								16.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	
2.1.2.	0101 2024 A 1	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104			23.000,00								23.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
2.1.2.	0101 2024 A 1	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA COECIONALMAR	0102/020106			247.347,00								247.347,00	247.347,00	247.347,00	247.347,00	247.347,00	247.347,00	247.347,00	
2.1.2.	0101 2024 A 1	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108			10.500,00								10.500,00	10.500,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
2.1.2.	0101 2024 A 1	OUTROS BENS	0102/020121			30.000,00								30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
2.1.2.	0101 2024 A 1	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	0102/020201			125.000,00								125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	
2.1.2.	0101 2024 A 1	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020202			15.000,00								15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
2.1.2.	0101 2024 A 1	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203			17.000,00								17.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
2.1.2.	0101 2024 A 1	COMUNICAÇÕES	0102/020209			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.1.2.	0101 2024 A 1	PUBLICIDADE	0102/020217			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.1.2.	0101 2024 A 1	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0102/020218			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.1.2.	0101 2024 A 1	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0102/020219			1.500,00								1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
2.1.2.	0101 2024 A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			18.000,00								18.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
2.1.2.	0101 2024 A 1	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			24.000,00								24.000,00	22.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
2.1.2.	0101 2024 A 1	ESTADO	0102/040301			80.000,00								80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	
2.1.2.	0101 2024 A 1	OUTRAS	0102/060203599			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
<b>2.1.2.</b>	<b>04 2025</b>	<b>VIATURA PARA TRANSPORTE DE REFEIÇÕES</b>				<b>100,00</b>								<b>100,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.100,00</b>				<b>40.100,00</b>	
2.1.2.	0401 2025 I 44	AQUISIÇÃO/ADAPTAÇÃO	0102/07010602			100,00				2025/01/01	2026/12/31	9		100,00	40.000,00	40.100,00				40.100,00	
2.1.2.	05 2025	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - DAE				<b>13.500,00</b>								<b>13.500,00</b>	<b>13.500,00</b>					<b>13.500,00</b>	
2.1.2.	0501 2025 I 81	EQUIPAMENTOS - SUPORTE BÁSICO DE VIDA	0102/070115			13.500,00				2025/02/01	2026/12/31	9		13.500,00	13.500,00					13.500,00	
<b>2.1.2.</b>	<b>06 2026</b>	<b>PLANO INOVADOR E TECNOLÓGICO NAS ESCOLAS</b>				<b>400,00</b>								<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>2.000,00</b>	
2.1.2.	0601 2026 I 155	AQUISIÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES DE EQUIPAMENTOS				400,00				2026/01/01	2030/12/31	9		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.000,00	
2.1.2.	0601 2026 I 155	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107			100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
2.1.2.	0601 2026 I 155	SOFTWARE INFORMÁTICO	0102/070108			100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
2.1.2.	0601 2026 I 155	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109			100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
2.1.2.	0601 2026 I 155	OUTRO	0102/07011002			100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
<b>2.1.2.</b>	<b>07 2026</b>	<b>AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESCOLAS</b>				<b>100,00</b>								<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>500,00</b>	
2.1.2.	0701 2026 I 159	AQUISIÇÃO	0102/07011002			100,00				2026/01/01	2030/12/31	9		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.1.2.	08 2026	CLARO DE INVESTIMENTO ESTRATÉGICO (QIP)				<b>78.019,44</b>	<b>121.955,56</b>							<b>199.975,00</b>	<b>2.032.378,24</b>	<b>2.232.353,24</b>	<b>118.200,00</b>	<b>118.200,00</b>		<b>2.468.653,24</b>	
2.1.2.	0801 2026	PROGRAMA INTEGRADO DE PROMOÇÃO AO SUCESSO ESCOLAR (PIPSE)				<b>44.144,44</b>	<b>121.955,56</b>							<b>166.100,00</b>	<b>166.100,00</b>	<b>118.100,00</b>	<b>118.100,00</b>		<b>402.300,00</b>		
2.1.2.	08010101 2026 I 162	AQUISIÇÃO DE VIATURA	0102/07010602			30.000,00	10.000,00			2026/01/01	2026/12/31	9		40.000,00	40.000,00					40.000,00	
2.1.2.	08010102 2026 I 163	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS				5.000,00				2026/01/01	2026/12/31	9		5.000,00	5.000,00					5.000,00	
2.1.2.	08010102 2026 I 163	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107			2.500,00								2.500,00	2.500,00					2.500,00	
2.1.2.	08010102 2026 I 163	OUTRO	0102/07011002			2.500,00								2.500,00	2.500,00					2.500,00	
2.1.2.	080102 2026 A 1	DINAMIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA (PIPSE)				9.144,44	111.955,56			2026/01/01	2028/05/31	9		121.100,00	121.100,00	118.100,00	118.100,00			357.300,00	
2.1.2.	080102 2026 A 1	PESSOAL EM REGIME DE TARIFA OU AVENÇA	0102/010107			5.662,50	69.337,50							75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00			75.000,00	
2.1.2.	080102 2026 A 1	PRÊMIOS, COMEMORAÇÕES E OBRERIAS	0102/020115			75,00	924,50							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			1.000,00	
2.1.2.	080102 2026 A 1	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0102/020120			377,50	4.6														



Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : GRANDES OBRAS DO PLANO Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Euros  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÔMICA do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Exec.	PERÍODO ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	Pagamentos					Total previsto				
					R G	R P	U E	EMER	Início	Fim				REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	Períodos seguintes							
																2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)		2027	2028	2029	2030
(1)	Código Ano Tipo Número	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)=(13)+...+(20)			
2.2.1.	0001 2025 A 4	ATIVIDADES MUNICIPAIS DO ÂMBITO DA SAÚDE		O		6.500,00				2025/01/01	2030/12/31	9		13,15	6.500,00		6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	32.513,15	
2.2.1.	0001 2025 A 4	PRÊMIOS, CONDEORAÇÕES E OBRERTAS	0102/020115			1.500,00									1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
2.2.1.	0001 2025 A 4	OUTROS BENS	0102/020121			1.500,00									1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
2.2.1.	0001 2025 A 4	FORMAÇÃO	0102/020215			500,00									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.2.1.	0001 2025 A 4	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			1.500,00									1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
2.2.1.	0001 2025 A 4	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			1.500,00									1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
2.2.1.	04 2025	JORNADAS DA SAÚDE				2.000,00								4.694,31	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	14.694,31	
2.2.1.	0401 2025 A 6	DA PREVENÇÃO À REABILITAÇÃO		O		2.000,00				2025/01/01	2030/12/31	9		4.694,31	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	14.694,31	
2.2.1.	0401 2025 A 6	PRÊMIOS, CONDEORAÇÕES E OBRERTAS	0102/020115			500,00									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.2.1.	0401 2025 A 6	OUTROS BENS	0102/020121			500,00									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.2.1.	0401 2025 A 6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			500,00									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.2.1.	0401 2025 A 6	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			500,00									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.2.1.	01 2026	UNIDADE NÍVEL DE SAÚDE				11.000,00									11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	55.000,00	
2.2.1.	0101 2026 A 88	DESPESSAS DE FUNCIONAMENTO		O		11.000,00				2026/01/01	2030/12/31	9			11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	55.000,00	
2.2.1.	0101 2026 A 88	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	0102/020109			5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.2.1.	0101 2026 A 88	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	0102/020111			5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.2.1.	0101 2026 A 88	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.3.		SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS				577.529,35	757.600,56								420.273,23	1.335.129,91	4.602.720,18	5.937.850,09	575.329,91	559.729,91	548.329,91	559.429,91	8.599.942,96
2.3.2.		AÇÃO SOCIAL				577.529,35	757.600,56								420.273,23	1.335.129,91	4.602.720,18	5.937.850,09	575.329,91	559.729,91	548.329,91	559.429,91	8.599.942,96
2.3.2.	01 2024	COMPETÊNCIAS DELEGADAS NOS TERMOS DA LEI N.º 50/2018				162.004,00									34.700,31	162.004,00	162.004,00	162.004,00	162.004,00	162.004,00	162.004,00	162.004,00	844.740,31
2.3.2.	0001 2024 A 3	SOCIAL - COMPETÊNCIAS DELEGADAS NOS TERMOS DA LEI N.º 50/2018		O		162.004,00				2024/01/01	2030/12/31	9			34.700,31	162.004,00	162.004,00	162.004,00	162.004,00	162.004,00	162.004,00	162.004,00	844.740,31
2.3.2.	0001 2024 A 3	PESSOAL EM FUNÇÕES	0102/01010401			54.000,00									54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	
2.3.2.	0001 2024 A 3	SUBSÍDIO DE REFECÇÃO	0102/010113			4.700,00									4.700,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	
2.3.2.	0001 2024 A 3	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E NATAL	0102/010114			9.000,00									9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
2.3.2.	0001 2024 A 3	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	0102/010115			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.3.2.	0001 2024 A 3	HORAS EXTRAS/ORDINÁRIAS	0102/010202			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.3.2.	0001 2024 A 3	AJUDAS DE CUSTO	0102/010204			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.3.2.	0001 2024 A 3	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	0102/0103050202			15.000,00									15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
2.3.2.	0001 2024 A 3	OUTROS	0102/02010299			500,00									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.3.2.	0001 2024 A 3	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0102/020105			5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.3.2.	0001 2024 A 3	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	0102/020106			5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.3.2.	0001 2024 A 3	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108			2.000,00									2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
2.3.2.	0001 2024 A 3	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	0102/020110			2.500,00									2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
2.3.2.	0001 2024 A 3	PRÊMIOS, CONDEORAÇÕES E OBRERTAS	0102/020115			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.3.2.	0001 2024 A 3	OUTROS BENS	0102/020121			15.000,00									15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
2.3.2.	0001 2024 A 3	TRANSPORTES	0102/020210			3.000,00									3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
2.3.2.	0001 2024 A 3	FORMAÇÃO	0102/020215			500,00									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.3.2.	0001 2024 A 3	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			30.000,00									30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
2.3.2.	0001 2024 A 3	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701			100,00									100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
2.3.2.	0001 2024 A 3	OUTROS	0102/04080202			11.604,00									11.604,00	11.604,00	11.604,00	11.604,00	11.604,00	11.604,00	11.604,00	11.604,00	
2.3.2.	0001 2024 A 3	OUTRAS	0102/0602030399			100,00									100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
2.3.2.	04 2024	RAZAR SOCIAL				3.000,00	11.700,00								37.521,10	14.700,00	14.700,00						52.221,10
2.3.2.	0401 2024 A 13	RAZAR SOCIAL		O		3.000,00	11.700,00			2024/01/01	2028/03/31	9			37.521,10	14.700,00	14.700,00						52.221,10
2.3.2.	0401 2024 A 13	PESSOAL EM FUNÇÕES	0102/01010401			5.300,00									5.300,00	5.300,00							
2.3.2.	0401 2024 A 13	SUBSÍDIO DE REFECÇÃO	0102/010113			400,00									400,00	400,00							
2.3.2.	0401 2024 A 13	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E NATAL	0102/010114			3.500,00									3.500,00	3.500,00							
2.3.2.	0401 2024 A 13	INDENIZACÓES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	0102/010212			3.000,00									3.000,00	3.000,00							
2.3.2.	0401 2024 A 13	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	0102/0103050202				2.500,00								2.500,00	2.500,00							
2.3.2.	01 2025	ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO				86.950,66	570.449,3																

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Euros  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA do Financiamento Não Definido : 9

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Poma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pase de REALIZADO EM ESTIM. REALID. PERÍODOS ANT. PERÍODO 2025	Pagamentos					Total previsto					
					R G	R P	U E	EMER	Início	Fim		2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. X./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes							
															2027	2028		2029	2030	Outros		
																					(16)	(17)
(1)	Código Ano Tipo Número	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)=(13)+...+(20)		
2.3.2.	010113	2025	I	66	BAIRO REFEZ (8)	0102/07010203	E														669.378,56	
2.3.2.	010114	2025	I	67	ANTIGO MACADURO - ALLIO MOURO DO JURÃO (PREV. 6)	0102/07010203	E														714.000,00	
2.3.2.	010115	2025	I	68	CASA DA PARÓQUIA - VILAR DE MAÇADA (1 PARTILHADA)	0102/07010203	E														274.000,00	
2.3.2.	010116	2025	I	69	CASA CARLÃO - UTAD (1)	0102/07010203	E														106.230,00	
2.3.2.	010117	2025	I	70	CASA VILARILHO - ALLIO (20)	0102/07010203	E														31.250,00	
2.3.2.	0102	2025			AGUIÇÃO E REABILITAÇÃO DE FOGOS																112.180,00	
2.3.2.	010201	2025	I	71	AGUIÇÃO	0102/07010202	O														56.190,00	
2.3.2.	010202	2025	I	72	REABILITAÇÃO	0102/07010203	E														56.190,00	
2.3.2.	03	2025			CONTRATOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CIDS																842.483,55	
2.3.2.	0301	2025	A	16	CONTRATOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CIDS		O														842.483,55	
2.3.2.	0301	2025	A	16	PESSOAL EM FUNÇÕES	0102/01010401																
2.3.2.	0301	2025	A	16	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	0102/01010404																
2.3.2.	0301	2025	A	16	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVULSA	0102/010107																
2.3.2.	0301	2025	A	16	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	0102/010113																
2.3.2.	0301	2025	A	16	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E ANUAL	0102/010114																
2.3.2.	0301	2025	A	16	AJUDAS DE CUSTO	0102/010204																
2.3.2.	0301	2025	A	16	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	0102/0103050202																
2.3.2.	0301	2025	A	16	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104																
2.3.2.	0301	2025	A	16	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108																
2.3.2.	0301	2025	A	16	OUTROS BENS	0102/020121																
2.3.2.	0301	2025	A	16	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	0102/020204																
2.3.2.	0301	2025	A	16	COMUNICAÇÕES	0102/020209																
2.3.2.	0301	2025	A	16	FORMAÇÃO	0102/020215																
2.3.2.	0301	2025	A	16	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220																
2.3.2.	0301	2025	A	16	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225																
2.3.2.	04	2025			DOXILIS - CENTRO DE EMPREENDEDORISMO DE IMPACTO																31.200,00	
2.3.2.	0401	2025	A	18	TRANSFERÊNCIA	0102/040201	O														31.200,00	
2.3.2.	01	2026			QUADRO DE INVESTIMENTO PRIORITÁRIO (QIP)																45.000,00	
2.3.2.	0101	2026			MELETRIA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - BALCÃO MÓVEL																45.000,00	
2.3.2.	010101	2026	I	123	AGUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0102/07010602	O														45.000,00	
2.3.2.	010101	2026	I	123	OUTROS	0102/07010602	O														45.000,00	
2.3.2.	010101	2026	I	123	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107	O														19.000,00	
2.3.2.	02	2026			CENTRO DE RECURSOS SÓLIDÁRIOS																4.000,00	
2.3.2.	0201	2026	I	177	AGUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0102/070109	O														1.000,00	
2.3.2.	0201	2026	I	177	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109	O														1.000,00	
2.3.2.	0201	2026	I	177	OUTRO	0102/07011002	O														2.000,00	
2.3.2.	0201	2026	I	177	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115	O														15.000,00	
2.3.2.	0202	2026	I	178	ADAPTAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIO	0102/07010907	E														5.000,00	
2.3.2.	03	2026			CONJUNTOS HABITACIONAIS - HABITAÇÃO SOCIAL																21.912,50	
2.3.2.	0301	2026			CONSERVAÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES																5.000,00	
2.3.2.	030101	2026	I	179	EXECUÇÃO	0102/07010203	E														35.000,00	
2.3.2.	04	2026			PROGRAMA ASEM/ORGEMITE																35.000,00	
2.3.2.	0401	2026	A	30	COMPARTICIPAÇÃO	0102/040701	O														100.000,00	
2.3.2.	05	2026			PROGRAMA DE APOIO À MATERNIDADE E À FAMÍLIA - ALLIO CRESCER																100.000,00	
2.3.2.	0501	2026	A	31	KIT BEBÊ	0102/040701	O														23.000,00	
2.3.2.	06	2026			APOIO A ESTRANOS SOCIAIS DESAFORÇADOS (SE)																100.000,00	
2.3.2.	0601	2026	A	32	HABITAÇÃO DEGRADADA																13.000,00	
2.3.2.	0601	2026	A	32	PRÊMIOS, CONDOORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115	O														3.000,00	
2.3.2.	0601	2026	A	32	OUTROS	0102/04080202	O														10.000,00	
2.3.2.	0602	2026	A	33	APOIO A FAMÍLIAS VULNERÁVEIS																1.000,00	
2.3.2.	0602	2026	A	33	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES	0102/020105	O														2.000,00	
2.3.2.	0602	2026	A	33	CONFECCIONARIAS																2.000,00	
2.3.2.	0602	2026	A	33	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA CONFECCIONARIA	0102/020106	O														2.000,00	
2.3.2.	0602	2026	A	33	PRÊMIOS, CONDOORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115	O														2.000,00	
2.3.2.	0602	2026	A	33	OUTROS BENS	0102/020121	O														1.000,00	
2.3.2.	0602	2026	A	33	TRANSPORTES	0102/020210	O														2.000,00	
2.3.2.	0602	2026	A	33	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225	O														2.000,00	
2.3.2.	07	2026			CONJUNTOS HABITACIONAIS																10.000,00	
2.3.2.	0701	2026	A	34	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO																10.000,00	
2.3.2.	0701	2026	A	34	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	0102/020101	O														5.000,00	
2.3.2.	0701	2026	A	34	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203	O														5.000,00	
2.3.2.	08	2026			REDE SOCIAL																20.109,20	
2.3.2.	0801	2026	A	35	DINAMIZAÇÃO DE ACTIVIDADES																20.109,20	
2.3.2.	0801	2026	A	35	OUTROS	0102/0201299	O														109,20	
2.3.2.	0801	2026	A	35	PRÊMIOS, CONDOORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115	O														1.500,00	
2.3.2.	0801	2026	A	35	OUTROS BENS	0102/020121	O														5.500,00	
2.3.2.	0801	2026	A	35	TRANSPORTES	0102/020210	O														400,00	
[5] E - IMPREBITADA; A - ADM. DIR.; O - FORMAC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :																	
						7.758.689,19	1.336.609,62	118.934,22				3.826.701,96	9.214.233,01	14.971.684,65	24.185.917,69	5.705.065,70	5.339.013,65	5.076.149,14	5.158.109,22		49.310.974,36	

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Euros  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONOMICA do Financiamento Não Definido : 8

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto						
					R G	R P	U E	EMER	Inicio	Fim		de	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. X/ Def.)		2026 (TOTAL)	Períodos seguintes				
																			PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025	2027	2028	2029
(1)	Código Ano Tipo Número	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)=(13)+...+(20)			
2.3.2.	0901 2026 A 35	SEGUROS	0102/020212			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00				
2.3.2.	0901 2026 A 35	FORMAÇÃO	0102/020215			600,00								600,00		600,00	600,00	600,00	600,00				
2.3.2.	0901 2026 A 35	PUBLICIDADE	0102/020217			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.3.2.	0901 2026 A 35	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00				
2.3.2.	0901 2026 A 35	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			8.000,00								8.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00				
<b>2.3.2.</b>	<b>09 2026</b>	<b>VOLUNTARIADO DE CONTINUIDADE</b>				<b>2.500,00</b>								<b>2.500,00</b>		<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>		<b>12.500,00</b>		
2.3.2.	0901 2026 A 36	BANCO LOCAL DE VOLUNTARIADO		0		2.500,00			2026/01/01	2030/12/31	9			2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		12.500,00		
2.3.2.	0901 2026 A 36	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES	0102/020105			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00				
2.3.2.	0901 2026 A 36	CONFECIONARIAS																					
2.3.2.	0901 2026 A 36	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA CONFECIONARIA	0102/020106			250,00								250,00		250,00	250,00	250,00	250,00				
2.3.2.	0901 2026 A 36	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115			250,00								250,00		250,00	250,00	250,00	250,00				
2.3.2.	0901 2026 A 36	OUTROS BENS	0102/020121			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00				
2.3.2.	0901 2026 A 36	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00				
2.3.2.	0901 2026 A 36	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00				
<b>2.3.2.</b>	<b>10 2026</b>	<b>DIA INTERNACIONAL DO IDOSO</b>				<b>4.250,00</b>								<b>4.250,00</b>		<b>4.250,00</b>	<b>4.250,00</b>	<b>4.250,00</b>	<b>4.250,00</b>		<b>21.250,00</b>		
2.3.2.	1001 2026 A 37	ATIVIDADES DE COMEMORAÇÃO		0		4.250,00			2026/01/01	2030/12/31	9			4.250,00		4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00		21.250,00		
2.3.2.	1001 2026 A 37	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES	0102/020105			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00				
2.3.2.	1001 2026 A 37	CONFECIONARIAS																					
2.3.2.	1001 2026 A 37	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115			250,00								250,00		250,00	250,00	250,00	250,00				
2.3.2.	1001 2026 A 37	OUTROS BENS	0102/020121			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00				
2.3.2.	1001 2026 A 37	TRANSPORTES	0102/020210			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.3.2.	1001 2026 A 37	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00				
<b>2.3.2.</b>	<b>11 2026</b>	<b>ENCONTRO INTERGERACIONAL - DIA DOS AVÓS</b>				<b>2.000,00</b>								<b>2.000,00</b>		<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>		<b>10.000,00</b>		
2.3.2.	1101 2026 A 38	ATIVIDADES DE COMEMORAÇÃO		0		2.000,00			2026/01/01	2030/12/31	9			2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.000,00		
2.3.2.	1101 2026 A 38	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00				
2.3.2.	1101 2026 A 38	OUTROS BENS	0102/020121			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00				
2.3.2.	1101 2026 A 38	TRANSPORTES	0102/020210			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00				
2.3.2.	1101 2026 A 38	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00				
<b>2.3.2.</b>	<b>12 2026</b>	<b>NATAL SENIOR</b>				<b>27.110,00</b>								<b>27.110,00</b>		<b>7.110,00</b>	<b>7.110,00</b>	<b>7.110,00</b>	<b>7.110,00</b>		<b>55.550,00</b>		
2.3.2.	1201 2026 A 39	CONVÍVIO DE NATAL COM OS IDOSOS		0		27.110,00			2026/01/01	2030/12/31	9			27.110,00		7.110,00	7.110,00	7.110,00	7.110,00		55.550,00		
2.3.2.	1201 2026 A 39	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES	0102/020105			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.3.2.	1201 2026 A 39	CONFECIONARIAS																					
2.3.2.	1201 2026 A 39	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00				
2.3.2.	1201 2026 A 39	OUTROS BENS	0102/020121			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00				
2.3.2.	1201 2026 A 39	TRANSPORTES	0102/020210			1.110,00								1.110,00		1.110,00	1.110,00	1.110,00	1.110,00				
2.3.2.	1201 2026 A 39	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			22.000,00								22.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00				
<b>2.3.2.</b>	<b>13 2026</b>	<b>PROGRAMA DE APOIO AO ALOJAMENTO URGENTE</b>				<b>300,00</b>								<b>300,00</b>		<b>300,00</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>		<b>1.500,00</b>		
2.3.2.	1301 2026 A 40	PORTA DE ENTRADA		0		300,00			2026/01/01	2030/12/31	9			300,00		300,00	300,00	300,00	300,00		1.500,00		
2.3.2.	1301 2026 A 40	OUTROS BENS	0102/020121			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00				
2.3.2.	1301 2026 A 40	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00				
2.3.2.	1301 2026 A 40	OUTROS	0102/04080202			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00				
<b>2.3.2.</b>	<b>14 2026</b>	<b>SEMANA DA IGUALDADE</b>				<b>1.600,00</b>								<b>1.600,00</b>		<b>1.600,00</b>	<b>1.600,00</b>	<b>1.600,00</b>	<b>1.600,00</b>		<b>8.000,00</b>		
2.3.2.	1401 2026 A 41	DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES		0		1.600,00			2026/01/01	2030/12/31	9			1.600,00		1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00		8.000,00		
2.3.2.	1401 2026 A 41	OUTROS BENS	0102/020121			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00				
2.3.2.	1401 2026 A 41	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00				
2.3.2.	1401 2026 A 41	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
<b>2.3.2.</b>	<b>15 2026</b>	<b>IDOSOS ATIVOS</b>				<b>20.000,00</b>								<b>20.000,00</b>		<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>		<b>100.000,00</b>		
2.3.2.	1501 2026 A 42	CONVÍVIO ANUAL		0		20.000,00			2026/01/01	2030/12/31	9			20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00		
2.3.2.	1501 2026 A 42	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00				
2.3.2.	1501 2026 A 42	OUTROS BENS	0102/020121			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00				
2.3.2.	1501 2026 A 42	TRANSPORTES	0102/020210			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
2.3.2.	1501 2026 A 42	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
<b>2.4.</b>		<b>REABILITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS</b>				<b>3.026.371,50</b>	<b>492.932,00</b>	<b>391.800,00</b>						<b>1.067.107,80</b>	<b>3.911.123,50</b>	<b>2.428.725,29</b>	<b>6.339.848,79</b>	<b>3.370.320,00</b>	<b>2.430.400,00</b>	<b>2.331.000,00</b>	<b>2.331.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>20.369.686,59</b>
<b>2.4.2.</b>		<b>GOVERNAMENTO DO TERRITÓRIO - PLANEJAMENTO E REQUALIF. URBANA</b>				<b>171.112,95</b>								<b>100.801,16</b>	<b>171.112,95</b>		<b>171.112,95</b>	<b>2.200,00</b>	<b>2.100,00</b>	<b>2.100,00</b>	<b>2.100,00</b>	<b>280.414,11</b>	
<b>2.4.2.</b>																							

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : GRANDES OBRAS DO PLANO Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Euros  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÔMICA do Financiamento Não Definido : 8

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Exec.	PERÍODO ANT.	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. X/ Def.)	2026 (TOTAL)	Pagamentos					Total previsto
					R G	R P	U E	EMER	Início	Fim							Períodos seguintes					
																	2027	2028	2029	2030	Outros	
(1)	Código Ano Tipo Número	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)=(13)+...+(20)		
2.4.2.	01020102 2026 T 181	EXECUÇÃO- AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA DOS PLÁTANOS	0102/07030301	E		100,00				2026/01/01	2027/12/31	0			100,00	100,00	100,00				200,00	
2.4.2.	0104 2026	FREGUESIA DE PINHÃO				200,00									200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00	
2.4.2.	01040101 2026 T 96	PLANO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DE HUMANIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DA VILA DO PINHÃO- SEGUNDA FASE - REQUALIFICAÇÃO DA RUA ANTÔNIO MANUEL SARAVIA	0102/07030301	E		100,00				2026/01/01	2030/12/31	0			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.2.	01040102 2026 T 97	PLANO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DE HUMANIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DA VILA DO PINHÃO- TERCEIRA FASE - REQUALIFICAÇÃO DA RUA ANTÔNIO MANUEL SARAVIA	0102/07030301	E		100,00				2026/01/01	2030/12/31	0			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.2.	0110 2026	FREGUESIA DE VILAR DE MAÇADA				300,00									300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	1.500,00	
2.4.2.	0110001 2026 T 98	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DO PAÇO EM VILAR DE MAÇADA	0102/07010401	E		100,00				2026/01/01	2030/12/31	0			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.2.	01100001 2026 T 99	ELABORAÇÃO DO PROJETO- LARGO CENTRAL DE VILAR DE MAÇADA	0102/07030301	O		100,00				2026/01/01	2030/12/31	9			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.2.	01100002 2026 T 100	CONSTRUÇÃO/REQUALIFICAÇÃO- LARGO CENTRAL DE VILAR DE MAÇADA	0102/07030301	E		100,00				2026/01/01	2030/12/31	0			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.2.	0111 2026	UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARLÃO E ANTEIRO				9.348,45									9.348,45	9.348,45	100,00	100,00	100,00	100,00	9.748,45	
2.4.2.	011101 2026 T 101	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA PRIMEIRO DE MAIO EM CARLÃO	0102/07010401	E		9.248,45				2026/01/01	2026/12/31	0			9.248,45	9.248,45					9.248,45	
2.4.2.	011102 2026 T 102	ALARGAMENTO E REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA ESCOLA DO ANTEIRO	0102/07030301	E		100,00				2026/01/01	2030/12/31	0			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.2.	0113 2026	UNIÃO DE FREGUESIAS DE PÓPULO E RIBALÇA				200,00									200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00	
2.4.2.	01130101 2026 T 103	ELABORAÇÃO DE PROJETO- CONSTRUÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DE PASSEIOS E ROTUNDA DO ALTO DO PÓPULO	0102/07030301	O		100,00				2026/01/01	2030/12/31	9			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.2.	01130102 2026 T 104	EXECUÇÃO- CONSTRUÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DE PASSEIOS E ROTUNDA DO ALTO DO PÓPULO	0102/07030301	E		100,00				2026/01/01	2030/12/31	0			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.2.	02 2026	SINALIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO				200,00									200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00	
2.4.2.	0201 2026 T 105	AQUISIÇÃO DE SINAIS DE TRÂNSITO	0102/07010409	O		100,00				2026/01/01	2030/12/31	9			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.2.	0202 2026 T 106	AQUISIÇÃO DE SINALÉTICA INFORMÁTICA	0102/07010409	O		100,00				2026/01/01	2030/12/31	9			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.2.	03 2026	MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO URBANO				200,00									200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00	
2.4.2.	0301 2026 T 107	AQUISIÇÃO E COLOCAÇÃO DE PARAGENS DE AUTOLARGO	0102/070115	O		100,00				2026/01/01	2030/12/31	9			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.2.	0302 2026 T 108	AQUISIÇÃO DE DIVERSO EQUIPAMENTO URBANO	0102/070115	O		100,00				2026/01/01	2030/12/31	9			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.2.	04 2026	CREAÇÃO DE ACESSOS PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA				100,00									100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.2.	0401 2026 T 109	EXECUÇÃO	0102/07030301	E		100,00				2026/01/01	2030/12/31	0			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.2.	05 2026	GRUPO DE INVESTIMENTO PRIORITÁRIO (GIP)				200,00									200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00	
2.4.2.	0501 2026	ESPAÇO DE LAZER E BEM ESTAR EM VILA VERDE				200,00									200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00	
2.4.2.	050101 2026 T 110	ELABORAÇÃO DE PROJETO	0102/07030305	O		100,00				2026/01/01	2030/12/31	9			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.2.	050102 2026 T 111	EXECUÇÃO	0102/07030305	E		100,00				2026/01/01	2030/12/31	0			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.2.	06 2026	PLANOS DE ORGANIZAÇÃO E DE ESTRATÉGIA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO				200,00									200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00	
2.4.2.	0601 2026 T 112	ELABORAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA GIESTEIRA URPST	0102/070113	O		100,00				2026/01/01	2030/12/31	9			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.2.	0602 2026 T 113	ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL	0102/070113	O		100,00				2026/01/01	2030/12/31	9			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.2.	07 2026	REQUALIFICAÇÃO DAS ROTUNDAS DO CONCELHO DE ALLÓI				200,00									200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00	
2.4.2.	0701 2026 T 114	ELABORAÇÃO DE PROJETO	0102/07030301	O		100,00				2026/01/01	2030/12/31	9			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.2.	0702 2026 T 115	EXECUÇÃO	0102/07030301	E		100,00				2026/01/01	2030/12/31	0			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.3.	05 2021	SANEAMENTO E SAUBERIDADE				620.400,00							21.033,18	620.400,00	620.400,00	477.500,00	477.500,00	477.500,00	477.500,00	477.500,00	2.551.433,18	
2.4.3.	05 2021	ETIAS BIOLÓGICAS - FORA DA BACIA DA ALBUFEIRA DO TIA (F12)				134.000,00							21.033,18	134.000,00	134.000,00	477.500,00	477.500,00	477.500,00	477.500,00	477.500,00	155.033,18	
2.4.3.	0503 2021 T 94	EXECUÇÃO - RIBALÇA	0102/07030303	E		134.000,00				2021/04/20	2026/12/31	6			134.000,00	134.000,00					155.033,18	
2.4.3.	01 2026	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO NO CONCELHO				1.800,00									1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	9.000,00	
2.4.3.	0101 2026	FREGUESIA DE ALLÓI				100,00									100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.3.	010199 2026 T 55	REQUALIFICAÇÕES/AMPLIAÇÕES DIVERSAS - REDE DE SANEAMENTO NA FREGUESIA	0102/07010402	E		100,00				2026/01/01	2030/12/31	0			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.3.	0102 2026	FREGUESIA DE FAVALOS				200,00									200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00	
2.4.3.	010201 2026 T 56	AMPLIAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO NO BAIRRO DA REGADA E EM 322 FAVALOS	0102/07010402	E		100,00				2026/01/01	2030/12/31	0			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.3.	010299 2026 T 57	REQUALIFICAÇÕES/AMPLIAÇÕES DIVERSAS - REDE DE SANEAMENTO NA FREGUESIA	0102/07010402	E		100,00				2026/01/01	2030/12/31	0			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.3.	0103 2026	FREGUESIA FEGARINOS				200,00									200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00	
[5] - E - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; O - FORMEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		8.121.862,14	1.336.609,62	118.994,22				3.948.538,30	9.577.405,98	14.971.684,63	24.549.090,63	5.765.325,70	5.379.173,66	5.116.304,14	5.198.289,22	49.956.721,65	

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : GRANDES OBRAS DO PLANO Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Euros  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	Pagamentos					Total previsto			
						R G	R P	U E	EMER	Início	Fim			2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. X/ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																	2027	2028		2029	2030	Outros
(1)	Código	Ano Tipo Número	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)=(13)+...+(20)	
2.4.3.	010201	2026 1 58	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO NA RUA DO REGATO EM PEGARINHO	0102/07010402	E		100,00				2026/01/01	2030/12/31	0		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.3.	010299	2026 1 59	REQUALIFICAÇÕES/AMPLIAÇÕES DIVERSAS - REDE DE SANEAMENTO NA FREGUESIA DE SANTA FIDELIDADE	0102/07010402	E		100,00				2026/01/01	2030/12/31	0		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.3.	0104	2026	FREGUESIA DE PINHÃO	0102/07010402	E		100,00				2026/01/01	2030/12/31	0		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.3.	010499	2026 1 60	REQUALIFICAÇÕES/AMPLIAÇÕES DIVERSAS - REDE DE SANEAMENTO NA FREGUESIA DE SANTA FIDELIDADE	0102/07010402	E		100,00				2026/01/01	2030/12/31	0		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.3.	0105	2026	FREGUESIA DE SANTOS DO OURO	0102/07010402	E		100,00				2026/01/01	2030/12/31	0		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.3.	010599	2026 1 61	REQUALIFICAÇÕES/AMPLIAÇÕES DIVERSAS - REDE DE SANEAMENTO NA FREGUESIA DE SANTA FIDELIDADE	0102/07010402	E		100,00				2026/01/01	2030/12/31	0		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.3.	0106	2026	FREGUESIA DE SANTA EUGENIA	0102/07010402	E		100,00				2026/01/01	2030/12/31	0		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.3.	010699	2026 1 62	REQUALIFICAÇÕES/AMPLIAÇÕES DIVERSAS - REDE DE SANEAMENTO NA FREGUESIA DE SANTA EUGENIA	0102/07010402	E		100,00				2026/01/01	2030/12/31	0		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.3.	0107	2026	FREGUESIA DE S. MARCELO DE ALBARRA	0102/07010402	E		200,00				2026/01/01	2030/12/31	0		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00	
2.4.3.	01070101	2026 1 63	EXECUÇÃO- ALARGAMENTO DA AVENIDA DO ABELE AZEVEDO DA REDE DE SANEAMENTO	0102/07010402	E		100,00				2026/01/01	2030/12/31	0		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.3.	010799	2026 1 64	REQUALIFICAÇÕES/AMPLIAÇÕES DIVERSAS - REDE DE SANEAMENTO NA FREGUESIA DE SANTA EUGENIA	0102/07010402	E		100,00				2026/01/01	2030/12/31	0		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.3.	0108	2026	FREGUESIA DE VILIA CRÁ	0102/07010402	E		200,00				2026/01/01	2030/12/31	0		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00	
2.4.3.	01080101	2026 1 65	EXECUÇÃO- PARALELA À EN 212 - CHÁ-DONA INDUSTRIAL	0102/07010402	E		100,00				2026/01/01	2030/12/31	0		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.3.	010899	2026 1 66	REQUALIFICAÇÕES/AMPLIAÇÕES DIVERSAS - REDE DE SANEAMENTO NA FREGUESIA DE SANTA EUGENIA	0102/07010402	E		100,00				2026/01/01	2030/12/31	0		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.3.	0109	2026	FREGUESIA DE VILIA VERDE	0102/07010402	E		100,00				2026/01/01	2030/12/31	0		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.3.	010999	2026 1 67	REQUALIFICAÇÕES/AMPLIAÇÕES DIVERSAS - REDE DE SANEAMENTO NA FREGUESIA DE SANTA EUGENIA	0102/07010402	E		100,00				2026/01/01	2030/12/31	0		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.3.	0110	2026	FREGUESIA DE VILAR DE MAÇOA	0102/07010402	E		100,00				2026/01/01	2030/12/31	0		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.3.	011099	2026 1 68	REQUALIFICAÇÕES/AMPLIAÇÕES DIVERSAS - REDE DE SANEAMENTO NA FREGUESIA DE SANTA EUGENIA	0102/07010402	E		100,00				2026/01/01	2030/12/31	0		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.3.	0111	2026	UNião de Freguesias de Carilão e Anicão	0102/07010402	E		100,00				2026/01/01	2030/12/31	0		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.3.	011199	2026 1 69	REQUALIFICAÇÕES/AMPLIAÇÕES DIVERSAS - REDE DE SANEAMENTO NA FREGUESIA DE SANTA EUGENIA	0102/07010402	E		100,00				2026/01/01	2030/12/31	0		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.3.	0112	2026	União de Freguesias de Castelo e Cortes	0102/07010402	E		100,00				2026/01/01	2030/12/31	0		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.3.	011299	2026 1 70	REQUALIFICAÇÕES/AMPLIAÇÕES DIVERSAS - REDE DE SANEAMENTO NA FREGUESIA DE SANTA EUGENIA	0102/07010402	E		100,00				2026/01/01	2030/12/31	0		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.3.	0113	2026	União de Freguesias de Póvoa e Ribalonga	0102/07010402	E		100,00				2026/01/01	2030/12/31	0		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.3.	011399	2026 1 71	REQUALIFICAÇÕES/AMPLIAÇÕES DIVERSAS - REDE DE SANEAMENTO NA FREGUESIA DE SANTA EUGENIA	0102/07010402	E		100,00				2026/01/01	2030/12/31	0		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.3.	0114	2026	União de Freguesias de Vale de Mendiz, Casal de Louros e Vilariño de Cortes	0102/07010402	E		100,00				2026/01/01	2030/12/31	0		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.3.	011499	2026 1 72	REQUALIFICAÇÕES/AMPLIAÇÕES DIVERSAS - REDE DE SANEAMENTO NA FREGUESIA DE SANTA EUGENIA	0102/07010402	E		100,00				2026/01/01	2030/12/31	0		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.3.	02	2026	CONSTRUÇÃO DE ETAPAS EDUCATIVAS E AMPLIAÇÃO/PRÉCIO DE REDE EM CASERIA	0102/07010403	O		1.800,00								1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	9.000,00	
2.4.3.	0201	2026	ELABORAÇÃO DO PROJETO	0102/07010403	O		200,00								200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00	
2.4.3.	020101	2026 1 73	EXECUÇÃO	0102/07010403	E		100,00				2026/01/01	2030/12/31	9		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.3.	020102	2026 1 74	EXECUÇÃO	0102/07010403	E		100,00				2026/01/01	2030/12/31	0		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.3.	0202	2026	EN VALE DE BODIM	0102/07010403	O		200,00								200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00	
2.4.3.	020201	2026 1 75	ELABORAÇÃO DO PROJETO	0102/07010403	O		100,00				2026/01/01	2030/12/31	9		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.3.	020202	2026 1 76	EXECUÇÃO	0102/07010403	E		100,00				2026/01/01	2030/12/31	0		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.3.	0203	2026	EN CASAS DA SEIXA	0102/07010403	O		200,00								200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00	
2.4.3.	020301	2026 1 77	ELABORAÇÃO DO PROJETO	0102/07010403	O		100,00				2026/01/01	2030/12/31	9		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.3.	020302	2026 1 78	EXECUÇÃO	0102/07010403	E		100,00				2026/01/01	2030/12/31	0		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.3.	0204	2026	EN FRANTIZAL	0102/07010403	O		200,00								200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00	
2.4.3.	020401	2026 1 79	ELABORAÇÃO DO PROJETO	0102/07010403	O		100,00				2026/01/01	2030/12/31	9		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.3.	020402	2026 1 80	EXECUÇÃO	0102/07010403	E		100,00				2026/01/01	2030/12/31	0		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.3.	0205	2026	EN CORTES	0102/07010403	O		200,00								200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00	
2.4.3.	020501	2026 1 81	ELABORAÇÃO DO PROJETO	0102/07010403	O		100,00				2026/01/01	2030/12/31	9		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.3.	020502	2026 1 82	EXECUÇÃO	0102/07010403	E		100,00				2026/01/01	2030/12/31	0		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.3.	0206	2026	EN CHÁ-DONA	0102/07010403	O		200,00								200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00	
2.4.3.	020601	2026 1 83	ELABORAÇÃO DO PROJETO	0102/07010403	O		100,00				2026/01/01	2030/12/31	9		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.3.	020602	2026 1 84	EXECUÇÃO	0102/07010403	E		100,00				2026/01/01	2030/12/31	0		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.3.	0207	2026	EN VALE DE CUNDO	0102/07010403	O		200,00								200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00	
2.4.3.	020701	2026 1 85	ELABORAÇÃO DO PROJETO	0102/07010403	O		100,00				2026/01/01	2030/12/31	9		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.3.	020702	2026 1 86	EXECUÇÃO	0102/07010403	E		100,00															

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂMICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : \$

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	Pagamentos					Total previsto			
					R G	R P	U E	EMER	Início	Fim			2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. X/ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																2027	2028		2029	2030	Outros
(1)	Código Ano Tipo Número	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)=(13)+...+(20)	
2.4.3.	04	2026				100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.3.	0401	2026 T 92		O		100,00			2026/01/01	2030/12/31	9			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.3.	05	2026				100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.3.	0501	2026				100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.3.	050101	2026 T 93		E		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.3.	06	2026				23.600,00								23.600,00	23.600,00	23.600,00	23.600,00	23.600,00	23.600,00	118.000,00	
2.4.3.	0601	2026 A 43		O		23.600,00			2026/01/01	2030/12/31	9			23.600,00	23.600,00	23.600,00	23.600,00	23.600,00	23.600,00	118.000,00	
2.4.3.	07	2026				450.000,00								450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	2.250.000,00	
2.4.3.	0701	2026 A 44		O		450.000,00			2026/01/01	2030/12/31	9			450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	2.250.000,00	
2.4.3.	08	2026				8.900,00								8.900,00	8.900,00	8.900,00	8.900,00	8.900,00	8.900,00	8.900,00	
2.4.3.	0801	2026 A 45		O		8.900,00			2026/01/01	2026/12/31	9			8.900,00	8.900,00	8.900,00	8.900,00	8.900,00	8.900,00	8.900,00	
2.4.4.	02	2025				723.912,85	225.000,00						34.095,58	948.912,85	1.328.030,00	698.700,00	649.200,00	649.200,00		4.308.138,43	
2.4.4.	02	2025				30.000,00							34.095,58	30.000,00	30.000,00					64.095,58	
2.4.4.	0201	2025 T 83		E		30.000,00			2025/02/11	2026/12/31	4		34.095,58	30.000,00	30.000,00					64.095,58	
2.4.4.	01	2026				1.400,00								1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	7.000,00	
2.4.4.	0101	2026				100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.4.	010199	2026 T 124		E		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.4.	0102	2026				100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.4.	010299	2026 T 126		E		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.4.	0103	2026				100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.4.	010399	2026 T 127		E		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.4.	0104	2026				100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.4.	010499	2026 T 128		E		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.4.	0105	2026				100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.4.	010599	2026 T 129		E		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.4.	0106	2026				100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.4.	010699	2026 T 130		E		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.4.	0107	2026				100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.4.	010799	2026 T 132		E		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.4.	0108	2026				100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.4.	010899	2026 T 134		E		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.4.	0109	2026				100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.4.	010999	2026 T 135		E		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.4.	0110	2026				100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.4.	011099	2026 T 137		E		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.4.	0111	2026				100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.4.	011199	2026 T 139		E		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.4.	0112	2026				100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.4.	011299	2026 T 141		E		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.4.	0113	2026				100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.4.	011399	2026 T 144		E		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.4.	0114	2026				100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.4.	011499	2026 T 145		E		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.4.	02	2026				100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.4.	0201	2026 T 147		O		100,00			2026/01/01	2030/12/31	9			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.4.	03	2026				100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.4.	0301	2026 T 149		O		100,00			2026/01/01	2030/12/31	9			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.4.	04	2026				100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.4.	0401	2026 T 149		E		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.4.	05	2026				45.112,85	225.000,00							270.112,85	270.112,85	629.730,00	400,00	400,00	400,00	901.042,85	
2.4.4.	0501	2026				400,00								400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.000,00	

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OBRAS DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	Pagamentos					Total previsto			
						R G	R P	U E	EMER	Início	Fim			2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																	2027	2028		2029	2030	Outros
(1)	Código	Ano Tipo Número	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)=(13)+...+(20)	
2.4.4.	05010101	2026 I 151	ELABORAÇÃO DO PROJETO- VALE DE AGUDEM	0102/07030307	O		100,00			2026/01/01	2030/12/31	9			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.4.	05010102	2026 I 152	EXECUÇÃO- VALE DE AGUDEM	0102/07030307	E		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.4.	05010104	2026 I 154	ELABORAÇÃO DO PROJETO- AMEIRO	0102/07030307	O		100,00			2026/01/01	2030/12/31	9			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.4.	05010202	2026 I 156	EXECUÇÃO- AMEIRO	0102/07030307	E		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
<b>2.4.4.</b>	<b>0502</b>	<b>2026</b>	<b>SISTEMA DE LIGAÇÃO À REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO CONCELHO DE ALIÓ</b>			<b>44.712,85</b>	<b>225.000,00</b>								<b>269.712,85</b>		<b>269.712,85</b>	<b>629.330,00</b>			<b>699.042,85</b>	
2.4.4.	05020101	2026 I 162	LIGAÇÃO À REDE - EXECUÇÃO- PÓPULO	0102/07030307	E		8.015,06	40.316,66		2026/01/01	2027/12/31	0			48.341,72		48.341,72	112.797,35			161.139,07	
2.4.4.	05020102	2026 I 183	LIGAÇÃO À REDE - EXECUÇÃO- ALDO DO PÓPULO E FREIXO	0102/07030307	E		7.030,09	35.370,89		2026/01/01	2027/12/31	0			42.400,97		42.400,97	98.935,60			141.336,57	
2.4.4.	05020103	2026 I 184	LIGAÇÃO À REDE - EXECUÇÃO- PERAFITA	0102/07030307	E		1.264,24	6.360,86		2026/01/01	2027/12/31	0			7.625,10		7.625,10	17.791,90			25.417,00	
2.4.4.	05020104	2026 I 185	LIGAÇÃO À REDE - EXECUÇÃO- VIA VERDE	0102/07030307	E		1.985,97	9.891,53		2026/01/01	2027/12/31	0			11.857,50		11.857,50	27.667,50			39.525,00	
2.4.4.	05020105	2026 I 186	LIGAÇÃO À REDE - EXECUÇÃO- VALE DE AGUDEM	0102/07030307	E		7.046,99	35.455,99		2026/01/01	2027/12/31	0			42.502,97		42.502,97	99.173,60			141.676,57	
2.4.4.	05020106	2026 I 187	LIGAÇÃO À REDE - EXECUÇÃO- BALSÀ	0102/07030307	E		3.268,79	16.446,48		2026/01/01	2027/12/31	0			19.715,27		19.715,27	46.002,30			65.717,57	
2.4.4.	05020107	2026 I 188	LIGAÇÃO À REDE - EXECUÇÃO- SOTTO DE ESTREMO	0102/07030307	E		14.587,19	73.393,39		2026/01/01	2027/12/31	0			87.980,57		87.980,57	205.286,00			293.266,57	
2.4.4.	05020108	2026 I 189	LIGAÇÃO À REDE - EXECUÇÃO- FUNDOS	0102/07030307	E		1.534,54	7.754,21		2026/01/01	2027/12/31	0			9.288,75		9.288,75	21.673,75			30.962,50	
<b>2.4.4.</b>	<b>0601</b>	<b>2026</b>	<b>MANUTENÇÃO DE PESSOAS E MANUTENÇÃO DE ABASTECIMENTO (AL15)</b>			<b>600,00</b>									<b>600,00</b>		<b>600,00</b>	<b>50.100,00</b>	<b>600,00</b>	<b>600,00</b>	<b>102.000,00</b>	
2.4.4.	0601	2026	DEPÓSITOS DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA MUNICIPAIS			100,00									100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.4.	060101	2026 I 157	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	0102/07030307	O		100,00			2026/01/01	2030/12/31	9			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.4.	0602	2026	DEPÓSITOS DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA MUNICIPAIS			500,00									500,00		500,00	50.000,00	50.000,00	500,00	101.500,00	
2.4.4.	060201	2026 I 158	CONSTRUÇÃO/REQUALIFICAÇÃO - EXECUÇÃO EM S. MANDE DE RIBATUA	0102/07030307	E		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0			100,00		100,00	10.000,00	10.000,00	100,00	20.300,00	
2.4.4.	060202	2026 I 160	CONSTRUÇÃO/REQUALIFICAÇÃO - EXECUÇÃO EM CARLAO	0102/07030307	E		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0			100,00		100,00	10.000,00	10.000,00	100,00	20.300,00	
2.4.4.	060203	2026 I 161	CONSTRUÇÃO/REQUALIFICAÇÃO - EXECUÇÃO EM CASTELO DO DOUTRO	0102/07030307	E		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0			100,00		100,00	10.000,00	10.000,00	100,00	20.300,00	
2.4.4.	060204	2026 I 164	CONSTRUÇÃO/REQUALIFICAÇÃO - EXECUÇÃO EM PERAFITA	0102/07030307	E		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0			100,00		100,00	10.000,00	10.000,00	100,00	20.300,00	
2.4.4.	060205	2026 I 165	CONSTRUÇÃO/REQUALIFICAÇÃO - EXECUÇÃO EM JORNALS DE PERAFITA	0102/07030307	E		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0			100,00		100,00	10.000,00	10.000,00	100,00	20.300,00	
2.4.4.	07	2026	FORNECIMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA			611.000,00									611.000,00		611.000,00	611.000,00	611.000,00	611.000,00	3.055.000,00	
2.4.4.	0701	2026 A 46	FORNECIMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA	0102/02011601	O		611.000,00			2026/01/01	2030/12/31	9			611.000,00		611.000,00	611.000,00	611.000,00	611.000,00	3.055.000,00	
2.4.4.	08	2026	EMERGENCIAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À POPULAÇÃO			5.000,00									5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
2.4.4.	0801	2026 A 47	TRANSPORTE DE ÁGUA	0102/020210	O		5.000,00			2026/01/01	2030/12/31	9			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
2.4.4.	09	2026	ANÁLISE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO/OUTRAS			29.000,00									29.000,00		29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	145.000,00	
2.4.4.	0901	2026 A 48	RECOLHA E ANÁLISE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO/OUTRAS	0102/020220	O		29.000,00			2026/01/01	2030/12/31	9			29.000,00		29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	145.000,00	
2.4.4.	10	2026	DESTINAÇÃO DE RESERVATÓRIOS			1.500,00									1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	7.500,00	
2.4.4.	1001	2026 A 49	DESTINAÇÃO DE RESERVATÓRIOS	0102/020220	O		1.500,00			2026/01/01	2030/12/31	9			1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	7.500,00	
2.4.4.	11	2026	RESÍDUOS SÓLIDOS			1.143.200,00		267.952,00							1.411.152,00	556.800,00	1.967.952,00	1.039.200,00	1.039.200,00	1.039.200,00	2.500.000,00	
2.4.5.	01	2026	PARQUE DE CONTENTORES			200,00									200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00	
2.4.5.	0101	2026 I 190	ADQUIÇÃO DE CONTENTORES PARA SUBSTITUIÇÃO E OUTROS	0102/07011001	O		100,00			2026/01/01	2030/12/31	9			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.5.	0102	2026 I 191	CONSTRUÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES DE CONTENTORES SUBTERRÂNEOS	0102/07011001	E		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.5.	02	2026	QUADRO DE INVESTIMENTO PRIORITÁRIO (QIP)			267.952,00									267.952,00	556.800,00	824.752,00				824.752,00	
2.4.5.	0201	2026	ECONOMIA - ALIÓ + SUSTENTÁVEL			267.952,00									267.952,00	556.800,00	824.752,00				824.752,00	
2.4.5.	020101	2026 I 192	CONSTRUÇÃO	0102/07010411	E		267.952,00			2026/01/01	2026/12/31	1			267.952,00	556.800,00	824.752,00				824.752,00	
2.4.5.	03	2026	COMPLEMENTOS DE RECOLHA			4.000,00									4.000,00		4.000,00				4.000,00	
2.4.5.	0301	2026 A 50	CEBES	0102/020220	O		4.000,00			2026/01/01	2030/12/31	9			4.000,00		4.000,00				4.000,00	
2.4.5.	04	2026	OUTROS TRABALHOS LIMPEZA E HIGIENE			1.139.000,00									1.139.000,00		1.139.000,00	1.039.000,00	1.039.000,00	1.039.000,00	2.500.000,00	
2.4.5.	0401	2026 A 51	RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS NA BAIXA DO PINHÃO	0102/020220	O		600.000,00			2026/01/01	2030/12/31	9			600.000,00		600.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	5.100.000,00	
2.4.5.	0402	2026 A 52	TRATAMENTO DE RESÍDUOS			472.000,00				2026/01/01	2030/12/31	9			472.000,00		472.000,00	472.000,00	472.000,00	472.000,00	2.360.000,00	
2.4.5.	0403	2026 A 53	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220	O		312.000,00			2026/01/01	2030/12/31	9			312.000,00		312.000,00	312.000,00	312.000,00	312.000,00	312.000,00	
2.4.5.	0402	2026 A 52	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TER	0102/0602010101	O		160.000,00								160.000,00		160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	640.000,00	
2.4.5.	0403	2026 A 53	LIMPEZA URBANA	0102/020220	O		67.000,00			2026/01/01	2030/12/31	9			67.000,00		67.000,00	67.000,00	67.000,00	67.000,00	268.000,00	
2.4.6.	01	2021	PROTEÇÃO DE MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA			367.745,70		391.800,00							911.177,88	759.545,70	1.871.935,29	2.631.470,99	523.400,00	212.900,00	163.000,00	4.604.948,87
2.4.6.	04	2020	AÇÃO CLIMÁTICA			200.100,00									200.100,00	971.000,00	1.177.100,00	500.000,00	150.000,00	150.000,00	2.127.100,00	
2.4.6.	0401	2020 I 123	MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DE ENXURRADAS NA BAIXA DO PINHÃO - EXECUÇÃO - (ALIÓ)	0102/07030301	E		100,00		</													



Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	Pagamentos					Total previsto			
						R G	R P	U E	EMER	Inicio	Fim			2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. X./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																	2027	2028		2029	2030	Outros
(1)	Código	Ano Tipo Número	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)=(13)+...+(20)	
2.5.1.	030102	2026 1 197	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115	O		100,00			2026/01/01	2027/12/31	9			100,00		100,00				200,00	
2.5.1.	0302	2026	<b>CENTRO INTERPRETATIVO - RELIGIÃO E SOCIEDADE - DO PAIPE MANUEL DA MORGES AO SANTO MOLITRO SEBASTIÃO VÁZIA</b>				<b>390.241,22</b>	<b>620.000,00</b>							<b>1.010.241,22</b>		<b>1.010.241,22</b>				<b>2.476.253,05</b>	
2.5.1.	03020101	2026 1 198	EXECUÇÃO	0102/07010307	E		358.141,22	620.000,00		2026/01/01	2027/12/31	1			978.141,22		978.141,22				2.444.153,05	
2.5.1.	03020102	2026 1 200	ELABORAÇÃO/REVISÃO DO PROJETO	0102/07010307	O		32.100,00			2026/01/01	2026/12/31	9			32.100,00		32.100,00				32.100,00	
2.5.1.	04	2026	<b>ADUTÓRIO MUNICIPAL</b>				<b>100,00</b>								<b>100,00</b>		<b>100,00</b>		<b>100,00</b>		<b>500,00</b>	
2.5.1.	0401	2026	<b>ADQUIZIÇÃO/GRANDES REPARAÇÕES DE MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS</b>				<b>100,00</b>								<b>100,00</b>		<b>100,00</b>		<b>100,00</b>		<b>500,00</b>	
2.5.1.	040101	2026 1 199	ADQUIZIÇÃO/REPARAÇÃO	0102/070115	O		100,00			2026/01/01	2030/12/31	9			100,00		100,00		100,00		500,00	
2.5.1.	05	2026	<b>PROGRAMAÇÃO CULTURAL</b>				<b>64.600,00</b>								<b>64.600,00</b>		<b>64.600,00</b>		<b>64.600,00</b>	<b>64.600,00</b>	<b>323.000,00</b>	
2.5.1.	0501	2026 1 58	TEATRO ADUTÓRIO MUNICIPAL	0102/020105	O		38.500,00			2026/01/01	2030/12/31	9			38.500,00		38.500,00		38.500,00		192.500,00	
2.5.1.	0501	2026 1 58	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0102/020105	O		500,00								500,00		500,00		500,00		500,00	
2.5.1.	0501	2026 1 58	PRÉMIOS, CONDEORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115	O		500,00								500,00		500,00		500,00		500,00	
2.5.1.	0501	2026 1 58	OUTROS BENS	0102/020121	O		500,00								500,00		500,00		500,00		500,00	
2.5.1.	0501	2026 1 58	SEGUROS	0102/020212	O		500,00								500,00		500,00		500,00		500,00	
2.5.1.	0501	2026 1 58	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220	O		1.500,00								1.500,00		1.500,00		1.500,00		1.500,00	
2.5.1.	0501	2026 1 58	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225	O		35.000,00								35.000,00		35.000,00		35.000,00		35.000,00	
2.5.1.	0502	2026 1 59	MUSEU DO BÃO E DO VINHO	0102/020105	O		6.500,00			2026/01/01	2030/12/31	9			6.500,00		6.500,00		6.500,00		32.500,00	
2.5.1.	0502	2026 1 59	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0102/020105	O		1.000,00								1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00	
2.5.1.	0502	2026 1 59	PRÉMIOS, CONDEORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115	O		500,00								500,00		500,00		500,00		500,00	
2.5.1.	0502	2026 1 59	OUTROS BENS	0102/020121	O		500,00								500,00		500,00		500,00		500,00	
2.5.1.	0502	2026 1 59	SEGUROS	0102/020212	O		500,00								500,00		500,00		500,00		500,00	
2.5.1.	0502	2026 1 59	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220	O		1.000,00								1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00	
2.5.1.	0502	2026 1 59	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225	O		3.000,00								3.000,00		3.000,00		3.000,00		3.000,00	
2.5.1.	0503	2026 1 60	BIBLIOTECA MUNICIPAL	0102/020105	O		19.600,00			2026/01/01	2030/12/31	9			19.600,00		19.600,00		19.600,00		99.000,00	
2.5.1.	0503	2026 1 60	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0102/020105	O		500,00								500,00		500,00		500,00		500,00	
2.5.1.	0503	2026 1 60	PRÉMIOS, CONDEORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115	O		500,00								500,00		500,00		500,00		500,00	
2.5.1.	0503	2026 1 60	OUTROS BENS	0102/020121	O		500,00								500,00		500,00		500,00		500,00	
2.5.1.	0503	2026 1 60	SEGUROS	0102/020212	O		100,00								100,00		100,00		100,00		100,00	
2.5.1.	0503	2026 1 60	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220	O		9.000,00								9.000,00		9.000,00		9.000,00		9.000,00	
2.5.1.	0503	2026 1 60	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225	O		9.000,00								9.000,00		9.000,00		9.000,00		9.000,00	
2.5.1.	06	2026	<b>ADQUIZIÇÃO DE FUNDO BIBLIOGRÁFICO</b>				<b>4.000,00</b>								<b>4.000,00</b>		<b>4.000,00</b>		<b>4.000,00</b>		<b>20.000,00</b>	
2.5.1.	0601	2026 1 61	ADQUIZIÇÃO DE FUNDO BIBLIOGRÁFICO	0102/020120	O		4.000,00			2026/01/01	2030/12/31	9			4.000,00		4.000,00		4.000,00		20.000,00	
2.5.1.	07	2026	<b>FESTA DO LIVRO</b>				<b>7.200,00</b>								<b>7.200,00</b>		<b>7.200,00</b>		<b>7.200,00</b>		<b>36.000,00</b>	
2.5.1.	0701	2026 1 62	FESTA DO LIVRO	0102/020105	O		7.200,00			2026/01/01	2030/12/31	9			7.200,00		7.200,00		7.200,00		36.000,00	
2.5.1.	0701	2026 1 62	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0102/020105	O		100,00								100,00		100,00		100,00		100,00	
2.5.1.	0701	2026 1 62	PRÉMIOS, CONDEORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115	O		100,00								100,00		100,00		100,00		100,00	
2.5.1.	0701	2026 1 62	OUTROS BENS	0102/020121	O		1.000,00								1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00	
2.5.1.	0701	2026 1 62	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220	O		1.000,00								1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00	
2.5.1.	0701	2026 1 62	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225	O		5.000,00								5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00	
2.5.1.	08	2026	<b>SONS NO PARQUE</b>				<b>10.000,00</b>								<b>10.000,00</b>		<b>10.000,00</b>		<b>10.000,00</b>		<b>50.000,00</b>	
2.5.1.	0801	2026 1 63	REALIZAÇÃO DO FESTIVAL SONS NO PARQUE	0102/020105	O		10.000,00			2026/01/01	2030/12/31	9			10.000,00		10.000,00		10.000,00		50.000,00	
2.5.1.	0801	2026 1 63	OUTROS BENS	0102/020121	O		1.000,00								1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00	
2.5.1.	0801	2026 1 63	PUBLICIDADE	0102/020217	O		1.000,00								1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00	
2.5.1.	0801	2026 1 63	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0102/020218	O		5.000,00								5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00	
2.5.1.	0801	2026 1 63	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220	O		1.000,00								1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00	
2.5.1.	0801	2026 1 63	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225	O		2.000,00								2.000,00		2.000,00		2.000,00		2.000,00	
2.5.1.	09	2026	<b>QUINTAS À NOITE</b>				<b>5.000,00</b>								<b>5.000,00</b>		<b>5.000,00</b>		<b>5.000,00</b>		<b>25.000,00</b>	
2.5.1.	0901	2026 1 64	REALIZAÇÃO DE QUINTAS À NOITE	0102/020105	O		5.000,00			2026/01/01	2030/12/31	9			5.000,00		5.000,00		5.000,00		25.000,00	
2.5.1.	0901	2026 1 64	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0102/020105	O		1.000,00								1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00	
2.5.1.	0901	2026 1 64	OUTROS BENS	0102/020121	O		500,00								500,00		500,00		500,00		500,00	
2.5.1.	0901	2026 1 64	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225	O		3.500,00								3.500,00		3.500,00		3.500,00		3.500,00	
2.5.1.	10	2026	<b>SONS NO VERÃO</b>				<b>2.000,00</b>								<b>2.000,00</b>		<b>2.000,00</b>		<b>2.000,00</b>		<b>10.000,00</b>	
2.5.1.	1001	2026 1 65	REALIZAÇÃO DE SONS NO VERÃO	0102/020105	O		2.000,00			2026/01/01	2030/12/31	9			2.000,00		2.000,00		2.000,00		10.000,00	
2.5.1.	1001	2026 1 65	OUTROS BENS	0102/020121	O		500,00								500,00		500,00		500,00		500,00	
2.5.1.	1001	2026 1 65	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220	O		500,00								500,00		500,00		500,00		500,00	
2.5.1.	1001	2026 1 65	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225	O		1.000,00								1.000,00							



Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALID. PERÍODO 2025	Pagamentos					Total previsto			
					R G	R P	U E	EMER	Início	Fim				2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. X./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																	2027	2028		2029	2030	Outros
(1)	Código Ano Tipo Número	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)=(13)+...+(20)		
3.1.2.	0401 2026 A 71	PRÊMIOS, CONDORELAÇÕES E OBRERTAS	0102/020115			1.000,00						1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
3.1.2.	0401 2026 A 71	OUTROS BENS	0102/020121			100,00						100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
3.1.2.	0401 2026 A 71	SEGUROS	0102/020212			200,00						200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00			
3.1.2.	0401 2026 A 71	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0102/020218			500,00						500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
3.1.2.	0401 2026 A 71	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			1.000,00						1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
3.1.2.	0401 2026 A 71	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			6.200,00						6.200,00		6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00			
3.1.3.		PECUÁRIA				2.000,00						2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00		
3.1.3.	01 2026	FOMENTO DA PRODUÇÃO PECUÁRIA				2.000,00						2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00		
3.1.3.	0101 2026 A 72	FOMENTO DA PRODUÇÃO PECUÁRIA - RÊGIDO FINANCIÁRIO	0102/040102	0		2.000,00			2026/01/01	2030/12/31	9	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00		
3.1.3.	0101 2026 A 72	PRIVADAS	0102/040102			1.000,00						1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
3.1.3.	0101 2026 A 72	OUTROS	0102/040102			1.000,00						1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
3.2.		INDÚSTRIA E ENERGIA				600,00						600,00		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	3.000,00		
3.2.0.		INDÚSTRIA				200,00						200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00		
3.2.0.	01 2026	SOJA INDUSTRIAL DE ALLIÓ				200,00						200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00		
3.2.0.	0101 2026	REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO				200,00						200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00		
3.2.0.	010101 2026 T 217	ELABORAÇÃO DE PROJETO	0102/07030301	0		100,00			2026/01/01	2030/12/31	9	100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00		
3.2.0.	010102 2026 T 218	EXECUÇÃO	0102/07030301	0		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0	100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00		
3.2.1.		ENERGIA				400,00						400,00		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.000,00		
3.2.1.	01 2026	INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS NO CONCELHO				400,00						400,00		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.000,00		
3.2.1.	0101 2026	AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS				200,00						200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00		
3.2.1.	010101 2026 T 220	EM SANTA EUGÊNIA	0102/07030304	0		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0	100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00		
3.2.1.	010102 2026 T 221	AMPLIAÇÕES DIVERSAS	0102/07030304	0		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0	100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00		
3.2.1.	0102 2026	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ALTERAÇÃO ILUMINAÇÃO LED				200,00						200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00		
3.2.1.	010201 2026 T 222	ELABORAÇÃO DE PROJETO	0102/07030304	0		100,00			2026/01/01	2030/12/31	9	100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00		
3.2.1.	010202 2026 T 223	EXECUÇÃO	0102/07030304	0		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0	100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00		
3.3.		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES				610.641,71						643.409,00	610.641,71	610.641,71	639.700,00	1.316.700,00	1.612.700,00	1.612.700,00	1.612.700,00	6.635.850,71		
3.3.1.		TRANSPORTES RODOV. - ESTRADAS MUNIC./PAVIM. DE ARGUMENTOS				610.641,71						643.409,00	610.641,71	610.641,71	639.700,00	1.316.700,00	1.612.700,00	1.612.700,00	1.612.700,00	6.635.850,71		
3.3.1.	03 2019	PAVIMENTAÇÃO E ARGUMENTOS - REQUALIFICAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO				40.641,71						42.082,91	40.641,71	40.641,71						82.724,62		
3.3.1.	0301 2019 T 14	RUA DAS COLAS EM VALE DE MENDOZ	0102/07030301	0		21.000,00			2019/01/01	2026/12/31	6	42.082,91	21.000,00	21.000,00						63.082,91		
3.3.1.	0303 2019 T 16	ACESSO DE SANTINOS À SR.ª DA FERREIRA	0102/07030301	0		19.641,71			2019/01/01	2026/12/31	6	19.641,71	19.641,71	19.641,71						19.641,71		
3.3.1.	0309 2020	CANILHO DE LIGAÇÃO ENTRE VALENTE E ENZIL				38.300,00						114.505,00	38.300,00	38.300,00						152.805,00		
3.3.1.	0301 2020 T 131	EXECUÇÃO	0102/07030301	0		38.300,00			2020/02/13	2026/12/31	5	114.505,00	38.300,00	38.300,00						152.805,00		
3.3.1.	02 2021	PAVIMENTAÇÃO E ARGUMENTOS NA RUA DA RESENTEIRA EM VILARINHO DE COTAS				106.000,00						25.116,70	106.000,00	106.000,00						131.116,70		
3.3.1.	0202 2021 T 57	EXECUÇÃO	0102/07030301	0		106.000,00			2021/02/15	2026/12/31	3	25.116,70	106.000,00	106.000,00						131.116,70		
3.3.1.	03 2023	PAVIMENTAÇÕES E ARGUMENTOS DIVERSAS NO CONCELHO				236.000,00						61.877,88	236.000,00	236.000,00						297.877,88		
3.3.1.	0301 2023	REQUALIFICAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO				236.000,00						61.877,88	236.000,00	236.000,00						297.877,88		
3.3.1.	030106 2023 T 98	RUA DA CARREIRA/RUA TORCALO MARGIAIS EM VILIA VERDE	0102/07030301	0		236.000,00			2023/01/01	2026/12/31	3	61.877,88	236.000,00	236.000,00						297.877,88		
3.3.1.	05 2023	REDE DE ESTRADAS MUNICIPAIS				86.000,00						333.481,91	86.000,00	86.000,00						419.481,91		
3.3.1.	0501 2023 T 113	ESTRADA MUNICIPAL (EM 561) - PEGARINHOS / SANTA EUGÉNIA	0102/07030301	0		86.000,00			2023/01/01	2026/12/31	5	333.481,91	86.000,00	86.000,00						419.481,91		
3.3.1.	09 2024	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA LAZARINA EM VALE DE AGUDO - VILIA VERDE				28.500,00						66.344,60	28.500,00	28.500,00						94.844,60		
3.3.1.	0901 2024 T 96	EXECUÇÃO	0102/07030301	0		28.500,00			2024/09/18	2026/12/31	6	66.344,60	28.500,00	28.500,00						94.844,60		
3.3.1.	05 2025	PEQUENAS REPARAÇÕES E MANUTENÇÕES DE PAVIMENTO				4.400,00						4.400,00	4.400,00	4.400,00	839.000,00	1.316.000,00	1.612.000,00	1.612.000,00	1.612.000,00	5.383.400,00		
3.3.1.	0101 2026	REQUALIFICAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO				4.400,00						4.400,00	4.400,00	4.400,00	839.000,00	1.316.000,00	1.612.000,00	1.612.000,00	1.612.000,00	5.383.400,00		
3.3.1.	01010101 2026 T 4	FREGUESIA DE ALLIÓ- RUA DO TESSINHO EM PRESANÓES	0102/07030301	0		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0	100,00		100,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.100,00		
3.3.1.	01010102 2026 T 5	FREGUESIA DE ALLIÓ- RUA DR. SOULAS CRUZ	0102/07030301	0		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0	100,00		100,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.100,00		
3.3.1.	01010103 2026 T 6	FREGUESIA DE ALLIÓ- ACESSO À RUA DO GRICHO EM PRESANÓES	0102/07030301	0		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0	100,00		100,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.100,00		
3.3.1.	01010104 2026 T 7	FREGUESIA DE ALLIÓ- RUA DE SANTO ANTÓNIO	0102/07030301	0		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0	100,00		100,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.100,00		
3.3.1.	01010109 2026 T 8	FREGUESIA DE ALLIÓ- PAVIMENTAÇÕES/REQUALIFICAÇÕES DIVERSAS - PAVIMENTAÇÃO E ARGUMENTOS	0102/07030301	0		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0	100,00		100,00	1.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	126.100,00		
3.3.1.	01010201 2026 T 9	FREGUESIA DE ENVALIOS- RUA S.DOMINGOS E RUA DA CASA DO POVO	0102/07030301	0		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0	100,00		100,00	25.000,00	125.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.100,00		
3.3.1.	01010209 2026 T 10	FREGUESIA DE ENVALIOS- PAVIMENTAÇÕES/REQUALIFICAÇÕES DIVERSAS - PAVIMENTAÇÃO E ARGUMENTOS	0102/07030301	0		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0											

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OBRAS DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. X./ Def.)	2026 (TOTAL)	Pagamentos					Total previsto			
					R G	R P	U E	EMER	Início	Fim							Períodos seguintes								
																	2027	2028	2029	2030	Outros				
(1)	Código Ano Tipo Número	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)=(13)+...+(20)					
3.3.1.	0010499 2026 T 13	FREGUESIA DO PINHO-PAVIMENTAÇÕES/REQUALIFICAÇÕES DIVERSAS - PAVIMENTAÇÃO E ARBUIMENTOS	0102/07030301	E					2026/01/01	2030/12/31	0			100,00	100,00	1.000,00	1.000,00	50.000,00	50.000,00	102.100,00					
3.3.1.	0010501 2026 T 14	FREGUESIA DE SAMPINS DO DOURO- RUA DO BAIRO E TRAVESSA DA BOAVISTA	0102/07030301	E					2026/01/01	2030/12/31	0			100,00	100,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00	150.100,00					
3.3.1.	0010502 2026 T 15	FREGUESIA DE SAMPINS DO DOURO- RUA DA PORTELA	0102/07030301	E					2026/01/01	2030/12/31	0			100,00	100,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00	150.100,00					
3.3.1.	0010503 2026 T 16	FREGUESIA DE SAMPINS DO DOURO- RUA DA FRAGA E RUA ENG.º ARMANDO FORTE	0102/07030301	E					2026/01/01	2030/12/31	0			100,00	100,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00	150.100,00					
3.3.1.	0010504 2026 T 17	FREGUESIA DE SAMPINS DO DOURO- RUA DA AZENHA	0102/07030301	E					2026/01/01	2030/12/31	0			100,00	100,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00	150.100,00					
3.3.1.	0010599 2026 T 18	FREGUESIA DE SAMPINS DO DOURO-PAVIMENTAÇÕES/REQUALIFICAÇÕES DIVERSAS - PAVIMENTAÇÃO E ARBUIMENTOS	0102/07030301	E					2026/01/01	2030/12/31	0			100,00	100,00	1.000,00	1.000,00	50.000,00	50.000,00	102.100,00					
3.3.1.	0010601 2026 T 19	FREGUESIA DE SANTA EUSÉBIA- RUA CENTRAL	0102/07030301	E					2026/01/01	2030/12/31	0			100,00	100,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00	150.100,00					
3.3.1.	0010602 2026 T 20	FREGUESIA DE SANTA EUSÉBIA- RUA DO CABO	0102/07030301	E					2026/01/01	2030/12/31	0			100,00	100,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00	150.100,00					
3.3.1.	0010699 2026 T 21	FREGUESIA DE SANTA EUSÉBIA-PAVIMENTAÇÕES/REQUALIFICAÇÕES DIVERSAS - PAVIMENTAÇÃO E ARBUIMENTOS	0102/07030301	E					2026/01/01	2030/12/31	0			100,00	100,00	1.000,00	1.000,00	50.000,00	50.000,00	102.100,00					
3.3.1.	0010799 2026 T 22	FREGUESIA DE S. MAMEDE DE REBUTIA-PAVIMENTAÇÕES/REQUALIFICAÇÕES DIVERSAS - PAVIMENTAÇÃO E ARBUIMENTOS	0102/07030301	E					2026/01/01	2030/12/31	0			100,00	100,00	1.000,00	1.000,00	50.000,00	50.000,00	102.100,00					
3.3.1.	0010899 2026 T 23	FREGUESIA DE VILA CHÉ-PAVIMENTAÇÕES/REQUALIFICAÇÕES DIVERSAS - PAVIMENTAÇÃO E ARBUIMENTOS	0102/07030301	E					2026/01/01	2030/12/31	0			100,00	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.100,00					
3.3.1.	0010901 2026 T 24	FREGUESIA DE VILA VERDE- RUA DA CERQUEIRA EM PERAFITA	0102/07030301	E					2026/01/01	2030/12/31	0			100,00	100,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00	150.100,00					
3.3.1.	0010902 2026 T 25	FREGUESIA DE VILA VERDE- RUA DA ALEGRIA EM JORJALS	0102/07030301	E					2026/01/01	2030/12/31	0			100,00	100,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00	150.100,00					
3.3.1.	0010903 2026 T 26	FREGUESIA DE VILA VERDE- RUA DO EIRÓ EM SOUTO DE ESCABÃO	0102/07030301	E					2026/01/01	2030/12/31	0			100,00	100,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00	150.100,00					
3.3.1.	0010999 2026 T 27	FREGUESIA DE VILA VERDE-PAVIMENTAÇÕES/REQUALIFICAÇÕES DIVERSAS - PAVIMENTAÇÃO E ARBUIMENTOS	0102/07030301	E					2026/01/01	2030/12/31	0			100,00	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.100,00					
3.3.1.	0011001 2026 T 28	FREGUESIA DE VILAR DE MAÇARA- RUA DA ESCOLA EM SANGABEIA	0102/07030301	E					2026/01/01	2030/12/31	0			100,00	100,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00	150.100,00					
3.3.1.	0011002 2026 T 29	FREGUESIA DE VILAR DE MAÇARA- RUA DA EIRA EM CABEDA	0102/07030301	E					2026/01/01	2030/12/31	0			100,00	100,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00	150.100,00					
3.3.1.	0011003 2026 T 30	FREGUESIA DE VILAR DE MAÇARA- RUA SR. DOS APLITOS	0102/07030301	E					2026/01/01	2030/12/31	0			100,00	100,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00	150.100,00					
3.3.1.	0011104 2026 T 31	FREGUESIA DE VILAR DE MAÇARA- RUA DOS ACREJOS	0102/07030301	E					2026/01/01	2030/12/31	0			100,00	100,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00	150.100,00					
3.3.1.	0011005 2026 T 32	FREGUESIA DE VILAR DE MAÇARA- BALDRO DA LEVANDIEIRA	0102/07030301	E					2026/01/01	2030/12/31	0			100,00	100,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00	150.100,00					
3.3.1.	0011006 2026 T 33	FREGUESIA DE VILAR DE MAÇARA- RUA DA ENCRUILLADA	0102/07030301	E					2026/01/01	2030/12/31	0			100,00	100,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00	150.100,00					
3.3.1.	0011099 2026 T 34	FREGUESIA DE VILAR DE MAÇARA-PAVIMENTAÇÕES/REQUALIFICAÇÕES DIVERSAS - PAVIMENTAÇÃO E ARBUIMENTOS	0102/07030301	E					2026/01/01	2030/12/31	0			100,00	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.100,00					
3.3.1.	0011199 2026 T 35	UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARLÃO E AMEIREI-PAVIMENTAÇÕES/REQUALIFICAÇÕES DIVERSAS - PAVIMENTAÇÃO E ARBUIMENTOS	0102/07030301	E					2026/01/01	2030/12/31	0			100,00	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.100,00					
3.3.1.	0011201 2026 T 36	UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASTEDO E COTAS- RUA DE SANTO AURÉ NA PÓVOA	0102/07030301	E					2026/01/01	2030/12/31	0			100,00	100,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00	150.100,00					
3.3.1.	0011202 2026 T 37	UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASTEDO E COTAS- RUA DE SANTO ANTÓNIO	0102/07030301	E					2026/01/01	2030/12/31	0			100,00	100,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00	150.100,00					
3.3.1.	0011203 2026 T 38	UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASTEDO E COTAS- LARGO DA FONTE E RUA CMO DA RUA EM COTAS	0102/07030301	E					2026/01/01	2030/12/31	0			100,00	100,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00	150.100,00					
3.3.1.	0011299 2026 T 39	UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASTEDO E COTAS-PAVIMENTAÇÕES/REQUALIFICAÇÕES DIVERSAS - PAVIMENTAÇÃO E ARBUIMENTOS	0102/07030301	E					2026/01/01	2030/12/31	0			100,00	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.100,00					
3.3.1.	0011301 2026 T 40	UNIÃO DE FREGUESIAS DE PÓPIDO E RIBALONGA- RUA DA ESCOLA NO PÓPIDO	0102/07030301	E					2026/01/01	2030/12/31	0			100,00	100,00	25.000,00	25.000,00	1.000,00	1.000,00	52.100,00					
3.3.1.	0011302 2026 T 41	UNIÃO DE FREGUESIAS DE PÓPIDO E RIBALONGA- RUA DA BIRINHA E RUA DO GRUCHO EM RIBALONGA	0102/07030301	E					2026/01/01	2030/12/31	0			100,00	100,00	25.000,00	25.000,00	1.000,00	1.000,00	52.100,00					
[5] E - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; O - FORMEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :											5.537.220,76	15.526.039,86	17.656.862,95	33.182.962,91	11.940.379,77	9.695.023,66	9.649.754,14	9.450.739,22	2.500.000,00	81.935.081,36

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Euros  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA do Financiamento Não Definido : 8

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	Pagamentos					Total previsto			
					R G	R P	U E	EMER	Início	Fim				2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. X./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																	2027	2028		2029	2030	Outros
(1)	Código Ano Tipo Número	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)=(13)+...+(20)		
3.3.1.	0011303 2026 I 42	UNIÃO DE FREGUESIAS DE PÓPULO E RIBALONÇA- RUA CENTRAL EM VALE DE CUNHO	0102/07030301	E		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0			100,00		100,00	50.000,00	25.000,00	1.000,00	1.000,00	77.100,00	
3.3.1.	0011304 2026 I 43	UNIÃO DE FREGUESIAS DE PÓPULO E RIBALONÇA- RUA DA VEIGA	0102/07030301	E		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0			100,00		100,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00	150.100,00	
3.3.1.	0011399 2026 I 44	UNIÃO DE FREGUESIAS DE PÓPULO E RIBALONÇA- PAVIMENTAÇÕES/REQUALIFICAÇÕES DIVERSAS - PAVIMENTAÇÃO E ARRUELOS	0102/07030301	E		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0			100,00		100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.100,00	
3.3.1.	0011401 2026 I 45	UNIÃO DE FREGUESIAS DE VALE DE MENDIL, CASAL DE LOVOS E VILARINHO DE COTAS- RUA CENTRAL EM CASAL DE LOVOS	0102/07030301	E		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0			100,00		100,00	75.000,00	125.000,00	1.000,00	1.000,00	202.100,00	
3.3.1.	0011402 2026 I 46	UNIÃO DE FREGUESIAS DE VALE DE MENDIL, CASAL DE LOVOS E VILARINHO DE COTAS- RUA DA SERRA EM VILARINHO DE COTAS	0102/07030301	E		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0			100,00		100,00	25.000,00	50.000,00	1.000,00	1.000,00	77.100,00	
3.3.1.	0011499 2026 I 47	UNIÃO DE FREGUESIAS DE VALE DE MENDIL, CASAL DE LOVOS E VILARINHO DE COTAS- PAVIMENTAÇÕES/REQUALIFICAÇÕES DIVERSAS - PAVIMENTAÇÃO E ARRUELOS	0102/07030301	E		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0			100,00		100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.100,00	
3.3.1.	02 2026	REQUALIFICAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE REDE DE ESTRADAS MUNICIPAIS/VIAS MUNICIPAIS				300,00								300,00		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	1.500,00	
3.3.1.	001 2026 I 48	ESTRADA SOUTILINHO-POENTE DA RIBEIRA	0102/07030301	E		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
3.3.1.	002 2026 I 49	VIA CASTEDO DO DOURO-S.MANES DE RIBATUA	0102/07030301	E		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
3.3.1.	0239 2026 I 50	ESTRADAS DIVERSAS	0102/07030301	E		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
3.3.1.	03 2026	REQUALIFICAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE Muros DE SORTEIO NO CONCELHO				400,00								400,00		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.000,00	
3.3.1.	0301 2026 I 51	MURO EM AGRÉLOS	0102/07030301	E		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
3.3.1.	0302 2026 I 52	MURO EM SAMPINS DO DOURO	0102/07030301	E		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
3.3.1.	0303 2026 I 53	MURO EM SOUTILINHO	0102/07030301	E		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
3.3.1.	0399 2026 I 54	Muros DIVERSOS	0102/07030301	E		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
3.3.1.	04 2026	TRABALHOS DE REQUALIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS				20.000,00								20.000,00		20.000,00					20.000,00	
3.3.1.	0401 2026 A 73	EXECUÇÃO	0102/020203	E		20.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			20.000,00		20.000,00					20.000,00	
3.3.1.	05 2026	PROJETOS REPARAÇÕES E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS				100,00								100,00		100,00					100,00	
3.3.1.	0501 2026 A 74	EXECUÇÃO	0102/020203	E		100,00			2026/01/01	2026/12/31	0			100,00		100,00					100,00	
3.3.1.	06 2026	COLOCAÇÃO DE RAU'S NAS ESTRADAS MUNICIPAIS				50.000,00								50.000,00		50.000,00					50.000,00	
3.3.1.	0601 2026 I 233	EXECUÇÃO	0102/07030301	E		50.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			50.000,00		50.000,00					50.000,00	
3.4.		COMÉRCIO E TURISMO				82.998,32	150.000,00					34.697,25	232.998,32	177.344,04	410.342,36	363.544,04	38.200,00	38.200,00	38.200,00		925.183,65	
3.4.1.		MERCADOS E FEIRAS					150.000,00						150.000,00	177.344,04	327.344,04	327.344,04					654.688,08	
3.4.1.	01 2026	QUADRO DE INVESTIMENTO PRIORITÁRIO (QIP)					150.000,00						150.000,00	177.344,04	327.344,04	327.344,04					654.688,08	
3.4.1.	0101 2026	VALORIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE MONTANHA					150.000,00						150.000,00	177.344,04	327.344,04	327.344,04					654.688,08	
3.4.1.	01010101 2026 I 204	EXECUÇÃO - MERCADO E EXPERIÊNCIAS	0102/07010413	E			150.000,00		2026/01/01	2027/12/31	1			150.000,00		177.344,04	327.344,04	327.344,04			654.688,08	
3.4.2.		TURISMO				82.998,32						34.697,25	82.998,32	177.344,04	410.342,36	363.544,04	38.200,00	38.200,00	38.200,00	38.200,00	270.495,57	
3.4.2.	04 2023	PERCursos PEDESTRES				37.600,00						34.697,25	37.600,00	37.600,00	37.600,00	37.600,00					222.697,25	
3.4.2.	0401 2023 A 73	MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0102/020203	O		26.000,00			2023/02/14	2030/12/31	9			26.000,00		26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	155.353,00	
3.4.2.	0402 2023 A 74	DINAMIZAÇÃO/ATIVIDADES		O		11.600,00			2023/02/14	2030/12/31	9		8.744,25	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	66.744,25	
3.4.2.	0402 2023 A 74	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES	0102/020105			4.500,00							4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00		
3.4.2.	0402 2023 A 74	CONFECCIONARIAS																				
3.4.2.	0402 2023 A 74	PRÉMIOS, COMEMORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115			1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
3.4.2.	0402 2023 A 74	OUTROS BENS	0102/020121			100,00							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.4.2.	0402 2023 A 74	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			6.000,00							6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		
3.4.2.	01 2024	TERRAS DE PANÓIAS				30.798,32							30.798,32	30.798,32	30.798,32						30.798,32	
3.4.2.	0101 2024 A 26	TERRAS DE PANÓIAS	0102/040701	O		30.798,32			2024/01/01	2026/12/31	9			30.798,32		30.798,32					30.798,32	
3.4.2.	01 2025	CAMINHO PORTUGUÊS SANTOAGO				10.000,00							10.000,00	10.000,00							10.000,00	
3.4.2.	0101 2025 A 1	HOMOLOGAÇÃO	0102/020220	O		3.000,00			2025/01/01	2026/12/31	9			3.000,00		3.000,00					3.000,00	
3.4.2.	0102 2025 A 2	SINALÉTICA E PROMOÇÃO/DIVULGAÇÃO		O		7.000,00			2025/01/01	2026/12/31	9			7.000,00		7.000,00					7.000,00	
3.4.2.	0102 2025 A 2	OUTROS BENS	0102/020121			2.000,00							2.000,00	2.000,00								
3.4.2.	0102 2025 A 2	PUBLICIDADES	0102/020217			5.000,00							5.000,00	5.000,00								
3.4.2.	02 2025	COMEMORAÇÕES E AÇÕES MUNICIPAIS NO ÂMBITO GERAL DO TURISMO				4.000,00							4.000,00	4.000,00							4.000,00	
3.4.2.	0201 2025 A 3	COMEMORAÇÕES E AÇÕES MUNICIPAIS NO ÂMBITO GERAL DO TURISMO		O		4.000,00			2025/01/01	2026/12/31	9			4.000,00		4.000,00					4.000,00	
3.4.2.	0201 2025 A 3	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES	0102/020105			2.000,00							2.000,00	2.000,00								
3.4.2.	0201 2025 A 3	CONFECCIONARIAS																				
3.4.2.	0201 2025 A 3	OUTROS BENS	0102/020121			1.000,00							1.000,00	1.000,00								
3.4.2.	0201 2025 A 3	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			1.000,00							1.000,00	1.000,00								
3.4.2.	01 2026	APROVECHAMENTO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS TURÍSTICAS				200,00							200,00	200,00			200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00	
3.4.2.	0101 2026	ADQUIZIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO				200,00							200,00	200,00			200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00	
[5] - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; O - FOMEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :	12.162.450,93	3.136.713,03	510.794,22				5.571.918,01	15.829.898,18	17.834.205,99	33.664.105,17	12.483.025,81	9.360.323,66	9.742.164,14	9.524.039,22	2.500.000,00	83.445.464,01	

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂMENTAL/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo (1)	Número do projeto Código Ano Tipo Número (2)	Designação do projeto (3)	Rubrica (4)	Forma de Real. (5)	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex. (12)	PERÍODOS ANT. (13)	ESTIM. REALID. PERÍODO 2025 (14)	Pagamentos					Total previsto (21)=(13)+...+(20)			
					R G (6)	R P (7)	U E (8)	EMER (9)	Início (10)	Fim (11)				2026 (Financ. Definido) (15)	2026 (Financ. X./ Def.) (16)	2026 (TOTAL) (17)	Períodos seguintes					
																	2027 (18)	2028 (19)		2029 (20)	2030 (21)	Outros (22)
3.4.2.	00101 2026 I 225	CENTRO INTERPRETATIVO D'OLIVAL AO AZEITE D'OURO	0102/070115	O		100,00				2026/01/01	2026/12/31	9		100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
3.4.2.	00102 2026 I 226	MIRADOURO DE SANTA MARINHA EM CASTELO DO DOURO	0102/070115	O		100,00				2026/01/01	2026/12/31	9		100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
3.4.2.	02 2026	<b>CREAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE APOIO AOS MIRADOUROS</b>				<b>200,00</b>								<b>200,00</b>		<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>		<b>1.000,00</b>
3.4.2.	0001 2026 I 227	MIRADOURO DO TUDO EM S. NAMEDE DE BEBATHA	0102/07030301	E		100,00				2026/01/01	2026/12/31	0		100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
3.4.2.	0299 2026 I 228	MIRADOUROS DIVERSOS	0102/07030301	E		100,00				2026/01/01	2026/12/31	0		100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
3.4.2.	03 2026	<b>UNIDADES DE TURISMO LOW COST</b>				<b>200,00</b>								<b>200,00</b>		<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>		<b>1.000,00</b>
3.4.2.	0301 2026 I 229	REABILITAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO ESCOLAR DE VALE DE MEDOITE	0102/07010307	E		100,00				2026/01/01	2026/12/31	0		100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
3.4.2.	0302 2026 I 230	REABILITAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO ESCOLAR DE RIBALONÇA	0102/07010307	E		100,00				2026/01/01	2026/12/31	0		100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
3.5.		<b>OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>				<b>56.800,00</b>								<b>56.800,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>226.800,00</b>	<b>58.800,00</b>	<b>82.800,00</b>	<b>97.800,00</b>	<b>161.800,00</b>		<b>628.000,00</b>
3.5.0.		<b>OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>				<b>56.800,00</b>								<b>56.800,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>226.800,00</b>	<b>58.800,00</b>	<b>82.800,00</b>	<b>97.800,00</b>	<b>161.800,00</b>		<b>628.000,00</b>
3.5.0.	01 2026	<b>FEIRA DOS VINHOS E SABORES DOS ALTOS</b>				<b>3.700,00</b>								<b>3.700,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>173.700,00</b>	<b>5.700,00</b>	<b>29.700,00</b>	<b>44.700,00</b>	<b>108.700,00</b>		<b>362.500,00</b>
3.5.0.	0101 2026 A 75	FEIRA DOS VINHOS E SABORES DOS ALTOS		O		3.700,00				2026/01/01	2026/12/31	9		3.700,00	170.000,00	173.700,00	5.700,00	29.700,00	44.700,00	108.700,00		362.500,00
3.5.0.	0101 2026 A 75	ALIMENTAÇÃO - BEBIDAS CONFECCIONADAS	0102/020105	O		500,00								500,00	500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00			
3.5.0.	0101 2026 A 75	PRÊMIOS, CONCORDAÇÕES E OFERTAS	0102/020115	O		100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
3.5.0.	0101 2026 A 75	OUTROS BENS	0102/020121	O		100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
3.5.0.	0101 2026 A 75	PUBLICIDADE	0102/020217	O		1.000,00								1.000,00	1.000,00							
3.5.0.	0101 2026 A 75	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220	O		1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	25.000,00	40.000,00	75.000,00			
3.5.0.	0101 2026 A 75	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225	O		1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	30.000,00			
3.5.0.	02 2026	<b>FESTIVAL DO MOSCATEL</b>				<b>300,00</b>								<b>300,00</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>		<b>1.500,00</b>
3.5.0.	0201 2026 A 76	FESTIVAL DO MOSCATEL		O		300,00				2026/01/01	2026/12/31	9		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00		1.500,00
3.5.0.	0201 2026 A 76	OUTROS BENS	0102/020121	O		100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
3.5.0.	0201 2026 A 76	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225	O		100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
3.5.0.	0201 2026 A 76	FREQUÊNCIAS	0102/04050102	O		100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
3.5.0.	03 2026	<b>ATIVIDADE MERCADO/FESTIVIDADE DO NATAL</b>				<b>52.800,00</b>								<b>52.800,00</b>	<b>52.800,00</b>	<b>52.800,00</b>	<b>52.800,00</b>	<b>52.800,00</b>	<b>52.800,00</b>	<b>52.800,00</b>		<b>264.000,00</b>
3.5.0.	0301 2026 A 77	DIMINUIÇÃO		O		52.800,00				2026/01/01	2026/12/31	9		52.800,00	52.800,00	52.800,00	52.800,00	52.800,00	52.800,00	52.800,00		264.000,00
3.5.0.	0301 2026 A 77	PRÊMIOS, CONCORDAÇÕES E OFERTAS	0102/020115	O		1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
3.5.0.	0301 2026 A 77	OUTROS BENS	0102/020121	O		1.800,00								1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00			
3.5.0.	0301 2026 A 77	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225	O		50.000,00								50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			
4.		<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>				<b>225.200,00</b>								<b>225.200,00</b>	<b>630.000,00</b>	<b>1.055.200,00</b>	<b>255.100,00</b>	<b>255.100,00</b>	<b>255.100,00</b>	<b>255.100,00</b>		<b>2.075.600,00</b>
4.2.		<b>TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES</b>				<b>225.200,00</b>								<b>225.200,00</b>	<b>630.000,00</b>	<b>1.055.200,00</b>	<b>255.100,00</b>	<b>255.100,00</b>	<b>255.100,00</b>	<b>255.100,00</b>		<b>2.075.600,00</b>
4.2.0.		<b>TRANSFERÊNCIAS PARA QUOTIÇÕES E COMPARTICIPAÇÕES</b>				<b>225.200,00</b>								<b>225.200,00</b>	<b>630.000,00</b>	<b>1.055.200,00</b>	<b>255.100,00</b>	<b>255.100,00</b>	<b>255.100,00</b>	<b>255.100,00</b>		<b>2.075.600,00</b>
4.2.0.	01 2026	<b>TRANSFERÊNCIAS PARA QUOTIÇÕES E COMPARTICIPAÇÕES</b>				<b>60.000,00</b>								<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>		<b>300.000,00</b>
4.2.0.	0101 2026	<b>ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS</b>				<b>60.000,00</b>								<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>		<b>300.000,00</b>
4.2.0.	010101 2026 A 78	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS CORRENTES	0102/04050104	O		55.000,00				2026/01/01	2026/12/31	9		55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00			275.000,00
4.2.0.	010102 2026 A 79	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS CAPITAL	0102/06050104	O		5.000,00				2026/01/01	2026/12/31	9		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			25.000,00
4.2.0.	02 2026	<b>TRANSFERÊNCIAS ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS EIP</b>				<b>45.000,00</b>								<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>		<b>225.000,00</b>
4.2.0.	0201 2026 A 80	TRANSFERÊNCIAS EIP	0102/040701	O		45.000,00				2026/01/01	2026/12/31	9		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00			225.000,00
4.2.0.	03 2026	<b>TRANSFERÊNCIAS PARA FREQUÊNCIAS</b>				<b>20.000,00</b>								<b>20.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>520.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>		<b>600.000,00</b>
4.2.0.	0301 2026 A 81	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0102/04050102	O		10.000,00				2026/01/01	2026/12/31	9		10.000,00	250.000,00	260.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		300.000,00
4.2.0.	0302 2026 A 82	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0102/06050102	O		10.000,00				2026/01/01	2026/12/31	9		10.000,00	250.000,00	260.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		300.000,00
4.2.0.	04 2026	<b>TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				<b>100.000,00</b>								<b>100.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>		<b>800.000,00</b>
4.2.0.	0401 2026 A 83	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0102/040701	O		50.000,00				2026/01/01	2026/12/31	9		50.000,00	150.000,00	200.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		400.000,00
4.2.0.	0402 2026 A 84	TRANSFERÊNCIAS CAPITAL	0102/060701	O		50.000,00				2026/01/01	2026/12/31	9		50.000,00	150.000,00	200.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		400.000,00
4.2.0.	05 2026	<b>TRANSFERÊNCIAS PROTOCOLADAS ABBV</b>				<b>100,00</b>								<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>		<b>500,00</b>
4.2.0.	0501 2026 A 85	TRANSFERÊNCIAS DESPESAS	0102/040701	O		100,00				2026/01/01	2026/12/31	9		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
4.2.0.	06 2026	<b>TRANSFERÊNCIAS PARA QUOTIÇÕES E COMPARTICIPAÇÕES</b>				<b>100,0</b>																

---

# PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

---

Exercício 2026

# ALLJÓ



Território de Origem Demarcada





Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Euros  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂMICA/ECONÔMICA do Financiamento Não Definido : 8

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto				
					R.G	R.P	U.E	EMER	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	Períodos seguintes							
														2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. X./ Def.)	2026 (TOTAL)		2027	2028	2029	2030
(1)	Código Ano Tipo Número	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)=(13)+...+(20)	
2.1.2.2.1.2.	09102 2026 1 175	EXECUÇÃO	0102/07010305	E		100,00			2026/01/01	2026/12/31	1			100,00	5.751.056,82	5.751.156,82					5.751.356,82
2.1.2.2.1.2.	10 2026	CADERNAS DE RETENÇÃO PARA TRANSPORTES ESCOLARES				5.000,00								5.000,00	5.000,00					5.000,00	
2.1.2.2.1.2.	1001 2026 1 176	ACQUIÇÃO	0102/070115	O		5.000,00			2026/01/01	2026/12/31	9			5.000,00							5.000,00
2.2.2.2.1.2.	01 2021	Saúde				156.725,73		118.934,22					235.682,83	275.659,95	275.659,95						511.342,78
2.2.2.2.1.2.	01 2021	Serviços de Saúde				156.725,73		118.934,22					235.682,83	275.659,95	275.659,95						511.342,78
2.2.2.2.1.2.	01 2021	Extensão de Saúde de Vila de Valença				114.465,78		118.934,22					169.589,90	233.400,00	233.400,00						402.989,90
2.2.2.2.1.2.	0102 2021 1 48	CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO	0102/07010307	E		114.465,78		118.934,22	2021/01/01	2026/12/31	4			169.589,90	233.400,00	233.400,00					402.989,90
2.2.2.2.1.2.	05 2024	REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE ALLIÓ				37.259,95							66.082,93	37.259,95	37.259,95						103.342,88
2.2.2.2.1.2.	0502 2024 1 70	REQUALIFICAÇÃO - EMPREGADA	0102/07010307	E		37.259,95			2024/01/01	2026/12/31	4			66.082,93	37.259,95	37.259,95					103.342,88
2.2.2.2.1.2.	01 2025	ACQUIÇÃO DE EQUIPAMENTO NO ÂMBITO DA SAÚDE				5.000,00								5.000,00	5.000,00						5.000,00
2.2.2.2.1.2.	0101 2025 1 4	ACQUIÇÃO DE EQUIPAMENTO NO ÂMBITO DA SAÚDE	0102/070115	O		5.000,00			2025/01/01	2026/12/31	9			5.000,00	5.000,00						5.000,00
2.3.2.2.2.1.2.	01 2025	SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL				125.472,63		600.927,37					348.031,82	726.400,00	4.602.720,18	5.329.120,18	1.400,00	1.400,00			5.679.952,00
2.3.2.2.2.1.2.	01 2025	Ação Social				125.472,63		600.927,37					348.031,82	726.400,00	4.602.720,18	5.329.120,18	1.400,00	1.400,00			5.679.952,00
2.3.2.2.2.1.2.	01 2025	Estratégia Local de Habitação				86.950,66		570.449,34					348.031,82	657.400,00	4.602.720,18	5.260.120,18	1.400,00	1.400,00			5.610.952,00
2.3.2.2.2.1.2.	0101 2025	Intervenção em Habitação Social Municipal				86.950,66		570.449,34					348.031,82	657.200,00	4.491.140,18	5.148.340,18	1.200,00	1.200,00			5.498.772,00
2.3.2.2.2.1.2.	010101 2025 1 54	BAIRRO SOCIAL DE ALLIÓ - VILAREJO (30)	0102/07010203	E		100,00			2025/01/01	2028/12/31	0			100,00	931.128,00	931.228,00	100,00	100,00			931.428,00
2.3.2.2.2.1.2.	010102 2025 1 55	BAIRRO SOCIAL DE ALLIÓ - IGARAPÉ	0102/07010203	E		100,00			2025/01/01	2028/12/31	0			100,00	45.425,00	45.525,00	100,00	100,00			45.725,00
2.3.2.2.2.1.2.	010103 2025 1 56	BAIRRO DA LAMA BOA (113)	0102/07010203	E		8.451,91		173.549,09	2025/01/01	2028/12/31	3			92.854,50	182.000,00	182.000,00					274.854,50
2.3.2.2.2.1.2.	010104 2025 1 57	COMUNHO HABITACIONAL DE SANGENS DO DOURO-BAIRRO MOSSA SEBERRA DA PIEDADE (4)	0102/07010203	E		100,00			2025/01/01	2028/12/31	0			100,00	258.944,40	258.944,40	100,00	100,00			259.144,40
2.3.2.2.2.1.2.	010105 2025 1 58	BAIRRO SOCIAL DE SANGENS DO DOURO-IGARAPÉ BAIRRO DO FOMENTO (5)	0102/07010203	E		56.854,89		219.145,11	2025/01/01	2026/12/31	3			73.616,50	276.000,00	276.000,00					349.616,50
2.3.2.2.2.1.2.	010106 2025 1 59	COMUNHO HABITACIONAL DE PAVILÕES - BAIRRO DO SOL (12)	0102/07010203	E		20.000,00			2025/01/01	2026/12/31	5			82.018,19	20.000,00	20.000,00					102.018,19
2.3.2.2.2.1.2.	010107 2025 1 60	BAIRRO SOCIAL DE SÃO DOMINGOS (2)	0102/07010203	E		100,00			2025/01/01	2028/12/31	0			100,00	495.964,82	496.064,82	100,00	100,00			496.264,82
2.3.2.2.2.1.2.	010109 2025 1 62	COMUNHO HABITACIONAL DO PINHEIRO - BAIRRO CÃO DA ARMADA (11)	0102/07010203	E		100,00			2025/01/01	2028/12/31	0			100,00	233.139,00	233.239,00	100,00	100,00			233.439,00
2.3.2.2.2.1.2.	010109 2025 1 62	BAIRRO SOCIAL DE CARLIÃO - BAIRRO DAS FERREIRINHAS (6)	0102/07010203	E		100,00			2025/01/01	2028/12/31	0			100,00	365.996,92	366.096,92	100,00	100,00			366.296,92
2.3.2.2.2.1.2.	010110 2025 1 63	COMUNHO HABITACIONAL DE CASAL DE LÓTOS - MOURÃO BAIRRO NOVO(4)	0102/07010203	E		100,00			2025/01/01	2028/12/31	0			100,00	178.000,00	178.000,00					178.000,00
2.3.2.2.2.1.2.	010111 2025 1 64	COMUNHO HABITACIONAL DE PEGARINHOS - ESTRADA DE CASTOROS (12)	0102/07010203	E		20.243,46		157.756,14	2025/01/01	2026/12/31	4			99.545,63	178.000,00	178.000,00					277.545,63
2.3.2.2.2.1.2.	010112 2025 1 65	COMUNHO HABITACIONAL DE SANTA EUGÊNIA - BAIRRO DO PENÃO (7)	0102/07010203	E		100,00			2025/01/01	2028/12/31	0			100,00	367.293,46	367.393,46	100,00	100,00			367.593,46
2.3.2.2.2.1.2.	010113 2025 1 66	BAIRRO REPER (8)	0102/07010203	E		100,00			2025/01/01	2028/12/31	0			100,00	669.078,56	669.178,56	100,00	100,00			669.378,56
2.3.2.2.2.1.2.	010114 2025 1 67	ANTIGO MARADURO - ALLIÓ MOURO DO SORÃO (REV. 4)	0102/07010203	E		100,00			2025/01/01	2028/12/31	0			100,00	713.700,00	713.800,00	100,00	100,00			714.000,00
2.3.2.2.2.1.2.	010115 2025 1 68	CASA DA PARÓQUIA - VILAR DE MAÇADA (1 PARTILHADA)	0102/07010203	E		100,00			2025/01/01	2028/12/31	0			100,00	273.700,00	273.800,00	100,00	100,00			274.000,00
2.3.2.2.2.1.2.	010116 2025 1 69	CASA CARLIÃO - UTAD (1)	0102/07010203	E		100,00			2025/01/01	2028/12/31	0			100,00	105.930,00	106.030,00	100,00	100,00			106.230,00
2.3.2.2.2.1.2.	010117 2025 1 70	CASA VILAREJO - ALLIÓ (70)	0102/07010203	E		100,00			2025/01/01	2028/12/31	0			100,00	30.950,00	31.050,00	100,00	100,00			31.250,00
2.3.2.2.2.1.2.	0102 2025	ACQUIÇÃO E REABILITAÇÃO DE FOGOS				200,00							200,00	111.580,00	111.780,00	200,00	200,00				112.180,00
2.3.2.2.2.1.2.	010201 2025 1 71	ACQUIÇÃO	0102/07010202	O		100,00			2025/01/02	2028/12/31	9			100,00	55.790,00	55.890,00	100,00	100,00			56.090,00
2.3.2.2.2.1.2.	010202 2025 1 72	REABILITAÇÃO	0102/07010203	E		100,00			2025/01/02	2028/12/31	0			100,00	55.790,00	55.890,00	100,00	100,00			56.090,00
2.3.2.2.2.1.2.	01 2026	GRUPO DE INVESTIMENTO PRIORITÁRIO (GIP)				14.521,97		30.478,03					45.000,00	45.000,00	45.000,00						45.000,00
2.3.2.2.2.1.2.	0101 2026	MELHORIA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - BALCÃO MÓVEL				14.521,97		30.478,03					45.000,00	45.000,00	45.000,00						45.000,00
2.3.2.2.2.1.2.	010101 2026 1 123	ACQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0102/07010602	O		14.521,97		30.478,03	2026/01/01	2026/12/31	9			45.000,00	45.000,00	45.000,00					45.000,00
2.3.2.2.2.1.2.	010101 2026 1 123	OUTROS	0102/07010602	O		9.521,97		30.478,03					40.000,00	40.000,00	40.000,00						40.000,00
2.3.2.2.2.1.2.	010101 2026 1 123	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107	O		5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00						5.000,00
2.3.2.2.2.1.2.	02 2026	CENTRO DE RECURSOS SOLIDÁRIOS				19.000,00							19.000,00	19.000,00	19.000,00						19.000,00
2.3.2.2.2.1.2.	0001 2026 1 177	ACQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0102/070109	O		4.000,00			2026/01/01	2026/12/31	9			4.000,00	4.000,00	4.000,00					4.000,00
2.3.2.2.2.1.2.	0001 2026 1 177	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109	O		1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00						1.000,00
2.3.2.2.2.1.2.	0001 2026 1 177	OUTRO	0102/07010002	O		1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00						1.000,00
2.3.2.2.2.1.2.	0001 2026 1 177	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115	O		2.000,00							2.000,00	2.000,00	2.000,00						2.000,00
2.3.2.2.2.1.2.	0002 2026 1 178	ADAPTAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIO	0102/07010307	E		15.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			15.000,00	15.000,00						15.000,00
2.3.2.2.2.1.2.	03 2026	COMUNHO HABITACIONAL - HABITAÇÃO SOCIAL				5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00						5.000,00
2.3.2.2.2.1.2.	0301 2026	CONSERVAÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES				21.912,50							21.912,50	21.912,50	21.912,50						21.912,50
2.3.2.2.2.1.2.	030101 2026 1 179	EXECUÇÃO	0102/07010203	E		5.000,00			2026/01/01	2026/1											

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Exec.	PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ.	Pagamentos					Total previsto			
					R G	R P	U E	EMER	Início	Fim				2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. X./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																	2027	2028		2029	2030	Outros
(1)	Código Ano Tipo Número	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)					(21)=(13)+...+(20)			
2.4.2.	03 2025	RIA DAS FORMAS EM SAMPINS DO DOURO				64.000,00						100.801,16	64.000,00	64.000,00								164.801,16
2.4.2.	0301 2025 T 48	INFRAESTRUTURAS E PAVIMENTAÇÃO	0102/07030301	E		64.000,00			2025/01/01	2026/12/31	4	100.801,16	64.000,00	64.000,00								164.801,16
2.4.2.	01 2026	REQUALIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO - IMPLANTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA				10.448,45							10.448,45	10.448,45	1.100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				14.548,45
2.4.2.	0101 2026	FREGUESIA DE ALIJO				200,00							200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00				1.000,00
2.4.2.	01010101 2026 T 94	ELABORAÇÃO DO PROJETO- REQUALIFICAÇÃO E ALCARGAMENTO DA AVENIDA SA CARMEIRO EM ALIJO	0102/07030301	O		100,00			2026/01/01	2030/12/31	9		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				500,00
2.4.2.	01010102 2026 T 95	EXECUÇÃO- REQUALIFICAÇÃO E ALCARGAMENTO DA AVENIDA SA CARMEIRO EM ALIJO	0102/07030301	E		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				500,00
2.4.2.	0102 2026	FREGUESIA DE FAVALOS				200,00							200,00	200,00	100,00							300,00
2.4.2.	01020101 2026 T 180	ELABORAÇÃO DO PROJETO- AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA DOS PLÁTAMOS	0102/07030301	O		100,00			2026/01/01	2026/12/31	9		100,00	100,00								100,00
2.4.2.	01020102 2026 T 181	EXECUÇÃO- AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA DOS PLÁTAMOS	0102/07030301	E		100,00			2026/01/01	2027/12/31	0		100,00	100,00	100,00							200,00
2.4.2.	0104 2026	FREGUESIA DE PINHÃO				200,00							200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00				1.000,00
2.4.2.	01040101 2026 T 96	PLANO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DE HUMANIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DA VILA DO PINHÃO- SEGUNDA FASE - REQUALIFICAÇÃO DA RUA ANTÓNIO MANUEL SARALVA	0102/07030301	E		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				500,00
2.4.2.	01040102 2026 T 97	PLANO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DE HUMANIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DA VILA DO PINHÃO- TERCEIRA FASE - REQUALIFICAÇÃO DA RUA ANTÓNIO MANUEL SARALVA	0102/07030301	E		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				500,00
2.4.2.	0110 2026	FREGUESIA DE VILAR DE MAÇADA				300,00							300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00				1.500,00
2.4.2.	011001 2026 T 98	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DO PAÇO EM VILAR DE MAÇADA	0102/07010401	E		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				500,00
2.4.2.	01100001 2026 T 99	ELABORAÇÃO DO PROJETO- LARGO CENTRAL DE VILAR DE MAÇADA	0102/07030301	O		100,00			2026/01/01	2030/12/31	9		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				500,00
2.4.2.	01100002 2026 T 100	CONSTRUÇÃO/REQUALIFICAÇÃO- LARGO CENTRAL DE VILAR DE MAÇADA	0102/07030301	E		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				500,00
2.4.2.	0111 2026	UNIDADE DE FREGUESIAS DE CARLÃO E AMEIXEIRO				9.348,45							9.348,45	9.348,45	100,00	100,00	100,00	100,00				9.748,45
2.4.2.	011101 2026 T 101	DEMAIAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA PRIMEIRO DE MAIO EM CARLÃO	0102/07010401	E		9.248,45			2026/01/01	2026/12/31	0		9.248,45	9.248,45								9.248,45
2.4.2.	011102 2026 T 102	ALARGAMENTO E REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA ESCOLA DO AMEIXEIRO	0102/07030301	E		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				500,00
2.4.2.	0113 2026	UNIDADE DE FREGUESIAS DE PÓPULO E RIBALONCA				200,00							200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00				1.000,00
2.4.2.	01130101 2026 T 103	ELABORAÇÃO DE PROJETO- CONSTRUÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DE PASSEIOS E ROTUNDA DO ALTO DO PÓPULO	0102/07030301	O		100,00			2026/01/01	2030/12/31	9		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				500,00
2.4.2.	01130102 2026 T 104	EXECUÇÃO- CONSTRUÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DE PASSEIOS E ROTUNDA DO ALTO DO PÓPULO	0102/07030301	E		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				500,00
2.4.2.	02 2026	SINALIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO				200,00							200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00				1.000,00
2.4.2.	0201 2026 T 105	AQUISIÇÃO DE SINAIS DE TRÁNSITO	0102/07010409	O		100,00			2026/01/01	2030/12/31	9		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				500,00
2.4.2.	0202 2026 T 106	AQUISIÇÃO DE SINALÉTICA INFORMATICA	0102/07010409	O		100,00			2026/01/01	2030/12/31	9		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				500,00
2.4.2.	03 2026	MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO URBANO				200,00							200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00				1.000,00
2.4.2.	0301 2026 T 107	AQUISIÇÃO E COLOCAÇÃO DE PARABENS DE AUTOCARRO	0102/070115	O		100,00			2026/01/01	2030/12/31	9		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				500,00
2.4.2.	0302 2026 T 108	AQUISIÇÃO DE DIVERSO EQUIPAMENTO URBANO	0102/070115	O		100,00			2026/01/01	2030/12/31	9		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				500,00
2.4.2.	04 2026	CREAÇÃO DE ACESSOS PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA				100,00							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				500,00
2.4.2.	0401 2026 T 109	EXECUÇÃO	0102/07030301	E		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				500,00
2.4.2.	05 2026	QUADRO DE INVESTIMENTO PRIORITÁRIO (QIP)				200,00							200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00				1.000,00
2.4.2.	0501 2026	ESPAÇO DE LAZER E BEM ESTAR EM VILA VELOZ				200,00							200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00				1.000,00
2.4.2.	050101 2026 T 110	ELABORAÇÃO DE PROJETO	0102/07030305	O		100,00			2026/01/01	2030/12/31	9		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				500,00
2.4.2.	050102 2026 T 111	EXECUÇÃO	0102/07030305	E		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				500,00
2.4.2.	06 2026	PLANOS DE URBANIZAÇÃO E DE ESTRATÉGIA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO				200,00							200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00				1.000,00
2.4.2.	0601 2026 T 112	ELABORAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA GIESTEIRA URPST	0102/070113	O		100,00			2026/01/01	2030/12/31	9		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				500,00
2.4.2.	0602 2026 T 113	ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL	0102/070113	O		100,00			2026/01/01	2030/12/31	9		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				500,00
2.4.2.	07 2026	REQUALIFICAÇÃO DAS ROTUNDAS DO CONCELHO DE ALIJO				200,00							200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00				1.000,00
2.4.2.	0701 2026 T 114	ELABORAÇÃO DE PROJETO	0102/07030301	O		100,00			2026/01/01	2030/12/31	9		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				500,00
2.4.2.	0702 2026 T 115	EXECUÇÃO	0102/07030301	E		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				500,00
[5] E - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; O - FORMAC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :	3.011.687,47	939.307,87	118.934,22					1.863.852,31	4.123.929,94	14.911.694,45	13.041.614,61	665.800,00	480.400,00	328.900,00	393.900,00		22.714.466,92

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : \$

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	Pagamentos					Total previsto		
						R G	R P	U E	EMER	Início	Fim			2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. X./ Def.)	Períodos seguintes					
																2027	2028	2029		2030	Outros
(1)	Código	Ano Tipo Número	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)=(13)+...+(20)
2.4.3.	05	2021	SANEAMENTO E SAUBERIDADE				137.900,00						21.033,18	137.900,00	137.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00		174.533,18
2.4.3.			ETIAS BIOLÓGICAS - FORA DA BACIA DA ALBUFEIRA DO TUA (F12)				134.000,00						21.033,18	134.000,00	134.000,00						155.033,18
2.4.3.	0503	2021 I 84	EXECUÇÃO - RIBALONA	0102/0703033	E		134.000,00			2021/04/20	2026/12/31	6	21.033,18	134.000,00	134.000,00						155.033,18
2.4.3.	01	2026	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO NO CONCILIAO				1.800,00							1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00		9.000,00
2.4.3.	0101	2026	FREGUESIA DE ALLIO				100,00							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.4.3.	010199	2026 I 55	REQUALIFICAÇÕES/AMPLIAÇÕES DIVERSAS - REDE DE SANEAMENTO NA FREGUESIA	0102/07010402	E		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.4.3.	0102	2026	FREGUESIA DE FAVALOS				200,00							200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		1.000,00
2.4.3.	010201	2026 I 56	AMPLIAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO NO BAIRRO DA REGADA E EM 322 FAVALOS	0102/07010402	E		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.4.3.	010299	2026 I 57	REQUALIFICAÇÕES/AMPLIAÇÕES DIVERSAS - REDE DE SANEAMENTO NA FREGUESIA	0102/07010402	E		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.4.3.	0103	2026	FREGUESIA DE PEGARINHO				200,00							200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		1.000,00
2.4.3.	010301	2026 I 58	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO NA RUA DO REGADO EM PEGARINHO	0102/07010402	E		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.4.3.	010399	2026 I 59	REQUALIFICAÇÕES/AMPLIAÇÕES DIVERSAS - REDE DE SANEAMENTO NA FREGUESIA	0102/07010402	E		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.4.3.	0104	2026	FREGUESIA DE PINHO				100,00							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.4.3.	010499	2026 I 60	REQUALIFICAÇÕES/AMPLIAÇÕES DIVERSAS - REDE DE SANEAMENTO NA FREGUESIA	0102/07010402	E		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.4.3.	0105	2026	FREGUESIA DE SAMPAIS DO DOURO				100,00							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.4.3.	010599	2026 I 61	REQUALIFICAÇÕES/AMPLIAÇÕES DIVERSAS - REDE DE SANEAMENTO NA FREGUESIA	0102/07010402	E		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.4.3.	0106	2026	FREGUESIA DE SANTA EUGENIA				100,00							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.4.3.	010699	2026 I 62	REQUALIFICAÇÕES/AMPLIAÇÕES DIVERSAS - REDE DE SANEAMENTO NA FREGUESIA	0102/07010402	E		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.4.3.	0107	2026	FREGUESIA DE S. MARCELO DE ALBARRIA				200,00							200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		1.000,00
2.4.3.	0107001	2026 I 63	EXECUÇÃO- ALARGAMENTO DA AVENIDA DO AREAL E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO	0102/07010402	E		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.4.3.	010799	2026 I 64	REQUALIFICAÇÕES/AMPLIAÇÕES DIVERSAS - REDE DE SANEAMENTO NA FREGUESIA	0102/07010402	E		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.4.3.	0108	2026	FREGUESIA DE VILA CHA				200,00							200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		1.000,00
2.4.3.	0108001	2026 I 65	EXECUÇÃO- PARALELA À EN 212 - CHÁ-DONA INDUSTRIAL	0102/07010402	E		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.4.3.	010899	2026 I 66	REQUALIFICAÇÕES/AMPLIAÇÕES DIVERSAS - REDE DE SANEAMENTO NA FREGUESIA	0102/07010402	E		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.4.3.	0109	2026	FREGUESIA DE VILA VERDE				100,00							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.4.3.	010999	2026 I 67	REQUALIFICAÇÕES/AMPLIAÇÕES DIVERSAS - REDE DE SANEAMENTO NA FREGUESIA	0102/07010402	E		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.4.3.	0110	2026	FREGUESIA DE VILAR DE MALÇA				100,00							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.4.3.	011099	2026 I 68	REQUALIFICAÇÕES/AMPLIAÇÕES DIVERSAS - REDE DE SANEAMENTO NA FREGUESIA	0102/07010402	E		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.4.3.	0111	2026	UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARLÃO E ANTEIRO				100,00							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.4.3.	011199	2026 I 69	REQUALIFICAÇÕES/AMPLIAÇÕES DIVERSAS - REDE DE SANEAMENTO NA FREGUESIA	0102/07010402	E		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.4.3.	0112	2026	UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASTEDO E COVAS				100,00							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.4.3.	011299	2026 I 70	REQUALIFICAÇÕES/AMPLIAÇÕES DIVERSAS - REDE DE SANEAMENTO NA FREGUESIA	0102/07010402	E		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.4.3.	0113	2026	UNIÃO DE FREGUESIAS DE PÓPOVO E RIBALONA				100,00							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.4.3.	011399	2026 I 71	REQUALIFICAÇÕES/AMPLIAÇÕES DIVERSAS - REDE DE SANEAMENTO NA FREGUESIA	0102/07010402	E		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.4.3.	0114	2026	UNIÃO DE FREGUESIAS DE VALE DE MENDIZ, CASAL DE LOUTOS E VILARINHO DE COVAS				100,00							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.4.3.	011499	2026 I 72	REQUALIFICAÇÕES/AMPLIAÇÕES DIVERSAS - REDE DE SANEAMENTO NA FREGUESIA	0102/07010402	E		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.4.3.	02	2026	CONSTRUÇÃO DE ETIAS BIOLÓGICAS E AMPLIAÇÃO/FECHO DE REDE EM CABEDA				1.800,00							1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00		9.000,00
2.4.3.	0201	2026	ELABORAÇÃO DO PROJETO	0102/07010403	O		100,00			2026/01/01	2030/12/31	9		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		1.000,00
2.4.3.	020102	2026 I 74	EXECUÇÃO	0102/07010403	E		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.4.3.	0202	2026	EM VALE DE AEGUIM				200,00							200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		1.000,00
2.4.3.	020201	2026 I 75	ELABORAÇÃO DO PROJETO	0102/07010403	O		100,00			2026/01/01	2030/12/31	9		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.4.3.	020202	2026 I 76	EXECUÇÃO	0102/07010403	E		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.4.3.	0203	2026	EM CASAS DA SEBRA				200,00							200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		1.000,00
2.4.3.	020301	2026 I 77	ELABORAÇÃO DO PROJETO	0102/07010403	O		100,00			2026/01/01	2030/12/31	9		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.4.3.	020302	2026 I 78	EXECUÇÃO	0102/07010403	E		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.4.3.	0204	2026	EM FRANTILHAL				200,00							200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		1.000,00
2.4.3.	020401	2026 I 79	ELABORAÇÃO DO PROJETO	0102/07010403	O		100,00			2026/01/01	2030/12/31	9		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.4.3.	020402	2026 I 80	EXECUÇÃO	0102/07010403	E		100,00			2026/01/01	2030/12/31	0		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.4.3.	0205	2026	EM COVAS				200,00							200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		1.000,00
2.4.3.	020501	2026 I 81	ELABORAÇÃO DO PROJETO	0102/07010403	O		100,00			2026/01/01	2030/12/31	9									







Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂMENTAL/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						R G	R P	U E	EMER	Início	Fim		PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ.	2026					Períodos seguintes					
															2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. X/ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros			
																								2026	2026
(1)	Código	Ano	Tipo	Número	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)=(13)+...+(20)		
2.5.2.	06	2026		JARDINS MUNICIPAIS - JARDIM MATOS COBREIRO													100,00						100,00		
2.5.2.	0601	2026	T 213	INFRAESTRUTURAS E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO - EXECUÇÃO													100,00						100,00		
3				FUNÇÕES ECONÓMICAS													592.041,71	150.000,00						7.621.738,79	
3.1.				AGRICULTURA, PISCICULTURA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA													300,00							355.300,00	
3.1.2.				INFRAESTRUTURAS DE BENEFICIAÇÃO DA BARRAGEM DE CAÇA													300,00							355.300,00	
3.1.2.	01	2026		INFRAESTRUTURAS DE BENEFICIAÇÃO DA BARRAGEM DE CAÇA													300,00							355.300,00	
3.1.2.	0001	2026	T 214	AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS													100,00							102.100,00	
3.1.2.	0002	2026	T 215	AQUISIÇÃO DE POSTOS DE ESPERA													100,00							102.100,00	
3.1.2.	0003	2026	T 216	AQUISIÇÃO DE BARRAGENS													100,00							151.100,00	
3.2.				INDÚSTRIA E ENERGIA													600,00							3.000,00	
3.2.0.				INDÚSTRIA													200,00							1.000,00	
3.2.0.	01	2026		BARRAGEM INDUSTRIAL DE ALLIÓ													200,00							1.000,00	
3.2.0.	0001	2026		REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO													200,00							1.000,00	
3.2.0.	001001	2026	T 217	ELABORAÇÃO DE PROJETO													100,00							500,00	
3.2.0.	001002	2026	T 218	EXECUÇÃO													100,00							500,00	
3.2.1.				ENERGIA													400,00							2.000,00	
3.2.1.	01	2026		INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS NO CONCELO													400,00							2.000,00	
3.2.1.	0001	2026		AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS													200,00							1.000,00	
3.2.1.	000101	2026	T 220	EM SANTA EUGÊNIA													100,00							500,00	
3.2.1.	000102	2026	T 221	AMPLIAÇÃO PÚBLICA													100,00							500,00	
3.2.1.	0102	2026		ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ALTERAÇÃO ILUMINAÇÃO LED													200,00							1.000,00	
3.2.1.	000101	2026	T 222	ELABORAÇÃO DE PROJETO													100,00							500,00	
3.2.1.	000102	2026	T 223	EXECUÇÃO													100,00							500,00	
3.3.				TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES													590.541,71							6.625.750,71	
3.3.1.				TRANSPORTES RODOV. - ESTRADAS MÚNIC. /PÁVIM. DE ARRUMAMENTOS													590.541,71							6.625.750,71	
3.3.1.	03	2019		PAVIMENTAÇÕES E ARRUMAMENTOS - REQUALIFICAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO													40.641,71							82.724,62	
3.3.1.	0301	2019	T 14	RUA DAS OLHEIROS EM VALE DE MENDI													21.000,00							63.082,91	
3.3.1.	0303	2019	T 16	ACESSO DE SANTIAGO À SR.ª DA PEDREIRA													19.641,71							19.641,71	
3.3.1.	09	2020		CANAL DE LIGAÇÃO ENTRE VARIANTE E ENLITE													38.300,00							152.805,00	
3.3.1.	0901	2020	T 131	EXECUÇÃO													38.300,00							152.805,00	
3.3.1.	02	2021		PAVIMENTAÇÃO E ARRUMAMENTOS NA RUA DA BEZENHEIRA EM VILARMO DE COYAS													106.000,00							131.116,70	
3.3.1.	0002	2021	T 57	EXECUÇÃO													106.000,00							131.116,70	
3.3.1.	03	2023		PAVIMENTAÇÕES E ARRUMAMENTOS DIVERSAS NO CONCELO													61.877,88							297.877,88	
3.3.1.	0301	2023		REQUALIFICAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO													61.877,88							297.877,88	
3.3.1.	030106	2023	T 98	RUA DA CARREIRA/RUA TORCITO													236.000,00							297.877,88	
3.3.1.	05	2023		VERGALHÕES EM VILA VERDE													86.000,00							419.481,91	
3.3.1.	0501	2023	T 113	ESTRADA MUNICIPAL (EM 503) - PEGARINHO / SANTA EUGÉNIA													86.000,00							419.481,91	
3.3.1.	09	2024		REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA LAZARINA EM VALE DE ARODIN - VILA VERDE													66.344,60							94.844,60	
3.3.1.	0901	2024	T 86	EXECUÇÃO													66.344,60							94.844,60	
3.3.1.	05	2025		PROJETA REPARAÇÕES E MANUTENÇÕES DE PAVIMENTO													4.400,00							5.383.400,00	
3.3.1.	0001	2026		REQUALIFICAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO													4.400,00							5.383.400,00	
3.3.1.	0001001	2026	T 4	FREGUESIA DE ALLIÓ- RUA DO TESSINHO EM PRESADOMES													100,00							150.100,00	
3.3.1.	0001002	2026	T 5	FREGUESIA DE ALLIÓ- RUA DR. BULAS COSTA													100,00							150.100,00	
3.3.1.	0001003	2026	T 6	FREGUESIA DE ALLIÓ-ACESSO À RUA DO GRILHÃO EM PRESADOMES													100,00							150.100,00	
3.3.1.	0001004	2026	T 7	FREGUESIA DE ALLIÓ- RUA DE SANTO ANTÓNIO													100,00							150.100,00	
3.3.1.	0001009	2026	T 8	FREGUESIA DE ALLIÓ- PAVIMENTAÇÕES/REQUALIFICAÇÕES DIVERSAS - PAVIMENTAÇÃO E ARRUMAMENTOS													100,00							126.100,00	
3.3.1.	0001001	2026	T 9	FREGUESIA DE FAVIAIS- RUA S. DOMINGOS E RUA DA CASA DO POVO													100,00							250.100,00	
3.3.1.	0001009	2026	T 10	FREGUESIA DE FAVIAIS- PAVIMENTAÇÕES/REQUALIFICAÇÕES DIVERSAS - PAVIMENTAÇÃO E ARRUMAMENTOS													100,00							226.100,00	
3.3.1.	0001001	2026	T 11	FREGUESIA DE PEGARINHO- RUA DO BALDRO E RUA S. BARTOLOMEU													100,00							250.100,00	
3.3.1.	0001009	2026	T 12	FREGUESIA DE PEGARINHO- PAVIMENTAÇÕES/REQUALIFICAÇÕES DIVERSAS - PAVIMENTAÇÃO E ARRUMAMENTOS													100,00							181.100,00	
[S] E - EMPREitada; A - ADM. DIR.; O - FORM. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		4.646.263,54	2.493.307,17	510.734,22				3.473.581,95	7.650.324,93	17.416.512,95	25.068.837,88	3.863.650,52	1.970.100,00	1.497.200,00	1.202.200,00			37.105.556,25	

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : \$

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	PERÍODO ANT.	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. X./ Def.)	2026 (TOTAL)	Pagamentos					Total previsto
					R G	R P	U E	EMER	Início	Fim							Períodos seguintes					
																	2027	2028	2029	2030	Outros	
(1)	Código Ano Tipo Número	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)=(13)+...+(20)		
3.3.1.	0010499 2026 T 13	FREGUESIA DO PINHÃO-PAVIMENTAÇÕES/REQUALIFICAÇÕES DIVERSAS - PAVIMENTAÇÃO E ARBUIMENTOS	0102/07030301	E					2026/01/01	2030/12/31	0			100,00		100,00	1.000,00	1.000,00	50.000,00	50.000,00	102.100,00	
3.3.1.	0010501 2026 T 14	FREGUESIA DE SAMPINS DO DOURO- RUA DO BAIRO E TRAVESSA DA BOAVISTA	0102/07030301	E					2026/01/01	2030/12/31	0			100,00		100,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00	150.100,00	
3.3.1.	0010502 2026 T 15	FREGUESIA DE SAMPINS DO DOURO- RUA DA PORTELA	0102/07030301	E					2026/01/01	2030/12/31	0			100,00		100,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00	150.100,00	
3.3.1.	0010503 2026 T 16	FREGUESIA DE SAMPINS DO DOURO- RUA DA FRAGA E RUA ENG.º ARMANDO FORTE	0102/07030301	E					2026/01/01	2030/12/31	0			100,00		100,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00	150.100,00	
3.3.1.	0010504 2026 T 17	FREGUESIA DE SAMPINS DO DOURO- RUA DA AZENHA	0102/07030301	E					2026/01/01	2030/12/31	0			100,00		100,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00	150.100,00	
3.3.1.	0010599 2026 T 18	FREGUESIA DE SAMPINS DO DOURO-PAVIMENTAÇÕES/REQUALIFICAÇÕES DIVERSAS - PAVIMENTAÇÃO E ARBUIMENTOS	0102/07030301	E					2026/01/01	2030/12/31	0			100,00		100,00	1.000,00	1.000,00	50.000,00	50.000,00	102.100,00	
3.3.1.	0010601 2026 T 19	FREGUESIA DE SANTA EUSÉBIA- RUA CENTRAL	0102/07030301	E					2026/01/01	2030/12/31	0			100,00		100,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00	150.100,00	
3.3.1.	0010602 2026 T 20	FREGUESIA DE SANTA EUSÉBIA- RUA DO CABO	0102/07030301	E					2026/01/01	2030/12/31	0			100,00		100,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00	150.100,00	
3.3.1.	0010699 2026 T 21	FREGUESIA DE SANTA EUSÉBIA-PAVIMENTAÇÕES/REQUALIFICAÇÕES DIVERSAS - PAVIMENTAÇÃO E ARBUIMENTOS	0102/07030301	E					2026/01/01	2030/12/31	0			100,00		100,00	1.000,00	1.000,00	50.000,00	50.000,00	102.100,00	
3.3.1.	0010799 2026 T 22	FREGUESIA DE S. MAMEDE DE REBUTIA-PAVIMENTAÇÕES/REQUALIFICAÇÕES DIVERSAS - PAVIMENTAÇÃO E ARBUIMENTOS	0102/07030301	E					2026/01/01	2030/12/31	0			100,00		100,00	1.000,00	1.000,00	50.000,00	50.000,00	102.100,00	
3.3.1.	0010899 2026 T 23	FREGUESIA DE VILA CHÉ-PAVIMENTAÇÕES/REQUALIFICAÇÕES DIVERSAS - PAVIMENTAÇÃO E ARBUIMENTOS	0102/07030301	E					2026/01/01	2030/12/31	0			100,00		100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.100,00	
3.3.1.	0010901 2026 T 24	FREGUESIA DE VILA VERDE- RUA DA CERQUEIRA EM PERAFITA	0102/07030301	E					2026/01/01	2030/12/31	0			100,00		100,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00	150.100,00	
3.3.1.	0010902 2026 T 25	FREGUESIA DE VILA VERDE- RUA DA ALEGRIA EM JORJALS	0102/07030301	E					2026/01/01	2030/12/31	0			100,00		100,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00	150.100,00	
3.3.1.	0010903 2026 T 26	FREGUESIA DE VILA VERDE- RUA DO EIRÓ EM SOUTO DE ESCABÃO	0102/07030301	E					2026/01/01	2030/12/31	0			100,00		100,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00	150.100,00	
3.3.1.	0010999 2026 T 27	FREGUESIA DE VILA VERDE-PAVIMENTAÇÕES/REQUALIFICAÇÕES DIVERSAS - PAVIMENTAÇÃO E ARBUIMENTOS	0102/07030301	E					2026/01/01	2030/12/31	0			100,00		100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.100,00	
3.3.1.	0011001 2026 T 28	FREGUESIA DE VILAR DE MAÇARA- RUA DA ESCOLA EM SANGABEIA	0102/07030301	E					2026/01/01	2030/12/31	0			100,00		100,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00	150.100,00	
3.3.1.	0011002 2026 T 29	FREGUESIA DE VILAR DE MAÇARA- RUA DA EIRA EM CABEDA	0102/07030301	E					2026/01/01	2030/12/31	0			100,00		100,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00	150.100,00	
3.3.1.	0011003 2026 T 30	FREGUESIA DE VILAR DE MAÇARA- RUA SR. DOS APLITOS	0102/07030301	E					2026/01/01	2030/12/31	0			100,00		100,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00	150.100,00	
3.3.1.	0011004 2026 T 31	FREGUESIA DE VILAR DE MAÇARA- RUA DOS ACREJOS	0102/07030301	E					2026/01/01	2030/12/31	0			100,00		100,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00	150.100,00	
3.3.1.	0011005 2026 T 32	FREGUESIA DE VILAR DE MAÇARA- BALDRO DA LEVANDIEIRA	0102/07030301	E					2026/01/01	2030/12/31	0			100,00		100,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00	150.100,00	
3.3.1.	0011006 2026 T 33	FREGUESIA DE VILAR DE MAÇARA- RUA DA ENCRUILLADA	0102/07030301	E					2026/01/01	2030/12/31	0			100,00		100,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00	150.100,00	
3.3.1.	0011099 2026 T 34	FREGUESIA DE VILAR DE MAÇARA-PAVIMENTAÇÕES/REQUALIFICAÇÕES DIVERSAS - PAVIMENTAÇÃO E ARBUIMENTOS	0102/07030301	E					2026/01/01	2030/12/31	0			100,00		100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.100,00	
3.3.1.	0011199 2026 T 35	UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARLÃO E AMEIREI-PAVIMENTAÇÕES/REQUALIFICAÇÕES DIVERSAS - PAVIMENTAÇÃO E ARBUIMENTOS	0102/07030301	E					2026/01/01	2030/12/31	0			100,00		100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.100,00	
3.3.1.	0011201 2026 T 36	UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASTEDO E COTAS- RUA DE SANTO AURÉO NA PÓVOA	0102/07030301	E					2026/01/01	2030/12/31	0			100,00		100,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00	150.100,00	
3.3.1.	0011202 2026 T 37	UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASTEDO E COTAS- RUA DE SANTO ANTÓNIO	0102/07030301	E					2026/01/01	2030/12/31	0			100,00		100,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00	150.100,00	
3.3.1.	0011203 2026 T 38	UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASTEDO E COTAS- LARGO DA FONTE E RUA CMO DA RUA EM COTAS	0102/07030301	E					2026/01/01	2030/12/31	0			100,00		100,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00	150.100,00	
3.3.1.	0011299 2026 T 39	UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASTEDO E COTAS-PAVIMENTAÇÕES/REQUALIFICAÇÕES DIVERSAS - PAVIMENTAÇÃO E ARBUIMENTOS	0102/07030301	E					2026/01/01	2030/12/31	0			100,00		100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.100,00	
3.3.1.	0011301 2026 T 40	UNIÃO DE FREGUESIAS DE PÓPIDO E RIBALONGA- RUA DA ESCOLA NO PÓPIDO	0102/07030301	E					2026/01/01	2030/12/31	0			100,00		100,00	25.000,00	25.000,00	1.000,00	1.000,00	52.100,00	
3.3.1.	0011302 2026 T 41	UNIÃO DE FREGUESIAS DE PÓPIDO E RIBALONGA- RUA DA BIRINHA E RUA DO GRUCHO EM RIBALONGA	0102/07030301	E					2026/01/01	2030/12/31	0			100,00		100,00	25.000,00	25.000,00	1.000,00	1.000,00	52.100,00	
[5] E - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; O - FOMEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					TOTAL :		4.649.163,94	2.493.327,17	510.794,22					3.473.567,95	1.653.224,93	17.418.512,95	25.071.737,80	4.462.650,52	2.479.100,00	2.544.200,00	2.309.200,00	40.340.456,35

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Euros  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÔMICA do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	Pagamentos					Total previsto			
					R G	R P	U E	EMER	Início	Fim				2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. X./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																	2027	2028		2029	2030	Outros
(1)	Código Ano Tipo Número	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)=(13)+...+(20)		
3.3.1.	0011303 2026 T 42	UNIÃO DE FREGUESIAS DE PÓPULO E RIBALONGA- RUA CENTRAL EM VALE DE CUNHO	0102/07030301	E		100,00				2026/01/01	2030/12/31	0		100,00	100,00	50.000,00	25.000,00	1.000,00	1.000,00	77.100,00		
3.3.1.	0011304 2026 T 43	UNIÃO DE FREGUESIAS DE PÓPULO E RIBALONGA- RUA DA VEIGA	0102/07030301	E		100,00				2026/01/01	2030/12/31	0		100,00	100,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00	150.100,00		
3.3.1.	0011399 2026 T 44	UNIÃO DE FREGUESIAS DE PÓPULO E RIBALONGA- PAVIMENTAÇÕES/REQUALIFICAÇÕES DIVERSAS - PAVIMENTAÇÃO E ARRUMAMENTOS	0102/07030301	E		100,00				2026/01/01	2030/12/31	0		100,00	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.100,00		
3.3.1.	0011401 2026 T 45	UNIÃO DE FREGUESIAS DE VALE DE MENDIL, CASAL DE LOVOS E VILARINHO DE COZAS- RUA CENTRAL EM CASAL DE LOVOS	0102/07030301	E		100,00				2026/01/01	2030/12/31	0		100,00	100,00	75.000,00	125.000,00	1.000,00	1.000,00	202.100,00		
3.3.1.	0011402 2026 T 46	UNIÃO DE FREGUESIAS DE VALE DE MENDIL, CASAL DE LOVOS E VILARINHO DE COZAS- RUA DA SERRA EM VILARINHO DE COZAS	0102/07030301	E		100,00				2026/01/01	2030/12/31	0		100,00	100,00	25.000,00	50.000,00	1.000,00	1.000,00	77.100,00		
3.3.1.	0011499 2026 T 47	UNIÃO DE FREGUESIAS DE VALE DE MENDIL, CASAL DE LOVOS E VILARINHO DE COZAS- PAVIMENTAÇÕES/REQUALIFICAÇÕES DIVERSAS - PAVIMENTAÇÃO E ARRUMAMENTOS	0102/07030301	E		100,00				2026/01/01	2030/12/31	0		100,00	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.100,00		
3.3.1.	02 2026	REQUALIFICAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE REDE DE ESTRADAS MUNICIPAIS/VIAS MUNICIPAIS				300,00								300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	1.500,00		
3.3.1.	0001 2026 T 48	ESTRADA SOUTELINHO-POENTE DA RIBEIRA	0102/07030301	E		100,00				2026/01/01	2030/12/31	0		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00		
3.3.1.	0002 2026 T 49	VIA CASTEDO DO COURO-S.MAMEDE DE RIBATUA	0102/07030301	E		100,00				2026/01/01	2030/12/31	0		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00		
3.3.1.	0239 2026 T 50	ESTRADAS DIVERSAS	0102/07030301	E		100,00				2026/01/01	2030/12/31	0		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00		
3.3.1.	03 2026	REQUALIFICAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE Muros DE SUPORTE NO CONCELHO				400,00								400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.000,00		
3.3.1.	0301 2026 T 51	MURO EM AGRÉLOS	0102/07030301	E		100,00				2026/01/01	2030/12/31	0		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00		
3.3.1.	0302 2026 T 52	MURO EM SAMPINS DO DOURO	0102/07030301	E		100,00				2026/01/01	2030/12/31	0		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00		
3.3.1.	0303 2026 T 53	MURO EM SOUTELINHO	0102/07030301	E		100,00				2026/01/01	2030/12/31	0		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00		
3.3.1.	0399 2026 T 54	Muros DIVERSOS	0102/07030301	E		100,00				2026/01/01	2030/12/31	0		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00		
3.3.1.	06 2026	COLOCAÇÃO DE RAIL'S NAS ESTRADAS MUNICIPAIS				50.000,00								50.000,00	50.000,00					50.000,00		
3.3.1.	0601 2026 T 233	EXECUÇÃO	0102/07030301	E		50.000,00				2026/01/01	2026/12/31	0		50.000,00	50.000,00					50.000,00		
3.4.		COMÉRCIO E TURISMO				600,00	150.000,00							150.600,00	177.344,04	327.944,04	327.944,04	600,00	600,00	657.688,08		
3.4.1.		MERCADOS E FEIRAS					150.000,00							150.000,00	177.344,04	327.344,04	327.344,04			654.688,08		
3.4.1.	01 2026	QUILAS DE INVESTIMENTO PRIORITÁRIO (QIP)					150.000,00							150.000,00	177.344,04	327.344,04	327.344,04			654.688,08		
3.4.1.	0101 2026	VALORIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE MONTANHA					150.000,00							150.000,00	177.344,04	327.344,04	327.344,04			654.688,08		
3.4.1.	0010101 2026 T 224	EXECUÇÃO - MERCADO E EXPERIÊNCIAS TURISMO	0102/07010413	E			150.000,00			2026/01/01	2027/12/31	1		150.000,00	177.344,04	327.344,04	327.344,04	600,00	600,00	654.688,08		
3.4.2.	01 2026	APROVECHAMENTO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS TURÍSTICAS				200,00								200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00		
3.4.2.	0101 2026	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO				200,00								200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00		
3.4.2.	001001 2026 T 225	CENTRO INTERPRETATIVO D'OLIVAL AO RABITO D'OURO	0102/070115	O		100,00				2026/01/01	2030/12/31	9		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00		
3.4.2.	001002 2026 T 226	MIRADOURO DE SANTA MARINHA EM CASTEDO DO DOURO	0102/070115	O		100,00				2026/01/01	2030/12/31	9		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00		
3.4.2.	02 2026	CREAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE APOIO AOS MIRADOUROS				200,00								200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00		
3.4.2.	0201 2026 T 227	MIRADOURO DO UJO EM S. MAMEDE DE RIBATUA	0102/07030301	E		100,00				2026/01/01	2030/12/31	0		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00		
3.4.2.	0299 2026 T 228	MIRADOUROS DIVERSOS	0102/07030301	E		100,00				2026/01/01	2030/12/31	0		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00		
3.4.2.	03 2026	UNIDADES DE TURISMO LOW COST				200,00								200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00		
3.4.2.	0301 2026 T 229	REABILITAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO ESCOLAR DE VALE DE MENDIL	0102/07010307	E		100,00				2026/01/01	2030/12/31	0		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00		
3.4.2.	0302 2026 T 230	REABILITAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO ESCOLAR DE RIBALONGA	0102/07010307	E		100,00				2026/01/01	2030/12/31	0		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00		
[5] E - EMPRESARIAL; A - ADM. DIR.; O - FORMEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :	4.701.063,54	2.643.327,17	510.734,22						3.473.567,95	7.855.124,93	17.595.856,99	25.450.861,92	4.968.294,56	2.707.400,00	2.600.500,00	2.365.500,00	41.566.244,43

---

# PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

---

Exercício 2026

# ALLJÓ



Território de Origem Demarcada

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	Pagamentos					Total previsto			
					R G	R P	U E	EMER	Início	Fim			2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. X/ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																2027	2028		2029	2030	Outros
(1)	Código Ano Tipo Número	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)=(13)+...+(20)	
1.		<b>FUNÇÕES GERAIS</b>				<b>2.014.178,11</b>	<b>128.673,00</b>					<b>743.267,28</b>	<b>2.142.851,11</b>	<b>60.000,00</b>	<b>2.022.851,11</b>	<b>1.974.700,79</b>	<b>1.781.548,75</b>	<b>1.798.279,23</b>	<b>1.805.164,31</b>	<b>10.305.811,47</b>	
1.1.		<b>SERVÍCIOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>				<b>1.900.178,11</b>	<b>128.673,00</b>					<b>743.267,28</b>	<b>2.028.851,11</b>	<b>60.000,00</b>	<b>2.088.851,11</b>	<b>1.860.700,79</b>	<b>1.667.548,75</b>	<b>1.684.279,23</b>	<b>1.691.164,31</b>	<b>9.735.811,47</b>	
1.1.1.		<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>				<b>1.900.178,11</b>	<b>128.673,00</b>					<b>743.267,28</b>	<b>2.028.851,11</b>	<b>60.000,00</b>	<b>2.088.851,11</b>	<b>1.860.700,79</b>	<b>1.667.548,75</b>	<b>1.684.279,23</b>	<b>1.691.164,31</b>	<b>9.735.811,47</b>	
1.1.1.1.	01	<b>AGUIAMENTO DE EQUIPAMENTOS</b>				<b>8.300,00</b>						<b>2.641,64</b>	<b>8.300,00</b>	<b>8.300,00</b>	<b>8.300,00</b>	<b>7.300,00</b>	<b>6.300,00</b>	<b>5.300,00</b>	<b>4.300,00</b>	<b>34.141,64</b>	
1.1.1.1.1.	0001	LOCAÇÃO OPERACIONAL/FINANCEIRA		0		8.300,00			2023/01/01	2030/12/31	9	2.641,64	8.300,00	8.300,00	7.300,00	6.300,00	5.300,00	4.300,00		34.141,64	
1.1.1.1.1.	0001	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		0103/020206		100,00						100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
1.1.1.1.1.	0001	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		0103/020206		100,00						100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
1.1.1.1.1.	0001	MATERIAL DE TRANSPORTE		0103/030305		8.000,00						8.000,00	8.000,00	7.000,00	6.000,00	5.000,00	4.000,00				
1.1.1.1.1.	0001	MAQUINHARIA E EQUIPAMENTO		0103/030307		100,00						100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
1.1.1.1.	01	<b>PRÊMIOS DE SEGUROS - ACIDENTES</b>				<b>175.000,00</b>						<b>119.806,57</b>	<b>175.000,00</b>	<b>175.000,00</b>	<b>165.000,00</b>	<b>165.000,00</b>	<b>175.000,00</b>	<b>175.000,00</b>	<b>175.000,00</b>	<b>974.806,57</b>	
1.1.1.1.1.	0001	ACIDENTES DE TRABALHO/MULTIRESGOS/OUTROS		0		175.000,00			2024/01/01	2030/12/31	9	119.806,57	175.000,00	175.000,00	165.000,00	165.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	974.806,57	
1.1.1.1.1.	0001	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISIONAIS		0102/01030901		77.000,00						77.000,00	77.000,00	77.000,00	72.000,00	72.000,00	75.000,00	75.000,00			
1.1.1.1.1.	0001	SEGUROS		0102/020212		98.000,00						98.000,00	98.000,00	93.000,00	93.000,00	100.000,00	100.000,00				
1.1.1.1.	03	<b>ENERGIA ELÉTRICA</b>				<b>525.000,00</b>						<b>369.500,29</b>	<b>525.000,00</b>	<b>525.000,00</b>	<b>525.000,00</b>	<b>525.000,00</b>	<b>525.000,00</b>	<b>525.000,00</b>	<b>525.000,00</b>	<b>2.994.500,29</b>	
1.1.1.1.1.	0301	CONSUMOS - ILLIPE		0		525.000,00			2024/01/01	2030/12/31	9	369.500,29	525.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00	2.994.500,29	
1.1.1.1.1.	0301	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		0102/020201		295.000,00						295.000,00	295.000,00	295.000,00	295.000,00	295.000,00	295.000,00	295.000,00	295.000,00		
1.1.1.1.1.	0301	OUTROS SERVIÇOS		0102/020225		230.000,00						230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00		
1.1.1.1.1.	04	<b>GÁS NATURAL E OUTROS</b>				<b>256.000,00</b>						<b>116.436,76</b>	<b>256.000,00</b>	<b>256.000,00</b>	<b>256.000,00</b>	<b>256.000,00</b>	<b>256.000,00</b>	<b>256.000,00</b>	<b>256.000,00</b>	<b>1.396.436,76</b>	
1.1.1.1.1.	0401	CONSUMOS/AGUIAMENTO		0102/02010299		256.000,00			2024/01/01	2030/12/31	9	116.436,76	256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00	1.396.436,76	
1.1.1.1.1.	14	<b>FRUTA AUTOMÓVEL - GESTÃO DE FROTA</b>				<b>7.200,00</b>						<b>4.433,58</b>	<b>7.200,00</b>	<b>7.200,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>17.133,58</b>	
1.1.1.1.1.	1402	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO		0102/020220		7.200,00			2024/01/01	2030/12/31	9	4.433,58	7.200,00	7.200,00	2.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	17.133,58	
1.1.1.1.1.	19	<b>CONCESSÃO CARRERAS PÚBLICAS - AUTORIDADE DE TRANSPORTES</b>				<b>571.426,11</b>						<b>124.449,00</b>	<b>571.426,11</b>	<b>571.426,11</b>	<b>577.075,79</b>	<b>586.523,75</b>	<b>594.254,23</b>	<b>402.139,31</b>	<b>2.455.868,19</b>		
1.1.1.1.1.	1901	COMPENSAÇÃO POR SERVIÇO PÚBLICO		0102/020210		571.426,11			2024/01/01	2030/12/31	9	124.449,00	571.426,11	571.426,11	577.075,79	586.523,75	594.254,23	402.139,31	2.455.868,19		
1.1.1.1.1.	02	<b>PROGRAMAS DE EMPREGO - INSERÇÃO</b>				<b>6.200,00</b>						<b>5.999,44</b>	<b>6.200,00</b>	<b>6.200,00</b>	<b>6.200,00</b>	<b>6.200,00</b>	<b>6.200,00</b>	<b>6.200,00</b>	<b>6.200,00</b>	<b>36.999,44</b>	
1.1.1.1.1.	0201	PROGRAMAS DE EMPREGO - INSERÇÃO		0		6.200,00			2025/01/01	2030/12/31	9	5.999,44	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	36.999,44	
1.1.1.1.1.	0201	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		0102/010113		1.000,00						1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.1.1.1.1.	0201	TRANSPORTES		0102/020210		100,00						100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
1.1.1.1.1.	0201	SEGUROS		0102/020212		100,00						100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
1.1.1.1.1.	0201	PROGRAMAS OPERACIONAIS		0102/04080201		5.000,00						5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
1.1.1.1.1.	05	<b>QUADRO DE INVESTIMENTO PRIORITÁRIO (QIP)</b>				<b>52.527,00</b>	<b>128.673,00</b>					<b>181.200,00</b>	<b>181.200,00</b>	<b>100,00</b>						<b>181.300,00</b>	
1.1.1.1.1.	0503	DISTIBUIÇÃO PARA A EFICIÊNCIA DE SERVIÇOS - DESMATERIALIZAÇÃO				<b>52.527,00</b>	<b>128.673,00</b>					<b>181.200,00</b>	<b>181.200,00</b>	<b>100,00</b>						<b>181.300,00</b>	
1.1.1.1.1.	050301	REMEMORANÇAS DE PROCESSOS E CIBERSEGURANÇA				<b>52.527,00</b>	<b>128.673,00</b>					<b>181.200,00</b>	<b>181.200,00</b>	<b>100,00</b>						<b>181.300,00</b>	
1.1.1.1.1.	05030102	IMPLEMENTAÇÃO SERVIÇOS		0102/020220		52.527,00	128.673,00		2024/01/01	2027/12/31	9	181.200,00	181.200,00	100,00						181.300,00	
1.1.1.1.1.	08	<b>PROCEDIMENTO ANUAL/PURIFICADOR DE COMESTÍVEIS</b>				<b>231.000,00</b>						<b>231.000,00</b>	<b>231.000,00</b>	<b>201.000,00</b>	<b>201.000,00</b>	<b>201.000,00</b>	<b>201.000,00</b>	<b>201.000,00</b>	<b>201.000,00</b>	<b>1.025.000,00</b>	
1.1.1.1.1.1.	0801	COMESTÍVEIS E LUBRIFICANTES		0		231.000,00			2026/01/01	2030/12/31	9	231.000,00	231.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	1.025.000,00	
1.1.1.1.1.1.	0801	GASOLINA		0102/02010201		22.000,00						22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00		
1.1.1.1.1.1.	0801	GÁSÓLEO		0102/02010202		200.000,00						200.000,00	200.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00		
1.1.1.1.1.1.	0801	OUTROS		0102/02010299		9.000,00						9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00		
1.1.1.1.1.	09	<b>CAMPANHAS DE SENSIBILIZAÇÃO À COMUNIDADE</b>				<b>1.500,00</b>						<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>7.500,00</b>	
1.1.1.1.1.1.	0901	CAMPANHAS GÊNICAS DE SENSIBILIZAÇÃO À COMUNIDADE		0		1.500,00			2026/01/01	2030/12/31	9	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	7.500,00	
1.1.1.1.1.1.	0901	PUBLICIDADE		0102/020217		500,00						500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.1.1.1.	0901	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		0102/020220		500,00						500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.1.1.1.	0901	OUTROS SERVIÇOS		0102/020225		500,00						500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.1.1.	10	<b>REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL EM EVENTOS NACIONAIS/INTERNACIONAIS</b>				<b>20.725,00</b>						<b>20.725,00</b>	<b>20.725,00</b>	<b>20.725,00</b>	<b>20.725,00</b>	<b>20.725,00</b>	<b>20.725,00</b>	<b>20.725,00</b>	<b>20.725,00</b>	<b>103.625,00</b>	
1.1.1.1.1.1.	1001	REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL EM EVENTOS NACIONAIS/INTERNACIONAIS		0		20.725,00			2026/01/01	2030/12/31	9	20.725,00	20.725,00	20.725,00	20.725,00	20.725,00	20.725,00	20.725,00	20.725,00	103.625,00	
1.1.1.1.1.1.	1001	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES																			



Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto			
					R G	R P	U E	EMER	Inicio	Fim		DE REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	Períodos seguintes						
														PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)		2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027
(1)	Código Ano Tipo Número	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)=(13)+...+(20)
2.1.2.	0101 2024 A 1	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203			17.000,00								17.000,00	17.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
2.1.2.	0101 2024 A 1	COMUNICAÇÕES	0102/020209			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.1.2.	0101 2024 A 1	PUBLICIDADE	0102/020217			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.1.2.	0101 2024 A 1	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0102/020218			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.1.2.	0101 2024 A 1	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0102/020219			1.500,00								1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
2.1.2.	0101 2024 A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			18.000,00								18.000,00	18.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
2.1.2.	0101 2024 A 1	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			24.000,00								24.000,00	24.000,00	22.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
2.1.2.	0101 2024 A 1	ESTADO	0102/040301			80.000,00								80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	
2.1.2.	0101 2024 A 1	OUTRAS	0102/0602036599			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.1.2.	08 2026	<b>PLANO DE INVESTIMENTO ESTRATÉGICO (PIP)</b>				<b>9.144,44</b>	<b>111.955,56</b>							<b>121.100,00</b>	<b>121.100,00</b>	<b>118.100,00</b>	<b>118.100,00</b>			<b>357.300,00</b>
2.1.2.	0801 2026	<b>PROGRAMA INTEGRADO DE PROMOÇÃO AO SUCESSO ESCOLAR (PIPSE)</b>				<b>9.144,44</b>	<b>111.955,56</b>							<b>121.100,00</b>	<b>121.100,00</b>	<b>118.100,00</b>	<b>118.100,00</b>			<b>357.300,00</b>
2.1.2.	080102 2026 A 1	DIMINUIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA (PIPSE)	0102/010107	0		9.144,44	111.955,56		2026/01/01	2030/05/31	9			121.100,00	121.100,00	118.100,00	118.100,00			357.300,00
2.1.2.	080102 2026 A 1	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	0102/010107			5.662,50	69.337,50							75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00			
2.1.2.	080102 2026 A 1	PRÊMIOS, CONDEORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115			75,50	924,50							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.2.	080102 2026 A 1	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0102/020120			377,50	4.622,50							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.1.2.	080102 2026 A 1	OUTROS BENS	0102/020121			75,50	924,50							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.2.	080102 2026 A 1	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	0102/020123			7,55	92,45							100,00	100,00	100,00	100,00			
2.1.2.	080102 2026 A 1	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJETOS E CONSULTADORIA	0102/020214			75,50	924,50							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.2.	080102 2026 A 1	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	0102/020216			377,50	4.622,50							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.1.2.	080102 2026 A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			1.131,50	13.867,50							15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			
2.1.2.	080102 2026 A 1	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			1.360,39	16.639,61							18.000,00	18.000,00	15.000,00	15.000,00			
2.1.2.	11 2026	<b>APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS</b>				<b>120.000,00</b>								<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>600.000,00</b>
2.1.2.	1101 2026 A 24	APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	0102/04080202	0		120.000,00			2026/01/01	2030/12/31	9			120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	600.000,00
2.1.2.	12 2026	<b>PROJETOS LÚDICOS E DE APOIO À OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES</b>				<b>17.000,00</b>								<b>17.000,00</b>	<b>17.000,00</b>	<b>17.000,00</b>	<b>17.000,00</b>	<b>17.000,00</b>	<b>17.000,00</b>	<b>85.000,00</b>
2.1.2.	1201 2026 A 25	PROJETOS LÚDICOS E DE APOIO À OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES	0102/020121	0		17.000,00			2026/01/01	2030/12/31	9			17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	85.000,00
2.1.2.	1201 2026 A 25	OUTROS BENS	0102/020121			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.1.2.	1201 2026 A 25	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
2.1.2.	1201 2026 A 25	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			6.000,00								6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
2.1.2.	13 2026	<b>ATIVIDADES/PROGRAMAS EDUCACIONAIS PARA A COMUNIDADE ESCOLAR</b>				<b>44.000,00</b>								<b>44.000,00</b>	<b>44.000,00</b>	<b>44.000,00</b>	<b>44.000,00</b>	<b>44.000,00</b>	<b>44.000,00</b>	<b>220.000,00</b>
2.1.2.	1301 2026 A 26	ATIVIDADES/PROGRAMAS EDUCACIONAIS PARA A COMUNIDADE ESCOLAR	0102/020120	0		44.000,00			2026/01/01	2030/12/31	9			44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	220.000,00
2.1.2.	1301 2026 A 26	PRÊMIOS, CONDEORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115			2.500,00								2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
2.1.2.	1301 2026 A 26	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0102/020120			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.1.2.	1301 2026 A 26	OUTROS BENS	0102/020121			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.1.2.	1301 2026 A 26	TRANSPORTES	0102/020210			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.1.2.	1301 2026 A 26	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			15.000,00								15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
2.1.2.	1301 2026 A 26	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			25.000,00								25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
2.1.2.	14 2026	<b>COMPARTICIPAÇÃO AÇÃO SOCIAL ESCOLAR</b>				<b>11.000,00</b>								<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>55.000,00</b>
2.1.2.	1401 2026 A 27	COMPARTICIPAÇÃO	0102/04080202	0		11.000,00			2026/01/01	2030/12/31	9			11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	55.000,00
2.1.2.	15 2026	<b>PRÊMIO DE MÉRITO ANTONIO CABRAL</b>				<b>15.000,00</b>								<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>75.000,00</b>
2.1.2.	1501 2026 A 28	PRÊMIOS	0102/04080202	0		15.000,00			2026/01/01	2030/12/31	9			15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	75.000,00
2.1.2.	16 2026	<b>PLANOS DE EMERGENCIA E PROTEÇÃO CIVIL PARA AS ESCOLAS</b>				<b>5.000,00</b>								<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
2.1.2.	1601 2026 A 29	ELABORAÇÃO	0102/020220	0		5.000,00			2026/01/01	2030/12/31	9			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
2.2.		<b>SAÚDE</b>				<b>574.548,00</b>								<b>289.557,81</b>	<b>574.548,00</b>	<b>574.548,00</b>	<b>574.548,00</b>	<b>574.548,00</b>	<b>574.548,00</b>	<b>3.162.297,81</b>
2.2.1.		<b>SERVIÇOS DE SAÚDE</b>				<b>574.548,00</b>								<b>289.557,81</b>	<b>574.548,00</b>	<b>574.548,00</b>	<b>574.548,00</b>	<b>574.548,00</b>	<b>574.548,00</b>	<b>3.162.297,81</b>
2.2.1.	01 2024	<b>COMPETÊNCIAS DELEGADAS NOS TERMOS DA LEI N.º 50/2018</b>				<b>555.048,00</b>								<b>284.850,35</b>	<b>555.048,00</b>	<b>555.048,00</b>	<b>555.048,00</b>	<b>555.048,00</b>	<b>555.048,00</b>	<b>3.060.090,35</b>
2.2.1.	0101 2024 A 2	SAÚDE - COMPETÊNCIAS DELEGADAS NOS TERMOS DA LEI N.º 50/2018	0102/01010401	0		555.048,00			2024/01/01	2030/12/31	9			284.850,35	555.048,00	555.048,00	555.048,00	555.048,00	555.048,00	3.060.090,35
2.2.1.	0101 2024 A 2	PESSOAL EM FUNÇÕES	0102/01010401			147.000,00								147.000,00	147.000,00	147.000,00	147.000,00	147.000,00	147.000,00	
2.2.1.	0101 2024 A 2	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATIVO	0102/01010402			4.500,00								4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	
2.2.1.	0101 2024 A 2	PESSOAL AGUARDANDO APOSIÇÃO	0102/010108			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.2.1.	0101 2024 A 2	SUBSÍDIO DE REFECÇÃO	0102/010113			18.500,00								18.5						

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Exec.	PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ.	Pagamentos					Total previsto			
					R G	R P	U E	EMBR	Início	Fim				2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. X./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																	2027	2028		2029	2030	Outros
(1)	Código Ano Tipo Número	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)=(13)+...+(20)		
2.2.1.	0001	2024 A 2	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0102/020218		55.000,00								55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00			
2.2.1.	0001	2024 A 2	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0102/020219		10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.2.1.	0001	2024 A 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220		20.848,00								20.848,00	20.848,00	20.848,00	20.848,00	20.848,00	20.848,00			
2.2.1.	0001	2024 A 2	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225		25.000,00								25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			
2.2.1.	0001	2024 A 2	OUTRAS	0102/0602039599		500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
<b>2.2.1.</b>	<b>02</b>	<b>2025</b>	<b>ATIVIDADES MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA SAÚDE</b>			<b>6.500,00</b>						<b>13,15</b>		<b>6.500,00</b>	<b>6.500,00</b>	<b>6.500,00</b>	<b>6.500,00</b>	<b>6.500,00</b>	<b>6.500,00</b>	<b>6.500,00</b>	<b>32.513,15</b>	
2.2.1.	0001	2025 A 4	ATIVIDADES MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA SAÚDE	0		6.500,00			2025/01/01	2030/12/31	9		13,15	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	32.513,15	
2.2.1.	0001	2025 A 4	PRÊMIOS, CONDOORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115		1.500,00								1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.2.1.	0001	2025 A 4	OUTROS BENS	0102/020121		1.500,00								1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.2.1.	0001	2025 A 4	FORMAÇÃO	0102/020215		500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.2.1.	0001	2025 A 4	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220		1.500,00								1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.2.1.	0001	2025 A 4	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225		1.500,00								1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
<b>2.2.1.</b>	<b>04</b>	<b>2025</b>	<b>JORNADAS DA SAÚDE</b>			<b>2.000,00</b>						<b>4.694,31</b>		<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>14.694,31</b>		
2.2.1.	0401	2025 A 6	DA PREVENÇÃO À REABILITAÇÃO	0		2.000,00			2025/01/01	2030/12/31	9		4.694,31	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	14.694,31	
2.2.1.	0401	2025 A 6	PRÊMIOS, CONDOORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115		500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.2.1.	0401	2025 A 6	OUTROS BENS	0102/020121		500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.2.1.	0401	2025 A 6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220		500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.2.1.	0401	2025 A 6	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225		500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
<b>2.2.1.</b>	<b>01</b>	<b>2026</b>	<b>UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE</b>			<b>11.000,00</b>								<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>55.000,00</b>		
2.2.1.	0101	2026 A 88	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	0		11.000,00			2026/01/01	2030/12/31	9			11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	55.000,00	
2.2.1.	0101	2026 A 88	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	0102/020109		5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.2.1.	0101	2026 A 88	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	0102/020111		5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.2.1.	0101	2026 A 88	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220		1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
<b>2.3.</b>			<b>SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS</b>			<b>452.056,72</b>	<b>156.673,19</b>					<b>72.241,41</b>		<b>608.729,91</b>	<b>608.729,91</b>	<b>573.929,91</b>	<b>558.329,91</b>	<b>548.329,91</b>	<b>558.429,91</b>	<b>2.919.990,96</b>		
<b>2.3.2.</b>			<b>AÇÃO SOCIAL</b>			<b>452.056,72</b>	<b>156.673,19</b>					<b>72.241,41</b>		<b>608.729,91</b>	<b>608.729,91</b>	<b>573.929,91</b>	<b>558.329,91</b>	<b>548.329,91</b>	<b>558.429,91</b>	<b>2.919.990,96</b>		
<b>2.3.2.</b>	<b>01</b>	<b>2024</b>	<b>COMPETÊNCIAS DELEGADAS NOS TERMOS DA LEI N.º 50/2018</b>			<b>162.004,00</b>						<b>34.720,31</b>		<b>162.004,00</b>	<b>162.004,00</b>	<b>162.004,00</b>	<b>162.004,00</b>	<b>162.004,00</b>	<b>162.004,00</b>	<b>844.740,31</b>		
2.3.2.	0101	2024 A 3	SOCIAL - COMPETÊNCIAS DELEGADAS NOS TERMOS DA LEI N.º 50/2018	0		162.004,00			2024/01/01	2030/12/31	9		34.720,31	162.004,00	162.004,00	162.004,00	162.004,00	162.004,00	162.004,00	162.004,00	844.740,31	
2.3.2.	0101	2024 A 3	PESSOAL EM FUNÇÕES	0102/01010401		54.000,00								54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00			
2.3.2.	0101	2024 A 3	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	0102/010113		4.700,00								4.700,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00			
2.3.2.	0101	2024 A 3	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E NATAL	0102/010114		9.000,00								9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00			
2.3.2.	0101	2024 A 3	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	0102/010115		1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.3.2.	0101	2024 A 3	HORAS EXTRAORDINARIAS	0102/010202		1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.3.2.	0101	2024 A 3	AJUDAS DE CUSTO	0102/010204		1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.3.2.	0101	2024 A 3	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	0102/0103052020		15.000,00								15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			
2.3.2.	0101	2024 A 3	OUTROS	0102/02010299		500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.3.2.	0101	2024 A 3	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES	0102/020105		5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.3.2.	0101	2024 A 3	CONFECIONARIAS	0102/020106		5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.3.2.	0101	2024 A 3	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA CONFECIONAR	0102/020106		5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.3.2.	0101	2024 A 3	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108		2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.3.2.	0101	2024 A 3	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	0102/020110		2.500,00								2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
2.3.2.	0101	2024 A 3	PRÊMIOS, CONDOORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115		1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.3.2.	0101	2024 A 3	OUTROS BENS	0102/020121		15.000,00								15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			
2.3.2.	0101	2024 A 3	TRANSPORTES	0102/020210		3.000,00								3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
2.3.2.	0101	2024 A 3	FORMAÇÃO	0102/020215		500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.3.2.	0101	2024 A 3	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225		30.000,00								30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			
2.3.2.	0101	2024 A 3	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701		100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.3.2.	0101	2024 A 3	OUTROS	0102/04080202		11.604,00								11.604,00	11.604,00	11.604,00	11.604,00	11.604,00	11.604,00			
2.3.2.	0101	2024 A 3	OUTRAS	0102/0602039599		100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
<b>2.3.2.</b>	<b>04</b>	<b>2024</b>	<b>RAZAR SOCIAL</b>			<b>3.000,00</b>	<b>11.700,00</b>					<b>37.521,10</b>		<b>14.700,00</b>	<b>14.700,00</b>	<b>170.556,71</b>	<b>170.456,71</b>	<b>160.456,71</b>	<b>170.556,71</b>	<b>52.221,10</b>		
2.3.2.	0401	2024 A 13	RAZAR SOCIAL	0		3.000,00	11.700,00		2024/01/01	2030/03/31	9		37.521,10	14.700,00	14.700,00	170.556,71	170.456,71	160.456,71	170.556,71	52.221,10		
2.3.2.	0401	2024 A 13	PE																			



Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	Pagamentos					Total previsto						
						R G	R P	U E	EMER	Início	Fim			2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes								
																	2027	2028		2029	2030	Outros			
																							(16)	(17)	(18)
(1)	Código	Ano	Tipo	Número	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)=(13)+...+(20)		
2.3.2.	1401	2026	A	41	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/02020			100,00									100,00							
2.3.2.	1401	2026	A	41	OUTROS SERVIÇOS	0102/02025			1.000,00									1.000,00							
2.3.2.	15	2026			<b>DISSOS MITOS</b>				<b>20.000,00</b>									<b>20.000,00</b>						<b>100.000,00</b>	
2.3.2.	1501	2026	A	42	CONVÍVIO ANUAL				20.000,00			2026/01/01	2030/12/31	9				20.000,00						100.000,00	
2.3.2.	1501	2026	A	42	PRÊMIOS, CONDEORAÇÕES E OFERTAS	0102/02015			3.000,00									3.000,00							
2.3.2.	1501	2026	A	42	OUTROS BENS	0102/02021			2.000,00									2.000,00							
2.3.2.	1501	2026	A	42	TRANSPORTES	0102/020210			5.000,00									5.000,00							
2.3.2.	1501	2026	A	42	OUTROS SERVIÇOS	0102/02025			10.000,00									10.000,00							
2.4.					<b>ABASTECIMENTO E SERVIÇOS COLETIVOS</b>				<b>2.284.600,00</b>									<b>2.284.600,00</b>						<b>13.649.450,00</b>	
2.4.3.					<b>SANEAMENTO E SAÚDE</b>				<b>482.500,00</b>									<b>482.500,00</b>						<b>2.376.900,00</b>	
2.4.3.	06	2026			<b>ANÁLISES DE ÁGUA RESIDUAIS</b>				<b>23.600,00</b>									<b>23.600,00</b>						<b>118.000,00</b>	
2.4.3.	0801	2026	A	43	RECOLHA E ANÁLISES DE ÁGUA RESIDUAIS	0102/02020			23.600,00			2026/01/01	2030/12/31	9				23.600,00						118.000,00	
2.4.3.	07	2026			<b>RECOLHA E TRATAMENTO DE EFUEJENTES</b>				<b>450.000,00</b>									<b>450.000,00</b>						<b>2.250.000,00</b>	
2.4.3.	0701	2026	A	44	RECOLHA E TRATAMENTO DE EFUEJENTES	0102/02020			450.000,00			2026/01/01	2030/12/31	9				450.000,00						2.250.000,00	
2.4.3.	08	2026			<b>PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICO DE R0</b>				<b>8.900,00</b>									<b>8.900,00</b>						<b>8.900,00</b>	
2.4.3.	0801	2026	A	45	ELABORAÇÃO	0102/02020			8.900,00			2026/01/01	2026/12/31	9				8.900,00						8.900,00	
2.4.4.	07	2026			<b>ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>				<b>646.500,00</b>									<b>646.500,00</b>						<b>3.232.500,00</b>	
2.4.4.	0701	2026	A	46	FURNECIMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA	0102/0201601			611.000,00			2026/01/01	2030/12/31	9				611.000,00						3.055.000,00	
2.4.4.	08	2026			<b>EMERGENCIAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À POPULAÇÃO</b>				<b>5.000,00</b>									<b>5.000,00</b>						<b>25.000,00</b>	
2.4.4.	0801	2026	A	47	TRANSPORTE DE ÁGUA	0102/020210			5.000,00			2026/01/01	2030/12/31	9				5.000,00						25.000,00	
2.4.4.	09	2026			<b>ANÁLISE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO/OUTRAS</b>				<b>29.000,00</b>									<b>29.000,00</b>						<b>145.000,00</b>	
2.4.4.	0901	2026	A	48	RECOLHA E ANÁLISE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO/OUTRAS	0102/02020			29.000,00			2026/01/01	2030/12/31	9				29.000,00						145.000,00	
2.4.4.	10	2026			<b>DESTINAÇÃO DE RESERVATÓRIOS</b>				<b>1.500,00</b>									<b>1.500,00</b>						<b>7.500,00</b>	
2.4.4.	1001	2026	A	49	DESTINAÇÃO DE RESERVATÓRIOS	0102/02020			1.500,00			2026/01/01	2030/12/31	9				1.500,00						7.500,00	
2.4.5.					<b>RESÍDUOS SÓLIDOS</b>				<b>1.143.000,00</b>									<b>1.143.000,00</b>						<b>7.799.000,00</b>	
2.4.5.	03	2026			<b>COMPENSAÇÃO DE RECOLHA</b>				<b>4.000,00</b>									<b>4.000,00</b>						<b>4.000,00</b>	
2.4.5.	0301	2026	A	50	CELEBES	0102/02020			4.000,00			2026/01/01	2030/12/31	9				4.000,00						4.000,00	
2.4.5.	04	2026			<b>RESÍDUOS LÍQUIDOS/LIMPEZA E HIGIENE</b>				<b>1.139.000,00</b>									<b>1.139.000,00</b>						<b>7.795.000,00</b>	
2.4.5.	0401	2026	A	51	RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS	0102/02020			600.000,00			2026/01/01	2030/12/31	9				600.000,00						5.100.000,00	
2.4.5.	0402	2026	A	52	TRATAMENTO DE RESÍDUOS				472.000,00			2026/01/01	2030/12/31	9				472.000,00						2.360.000,00	
2.4.5.	0402	2026	A	52	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/02020			312.000,00									312.000,00							
2.4.5.	0402	2026	A	52	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TER	0102/060010101			160.000,00									160.000,00							
2.4.5.	0403	2026	A	53	LIMPEZA URBANA	0102/02020			67.000,00			2026/01/01	2030/12/31	9				67.000,00						335.000,00	
2.4.6.					<b>PROTEÇÃO DE MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA</b>				<b>12.600,00</b>									<b>12.600,00</b>						<b>241.050,00</b>	
2.4.6.	01	2025			<b>ROTEIRO DAS TERRAS DE MIRANDA, SABOR E TUA</b>				<b>100,00</b>									<b>100,00</b>						<b>178.550,00</b>	
2.4.6.	0104	2025	A	11	CONDOMÍNIO DE ALDEIAS - GESTÃO DE FLORESTA E LIMPEZA FLORESTAL NO INTERFAZ URBANO - FLORESTAL (F17)	0102/02020			100,00			2025/01/01	2027/12/31	0				178.350,00						178.350,00	
2.4.6.	05	2026			<b>AQUISIÇÃO DE PLANTAS E ARVORES E ARBUSTOS</b>				<b>5.000,00</b>									<b>5.000,00</b>						<b>25.000,00</b>	
2.4.6.	0501	2026	A	54	AQUISIÇÃO DE PLANTAS E ARVORES E ARBUSTOS	0102/02021			5.000,00			2026/01/01	2030/12/31	9				5.000,00						25.000,00	
2.4.6.	06	2026			<b>AQUISIÇÃO DE RECIPIENTES PARA DEPÓSITO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS</b>				<b>1.000,00</b>									<b>1.000,00</b>						<b>5.000,00</b>	
2.4.6.	0601	2026	A	55	AQUISIÇÃO DE RECIPIENTES PARA DEPÓSITO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS	0102/02015			1.000,00			2026/01/01	2030/12/31	9				1.000,00						5.000,00	
2.4.6.	07	2026			<b>MEÇÃO DE GÁS RÁDIO - EDIFÍCIOS MUNICIPAIS</b>				<b>500,00</b>									<b>500,00</b>						<b>2.500,00</b>	
2.4.6.	0701	2026	A	56	MEÇÃO DE GÁS RÁDIO - EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	0102/02020			500,00			2026/01/01	2030/12/31	9				500,00						2.500,00	
2.4.6.	08	2026			<b>SEMANA MUNICIPAL DO AMBIENTE - ALÍO + VERDE</b>				<b>6.000,00</b>									<b>6.000,00</b>						<b>30.000,00</b>	
2.4.6.	0801	2026	A	57	SEMANA MUNICIPAL DO AMBIENTE - ALÍO + VERDE	0102/02015			6.000,00			2026/01/01	2030/12/31	9				6.000,00						30.000,00	
2.4.6.	0801	2026	A	57	PRÊMIOS, CONDEORAÇÕES E OFERTAS	0102/02015			3.000,00									3.000,00							
2.4.6.	0801	2026	A	57	OUTROS BENS	0102/02021			2.000,00									2.000,00							
2.4.6.	0801	2026	A	57	OUTROS SERVIÇOS	0102/02025			1.000,00									1.000,00							
2.5.					<b>SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS</b>				<b>137.564,80</b>									<b>137.564,80</b>							<b>726.202,46</b>
2.5.1.					<b>CULTURA</b>				<b>127.564,80</b>									<b>127.564,80</b>							<b>676.202,46</b>
2.5.1.	09	2025			<b>TTI S - INCLUSÃO ATIVA DE GRUPOS VULNERÁVEIS - INCLUSÃO PELA CULTURA</b>				<b>11.190,96</b>									<b>60.853,55</b>						<b>121.707,10</b>	
2.5.1.	0901	2025	A	12	INCLUSÃO PELA CULTURA				11.190,96			2025/01/01	2027/12/31	9				60.853,55						121.707,10	
2.5.1.	0901	2025	A	12	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0102/02010			565,49									3.075,00							
2.5.1.	0901	2025	A	12	OUTROS BENS	0102/02021			1.599,11									8.695,55							
2.5.1.	0901	2025	A	12	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	0102/02024			1.103,40									6.000,00							
2.5.1.	0901	2025	A	12	PUBLICIDADE	0102																			

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂMICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	Pagamentos					Total previsto								
					R G	R P	U E	EMER	Início	Fim			2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. X./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes										
																2027	2028		2029	2030	Outros					
(1)	Código Ano Tipo Número	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)					(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)=(13)+...+(20)		
2.5.1.	020103	2026 A 8T	PRODUÇÃO DE CONTÊIDORES DE INOVAÇÃO E ATRATIVIDADE	0		15.473,94	46.421,52			2026/01/01	2027/12/31	9		61.895,36		61.895,36	100,00									61.895,36
2.5.1.	05	2026	PROGRAMAÇÃO CULTURAL			64.600,00								64.600,00		64.600,00	64.600,00	64.600,00	64.600,00	64.600,00	64.600,00	64.600,00	64.600,00		323.000,00	
2.5.1.	0501	2026 A 58	TEATRO AUDITÓRIO MUNICIPAL	0		38.500,00				2026/01/01	2030/12/31	9		38.500,00		38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00		192.500,00
2.5.1.	0501	2026 A 58	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES	0		500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		500,00
2.5.1.	0501	2026 A 58	CONFECCIONARIAS																							
2.5.1.	0501	2026 A 58	PRÊMIOS, CONDEORAÇÕES E OPORTAS	0		500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		500,00
2.5.1.	0501	2026 A 58	OUTROS BENS	0		500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		500,00
2.5.1.	0501	2026 A 58	SEGUROS	0		500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		500,00
2.5.1.	0501	2026 A 58	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0		1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		1.500,00
2.5.1.	0501	2026 A 58	OUTROS SERVIÇOS	0		35.000,00								35.000,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00		35.000,00
2.5.1.	0502	2026 A 59	MUSEU DO PÃO E DO VINHO	0		6.500,00				2026/01/01	2030/12/31	9		6.500,00		6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00		32.500,00
2.5.1.	0502	2026 A 59	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES	0		1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00
2.5.1.	0502	2026 A 59	CONFECCIONARIAS																							
2.5.1.	0502	2026 A 59	PRÊMIOS, CONDEORAÇÕES E OPORTAS	0		500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		500,00
2.5.1.	0502	2026 A 59	OUTROS BENS	0		500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		500,00
2.5.1.	0502	2026 A 59	SEGUROS	0		500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		500,00
2.5.1.	0502	2026 A 59	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0		1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00
2.5.1.	0502	2026 A 59	OUTROS SERVIÇOS	0		3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		3.000,00
2.5.1.	0503	2026 A 60	BIBLIOTECA MUNICIPAL	0		19.600,00				2026/01/01	2030/12/31	9		19.600,00		19.600,00	19.600,00	19.600,00	19.600,00	19.600,00	19.600,00	19.600,00	19.600,00	19.600,00		98.000,00
2.5.1.	0503	2026 A 60	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES	0		500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		500,00
2.5.1.	0503	2026 A 60	CONFECCIONARIAS																							
2.5.1.	0503	2026 A 60	PRÊMIOS, CONDEORAÇÕES E OPORTAS	0		500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		500,00
2.5.1.	0503	2026 A 60	OUTROS BENS	0		500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		500,00
2.5.1.	0503	2026 A 60	SEGUROS	0		100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		100,00
2.5.1.	0503	2026 A 60	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0		9.000,00								9.000,00		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00		9.000,00
2.5.1.	0503	2026 A 60	OUTROS SERVIÇOS	0		9.000,00								9.000,00		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00		9.000,00
2.5.1.	06	2026	ADQUIÇÃO DE FUNDO BIBLIOGRÁFICO			4.000,00								4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		20.000,00
2.5.1.	0601	2026 A 61	ADQUIÇÃO DE FUNDO BIBLIOGRÁFICO	0		4.000,00				2026/01/01	2030/12/31	9		4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		20.000,00
2.5.1.	07	2026	FESTA DO LIVRO			7.200,00								7.200,00		7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00		36.000,00
2.5.1.	0701	2026 A 62	FESTA DO LIVRO	0		7.200,00				2026/01/01	2030/12/31	9		7.200,00		7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00		36.000,00
2.5.1.	0701	2026 A 62	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES	0		100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		100,00
2.5.1.	0701	2026 A 62	CONFECCIONARIAS																							
2.5.1.	0701	2026 A 62	PRÊMIOS, CONDEORAÇÕES E OPORTAS	0		100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		100,00
2.5.1.	0701	2026 A 62	OUTROS BENS	0		1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00
2.5.1.	0701	2026 A 62	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0		1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00
2.5.1.	0701	2026 A 62	OUTROS SERVIÇOS	0		5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		5.000,00
2.5.1.	08	2026	SONS NO PARQUE			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00	
2.5.1.	0801	2026 A 63	REALIZAÇÃO DO FESTIVAL SONS NO PARQUE	0		10.000,00				2026/01/01	2030/12/31	9		10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
2.5.1.	0801	2026 A 63	OUTROS BENS	0		1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00
2.5.1.	0801	2026 A 63	PUBLICIDADE	0		1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00
2.5.1.	0801	2026 A 63	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0		5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		5.000,00
2.5.1.	0801	2026 A 63	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0		1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00
2.5.1.	0801	2026 A 63	OUTROS SERVIÇOS	0		2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		2.000,00
2.5.1.	09																									



Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Euros  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÔMICA do Financiamento Não Definido : 8

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Passe de	Pagamentos										Total previsto			
						R G	R P	U E	EMER	Início	Fim		DE	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026					Períodos seguintes					
																PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025	(Financ. Definido)	(Financ. X./ Def.)	(TOTAL)	2027	2028		2029	2030	Outros
(1)	Código	Ano Tipo Número	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)					(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)=(13)+...+(20)	
3.5.0.	01	2026	FEIRA DOS VINHOS E SABORES DOS ALTOS				3.700,00									3.700,00	170.000,00	173.700,00	5.700,00	29.700,00	44.700,00	108.700,00			362.500,00	
3.5.0.	0101	2026 A 75	FEIRA DOS VINHOS E SABORES DOS ALTOS		0		3.700,00			2026/01/01	2030/12/31	9				3.700,00	170.000,00	173.700,00	5.700,00	29.700,00	44.700,00	108.700,00			362.500,00	
3.5.0.	0101	2026 A 75	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES	0102/020105			500,00									500,00	500,00	500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00				
3.5.0.	0101	2026 A 75	CONFECCIONARIAS	0102/020115			100,00									100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				
3.5.0.	0101	2026 A 75	PREMIOS, CONDECORACOES E OPERARIAS	0102/020121			100,00									100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				
3.5.0.	0101	2026 A 75	OUTROS BENS	0102/020217			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
3.5.0.	0101	2026 A 75	PUBLICIDADE	0102/020220			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	25.000,00	40.000,00	75.000,00				
3.5.0.	0101	2026 A 75	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020225			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	30.000,00				
3.5.0.	02	2026	FESTIVAL DO MOSCATEL				300,00									300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00			1.500,00	
3.5.0.	0201	2026 A 76	FESTIVAL DO MOSCATEL		0		300,00			2026/01/01	2030/12/31	9				300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00			1.500,00	
3.5.0.	0201	2026 A 76	OUTROS BENS	0102/020121			100,00									100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				
3.5.0.	0201	2026 A 76	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			100,00									100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				
3.5.0.	0201	2026 A 76	FREQUENTIAS	0102/04050102			100,00									100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				
3.5.0.	03	2026	ATIVIDADE MERCADO/FESTIVIDADE DO NATAL				52.800,00									52.800,00	52.800,00	52.800,00	52.800,00	52.800,00	52.800,00	52.800,00			264.000,00	
3.5.0.	0301	2026 A 77	DIMINUIÇÃO		0		52.800,00			2026/01/01	2030/12/31	9				52.800,00	52.800,00	52.800,00	52.800,00	52.800,00	52.800,00	52.800,00			264.000,00	
3.5.0.	0301	2026 A 77	PREMIOS, CONDECORACOES E OPERARIAS	0102/020115			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
3.5.0.	0301	2026 A 77	OUTROS BENS	0102/020121			1.800,00									1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00				
3.5.0.	0301	2026 A 77	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			50.000,00									50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00				
4.			OUTRAS FUNÇÕES				225.200,00									225.200,00	830.000,00	1.055.200,00	255.100,00	255.100,00	255.100,00	255.100,00			2.075.600,00	
4.2.			TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES				225.200,00									225.200,00	830.000,00	1.055.200,00	255.100,00	255.100,00	255.100,00	255.100,00			2.075.600,00	
4.2.0.			TRANSFERÊNCIAS				225.200,00									225.200,00	830.000,00	1.055.200,00	255.100,00	255.100,00	255.100,00	255.100,00			2.075.600,00	
4.2.0.	01	2026	TRANSFERÊNCIAS PARA QUOTIÇÕES E COMPARTICIPAÇÕES				60.000,00									60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00			300.000,00	
4.2.0.	0101	2026	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS				60.000,00									60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00			300.000,00	
4.2.0.	010101	2026 A 78	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS CORRENTES	0102/04050104	0		55.000,00			2026/01/01	2030/12/31	9				55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00			275.000,00	
4.2.0.	010102	2026 A 79	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS CAPITAL	0102/06050104	0		5.000,00			2026/01/01	2030/12/31	9				5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			25.000,00	
4.2.0.	02	2026	TRANSFERÊNCIAS ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS EIP				45.000,00									45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00			225.000,00	
4.2.0.	0201	2026 A 80	TRANSFERÊNCIAS EIP	0102/040701	0		45.000,00			2026/01/01	2030/12/31	9				45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00			225.000,00	
4.2.0.	03	2026	TRANSFERÊNCIAS PARA FREGUESIAS				20.000,00									20.000,00	500.000,00	520.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			600.000,00	
4.2.0.	0301	2026 A 81	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0102/04050102	0		10.000,00			2026/01/01	2030/12/31	9				10.000,00	250.000,00	260.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			300.000,00	
4.2.0.	0302	2026 A 82	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0102/06050102	0		10.000,00			2026/01/01	2030/12/31	9				10.000,00	250.000,00	260.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			300.000,00	
4.2.0.	04	2026	TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				100.000,00									100.000,00	300.000,00	400.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00			800.000,00	
4.2.0.	0401	2026 A 83	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0102/040701	0		50.000,00			2026/01/01	2030/12/31	9				50.000,00	150.000,00	200.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			400.000,00	
4.2.0.	0402	2026 A 84	TRANSFERÊNCIAS CAPITAL	0102/060701	0		50.000,00			2026/01/01	2030/12/31	9				50.000,00	150.000,00	200.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			400.000,00	
4.2.0.	05	2026	TRANSFERÊNCIAS PROTOCOLADAS ABRV				100,00									100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			500,00	
4.2.0.	0501	2026 A 85	TRANSFERÊNCIAS DECIR	0102/040701	0		100,00			2026/01/01	2030/12/31	9				100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			500,00	
4.2.0.	06	2026	TRANSFERÊNCIAS PARA QUOTIÇÕES E COMPARTICIPAÇÕES				100,00									100,00	30.000,00	30.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			150.100,00	
4.2.0.	0601	2026 A 86	SERVÍCIOS AUTÓNOMOS	0102/04050103	0		100,00			2026/01/01	2030/12/31	9				100,00	30.000,00	30.100,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			150.100,00	
[5] E - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; O - FORMEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	7.763.987,39	493.385,86								2.098.350,06	8.257.373,25	1.238.350,00	9.495.723,25	7.829.229,25	7.591.423,66	7.495.054,14	7.576.039,22	2.500.000,00	44.585.819,58	

NORMAS DE EXECUÇÃO DO  
ORÇAMENTO  
*EXERCÍCIO 2026*



## **CAPÍTULO I**

### **Âmbito e Princípios Gerais**

#### **Artigo 1.º**

##### **Definição e Objeto**

1 – O presente articulado estabelece as regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1. do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e em reforço das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54 – A/99, de 22 de fevereiro (pontos 3.3 e 8.3.1), da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, todos nas suas redações atuais, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do orçamento do Município no ano 2026, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental, sem prejuízo das normas aplicáveis na Lei de Enquadramento Orçamental.

2 – As normas de execução do orçamento são aplicadas a todas as unidades orgânicas, uma vez que os instrumentos previsionais do município têm implicações, quer diretas quer indiretas, na instrução de processos da competência das mesmas.

#### **Artigo 2.º**


##### **Validade**

A validade do presente normativo é coincidente com o período de vigência do Orçamento para o exercício económico de 2026.

#### **Artigo 3.º**

##### **Execução Orçamental**

1 – Na execução do orçamento, o Executivo Municipal desenvolverá as suas competências e atribuições em conformidade com os normativos legais e assegurando o cumprimento dos princípios de economia, eficiência e eficácia organizacional, assim como a fiabilidade da informação contabilístico-financeira. Tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas



locais, tendo em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e permitindo uma melhor satisfação das necessidades locais.

2 – Na execução dos documentos previsionais dever-se-á atender aos princípios sustentabilidade e utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente de tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade, a justificação apresentada considera-se aceite pelo órgão competente para a decisão de contratar quando por despacho superior, seja solicitada informação de procedimento de despesa e/ou cabimento orçamental.

3 – A adequação dos influxos e efluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associado e não pagos (dívida transitada).

b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada.

c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento de compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2026.

4 – Os processos que não possuam dotação suficiente para a sua cabimentação serão remetidos ao Sr. Presidente de Câmara com informação da Divisão Administrativa e Financeira (DAF) com a dotação orçamental disponível.

5 – Compete ao Presidente da Câmara, ou aos vereadores dentro da competência que lhe foi delegada, a análise e autorização da realização da despesa proposta. Tal autorização só poderá ser efetivada após a verificação do n.º 1 e 2 deste artigo.

6 - Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em

obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), quando o Município não esteja excluído do respetivo âmbito de aplicação.

#### **Artigo 4.º**

##### Utilização das dotações orçamentais

Durante o ano de 2026 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis a curto prazo, nos termos da LCPA e demais legislação em vigor, quando aplicável.

#### **Artigo 5.º**

##### Modificações ao Orçamento e às GOP'S

1 - A Câmara Municipal e o Presidente da Câmara Municipal no exercício das competências delegadas, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais (revisão ou alteração), as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL, que se mantém em vigor por força da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - Considerando a vigência do SNC-AP desde 1 de janeiro de 2020 e atendendo a que as regras de modificação do orçamento se mantêm em conformidade com o ponto 8.3.1 do POCAL cumpre articular estas regras com a NCP 26 do SNC-AP, assim, as modificações são genericamente em SNC-AP designadas por “alterações” que podem ser:

- a) “Alteração orçamental modificativa” – é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta um aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor; ou
- b) “Alteração orçamental permutativa” – é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

3 – As “alterações orçamentais modificativas” que:

- a) Tenham como contrapartida receitas legalmente consignadas; empréstimos contratados; ou uma nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial, bem como as “alterações orçamentais permutativas”, são da competência da Câmara Municipal, sem prejuízo da delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal.
- b) As demais “alterações” orçamentais são da competência da Assembleia Municipal.

#### **Artigo 6.º**

##### Registo Contabilístico

1 - Os serviços municipais, são responsáveis pela correta identificação da receita a liquidar e a cobrar pela Divisão Administrativa e Financeira (DAF).

2 - São ainda responsáveis pela elaboração de informações da despesa, bem como pela entrega atempada, junto da Divisão Administrativa e Financeira (DAF), dos correspondentes documentos.

3 - As faturas de fornecedores e empreiteiros devem ser entregues por estes diretamente na Divisão Administrativa e Financeira e remetidas ao serviço que processa a faturação até ao dia seguinte.

4 - As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a DAF até ao dia seguinte.

5 - Os responsáveis dos serviços, ou quem os substitua, que requisitaram e que estão obrigados à conferência das faturas deverão fazê-lo no prazo máximo de 2 dias úteis.

6 - Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à DAF em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.

7 - Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público, a preservação da vida humana ou nas situações do número anterior, devem ser enviadas à DAF em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

8 - Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 6, 7, devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.

9 - Os autos de consignação, autos de medição, autos de receção provisória, autos de receção definitiva e contas finais de empreitadas, deverão ser enviadas à DAF pelos gestores do contrato, 2 dias após a sua assinatura.

10 - Os autos de suspensão e retoma de contratos públicos, deverão ser enviados pelos gestores do contrato no prazo de 2 dias após a sua assinatura.

11 – Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são definidos por despacho do Sr. Presidente da Câmara.

### **Artigo 7.º**

#### Gestão dos ativos fixos tangíveis da Autarquia

1 – A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário da autarquia.

2 – Nos termos do n.º 1 do artigo 34.º, conjugado com a alínea g) e h) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a alienar bens imóveis.

3 – As aquisições de investimentos efetuam-se de acordo com o plano plurianual de investimentos, e com base nas orientações do órgão executivo, através de requisição externa ou documento equivalente, designadamente contrato, emitido pelo responsável designado para o efeito, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente em matéria de empreitadas e fornecimentos de bens e/ou serviços.

4 – Cada funcionário é responsável pelos bens e equipamentos que lhe estejam distribuídos e/ou adstritos.

5 – A passagem de Ativos Fixos Tangíveis em curso para Ativos Fixos Tangíveis firmes, far-se-á, após conclusão da obra, mediante emissão do auto de receção provisória, da responsabilidade dos

serviços responsáveis pela obra, que enviam à DAF para registo contabilístico nos prazos indicados no n.º 9 do artigo anterior.

6 – O procedimento descrito no número anterior é aplicável, de igual modo, às obras municipais delegadas nas freguesias.

7 – O Dirigente ou responsável de cada serviço, deverá preencher uma ficha de proposta de abate, identificando os motivos da proposta quando seja necessário proceder ao abate de bens inventariados.

### **Artigo 8.º**

#### Gestão de Inventários

1 – Cada unidade orgânica responsável pelo armazenamento de bens deve acautelar as quantidades mínimas necessárias.

2 – O stock de artigos em armazém será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.

3 – A regra será a de aquisição de artigos através de fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.

4 – Todos os artigos saídos do armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, pela DOSU, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam de forma a permitir a sua contabilização para efeitos da contabilidade de gestão.

5 – Poderão ser fixados outros procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, em despacho do Presidente da Câmara Municipal.

### **Artigo 9.º**

#### Contabilidade de Gestão

1 – A execução orçamental do ano 2026 deverá estar tendencialmente refletida por centros de responsabilidade de forma a:

- a) Apurar o custo dos equipamentos e infraestruturas municipais;
- b) Apurar os custos das funções e atividades municipais;
- c) Apurar o custo total dos investimentos municipais;

- d) Delimitar os custos das unidades orgânicas;
- e) Quantificar o valor das transferências em numerário e em espécie para entidades terceiras.

2 – Para efeitos de operacionalização das alíneas anteriores, as unidades orgânicas devem obedecer às diretrizes emanadas pelo Presidente da Câmara.

3 – Durante o ano de 2026 deverá ser assegurado um sistema de contabilidade de gestão que permita os devidos apuramentos, sem prejuízo de outros objetivos previstos na Norma de Contabilidade Pública 27, dando continuidade e melhoria à matriz de atividades implementada em 2023.

### **Artigo 10.º**

#### Candidaturas a Fundos Comunitários e outras comparticipações

1 – O serviço responsável pelas candidaturas, deverá zelar pela apresentação atempada de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários.

2 – As unidades orgânicas responsáveis pela execução dos projetos com financiamento, são responsáveis por:

- a) Assegurar o cumprimento dos procedimentos legais em matéria de contratação pública;
- b) Identificar, no pedido de requisição a submeter na plataforma eletrónica de compras, a designação da candidatura.

3 – O serviço responsável pelas Candidaturas reportará, mensalmente, à DAF, informação detalhada sobre a situação, nomeadamente financeira, dos projetos candidatados a fundos comunitários.

## **CAPÍTULO II**

### Receita Orçamental

### **Artigo 11.º**

#### Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1 – Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no orçamento.

2 – As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro, devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

3 – A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais, serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.

4 – Atendendo ao disposto no artigo 9º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, na sua redação atualizada, as taxas municipais são atualizadas em conformidade com o definido no regulamento de liquidação e cobrança de taxas municipais em vigor no Município, com base no indexante previsto.

5 – Poderão ainda ser cobradas outras receitas próprias da autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à DAF.

6 – Durante o exercício de 2026 é concedida uma autorização genérica para autorização de reembolsos e restituições, sempre operados por abate às receitas liquidadas, nos termos a Norma Contabilística Pública 26, até ao limite equivalente das delegações de competências para autorizações de despesas e pagamentos, respetivamente.

### **Artigo 12.º**

#### **Cobrança pelos Serviços Municipais**

1 – As receitas cobradas pelos diversos serviços darão entrada, em regra, na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.

2 – Quando se trate dos serviços externos, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, mediante guias de recebimento previamente assinadas pelo responsável do serviço que cobrar as receitas.

3 – Quando se trate de cobranças feitas por entidade diversa do tesoureiro (posto de cobrança externo), a receita deverá ainda ser depositada diariamente pelos serviços na agência bancária mais próxima do local de cobrança, sendo o número de conta indicado pela Tesouraria.

4 – Nos casos referidos no número 2 deverá a Tesouraria remeter aos serviços da DAF, os documentos referidos em 3, para contabilização.

### **Artigo 13.º**

#### Valores recebidos pelo correio

Sempre que cheguem ao Município valores, nomeadamente pelo correio, deve a secção de expediente enviar prontamente à Tesouraria os valores recebidos, e se os valores recebidos forem cheques, dever-se-á de imediato proceder ao seu cruzamento.

### **Artigo 14.º**

#### Valores recebidos através dos terminais de pagamento automático

1 – Os terminais de pagamento automático existente no Município são encerrados diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da autarquia.

2 – A Tesouraria receciona as faturas/recibos com os fechos diários do respetivo terminal de multibanco validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas.

### **Artigo 15.º**

#### Valores creditados em conta bancária

1 – Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município, com a exceção da conta própria de cauções por garantias prestadas, que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico, é liquidado e cobrado como receita municipal, nos termos da Norma de Controlo Interno (NCI).

2 – A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos no número anterior é regularizada, desde que os munícipes/utentes apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário.

### **Artigo 16.º**

#### Restituição de importâncias recebidas

A restituição de importâncias recebidas é executada pela DAF, mediante proposta prévia dos Serviços Municipais, que deverão obrigatoriamente fundamentar as razões que a justificam, após autorização do membro do executivo municipal com competência para autorizar a restituição do valor em causa.

## **Artigo 17.º**

### Cauções

1 – As importâncias a depositar no cofre municipal, a título de caução ou garantia de qualquer responsabilidade ou obrigações, darão entrada diariamente na Tesouraria, até à hora e pela forma estabelecida para as receitas do Município.

2 – Os serviços que rececionem cauções sob qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens ou serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outras, deverão remeter o original de imediato à DAF que procederá ao seu registo.

3 – Cabe à DAF registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções.

4 – Para efeitos de libertação de caução os serviços responsáveis devem enviar à DAF informação, nos termos do contrato e legislação em vigor, onde constem as condições de libertação das cauções existentes e a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.

5 – Sempre que a devolução da caução à entidade bancária obrigue à devolução do original da garantia bancária, terá de ser assegurada cópia autenticada para constar no processo administrativo.

## **CAPÍTULO III**

### Despesa Orçamental

## **Artigo 18.º**

### Princípios gerais para a realização da despesa

1 – Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidas no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atualizada, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso

(LCPA), constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e suas alterações, bem como as Instruções e Resoluções do Tribunal de Contas.

2 – Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

- a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da Lei;
- b) Registado previamente a realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
- c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda.

3 – Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis, quando aplicável.

4 – O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nesta data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizando de três meses.

5 – As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritos no orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental da rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

6 – A autorização para a realização da despesa será concedida pela entidade com competência própria ou delegada/subdelegada para o efeito, exarada sobre a informação numerada ou documento equivalente, previamente cabimentada.

7 – Cada serviço que tenha a seu cargo a execução de obras deverá ter uma conta-corrente da obra, para que em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo.

8 – As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos, regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro, ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

9 - Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica a DAF autorizada a definir uma data-limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas nos serviços competentes da contabilidade e património.

### **Artigo 19.º**

#### Tramitação dos processos de despesa

1 – Em 2026 os serviços responsáveis devem utilizar obrigatoriamente a plataforma eletrónica de compras para desenvolver a tramitação de todos os procedimentos de contratação pública relativos, nomeadamente, às aquisições de bens e de serviços, às locações e às empreitadas ou concessões.

2 – A aplicação do n.º anterior poderá ser dispensada, quando, nos termos da lei, não seja obrigatória a utilização de plataforma eletrónica, a dispensa deverá ser autorizada pelo Sr. Presidente da Câmara.

3 – Cumpre à DAF dar cabimento e compromisso orçamental, para aquisições de bens e serviços, locações, empreitadas ou concessões.

4 – Cada pedido de despesa apresentado na plataforma ou outra, deve estar devidamente justificado e acompanhado de toda informação técnica necessária.

5 – Para realização de despesa de cada unidade, ou equiparada, responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos.

6 – Quando houver necessidade de realizar consultas preliminares ao mercado nos termos do Código dos contratos públicos, cada dirigente ou equiparado, é responsável no seu serviço, pelo cumprimento do n.º 2,3 e 4 do artigo 35.º - A- do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro na sua versão atual.

7 – Para efeitos de aplicação do n.º 5 do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, todos os serviços municipais devem comunicar à DAF no início do ano económico, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado

serviços ao município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

### **Artigo 20.º**

#### Gestão dos Contratos

1 – Compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão dos contratos em vigor, sendo aqueles os responsáveis pela monitorização da execução dos mesmos.

2 – As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, renovações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades entre outras, devem ser remetidas à DGO para assegurar a competente análise e tramitação adequada.

3 – Não pode ser outorgado nenhum contrato sem prévia informação de cabimento e de compromisso orçamental, a prestar pela DAF.

### **Artigo 21.º**

#### Processamento de remunerações e outros abonos a pessoal

1 – As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pelos recursos humanos em articulação com a DAF, de acordo com as normas e instruções em vigor.

2 – As respetivas folhas de remuneração, devem ser entregues na DAF até 4 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.

3 – Deverão acompanhar as folhas de remunerações, a remeter à Contabilidade e Património, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.

4 – Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

5 – A unidade responsável pelos recursos humanos deve enviar mensalmente à Unidade responsável pela gestão financeira a distribuição das despesas com pessoal pelos respetivos serviços.

6 – Até ao dia 9 de cada mês, os dirigentes devem entregar para processamento de vencimentos, os mapas do mês anterior, referente a trabalho suplementar, ajudas de custo, suplementos remuneratórios e outros documentos que afetam o processamento de vencimentos, bem como as listas de assiduidade e pontualidade conforme art.º 33 do Regulamento Interno de Duração, Horário de Trabalho e Controlo de Assiduidade e pontualidade dos Colaboradores da Câmara Municipal de Alijó.

7 – As remunerações mensais a onerar aos trabalhadores devem preferencialmente ser pagas no dia 22 (vinte e dois) de cada mês, ou no dia útil imediatamente anterior quando o dia coincidir com um dia não útil, salvo se o Sr. Presidente por despacho autorizar uma data diferente.

### **Artigo 22.º**

#### **Fundos de Maneio**

1 – Em caso de reconhecida necessidade, o órgão executivo poderá deliberar sobre a constituição de fundos de maneio, correspondendo a cada um, uma dotação orçamental, e visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.

2 – O fundo de maneio destina-se a ser utilizado por responsáveis pelos serviços, não devendo o montante a atribuir por fundo exceder os 1.000 euros, salvo situações excecionais e devidamente fundamentadas com o limite máximo de 3.000 euros.

3 – Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter caráter mensal e registo da despesa em rubrica e classificação económica adequada.

4 – Os fundos de maneio serão reconstituídos mensalmente e repostos até ao último dia útil do ano, contra os documentos justificativos das despesas, não podendo conter em caso algum, despesa não documentadas. As despesas devidamente documentadas terão de respeitar os requisitos fiscais, nomeadamente, o nome, a morada e o número de identificação fiscal (NIF) do Município de Alijó, e devem ser assinadas pelos respetivos responsáveis e pelo Presidente do órgão executivo ou pelos vereadores com competência delegada para o efeito.

5 – Para efeitos do número anterior, considera-se despesa não documentada toda aquela despesa sobre a qual não existe qualquer documento, não sendo possível ser revelada e provada a sua natureza, origem, finalidade, bem como não é identificado o respetivo destinatário.

6 – Os responsáveis pela posse e utilização de fundos de maneiio devem proceder ao registo em livro próprio, ou por meio de processos informáticos, das despesas pagas por este.

7 – Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.

### **Artigo 23.º**

#### Competências

1 – São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito á execução do orçamento da Câmara Municipal, as seguintes entidades:

- a) Até 149.639,47€, o Presidente de Câmara, tendo por delegação de Câmara até 748.196,85€;
- b) Sem limite, a Câmara Municipal;
- c) Os membros do executivo e os dirigentes municipais, até aos montantes autorizados por delegação ou subdelegação.

2 – Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.

3 – Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ou do Vereador com competência delegada.

4 – Compete ao Presidente da Câmara Municipal autorizar o pagamento de indemnizações resultantes de responsabilidades extracontratuais, após validação das mesmas pela seguradora adjudicatária destes seguros até ao limite do valor da sua competência, conforme referido no ponto 2 deste artigo.

#### **Artigo 24.º**

##### **Apoios a entidades terceiras**

Os apoios a entidades que prosseguem fins não lucrativos ou de utilidade pública, com exceção das Freguesias, que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de bens, carecem de proposta fundamentada dos serviços do pelouro e cabimentação pela DAF, que a submeterá à DGO para decisão do Presidente da Câmara, e submissão, para aprovação, à Câmara Municipal.

#### **Artigo 25.º**

##### **Apoio às Freguesias**

1 – A prestação de serviços e/ou cedência de bens móveis, solicitadas pelas Freguesias do Concelho, para apoio a atividades de interesse municipal, nomeadamente de natureza social, cultural, desportiva ou recreativa, consubstanciam-se num apoio traduzido a custo zero para a Freguesia requerente.

2 - Este apoio carece de decisão do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada, devendo ser aprovada pelo órgão competente.

#### **Artigo 26.º**

##### **Assunção de compromissos plurianuais**

1 – Para efeitos do previsto na alínea c), do n.º 1 do artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, a Assembleia Municipal concede autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:

- a) Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano, de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, ou

- b) Os seus encargos não excedam o limite de 500.000,00€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos; ou
- c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico e/ou financeiro de investimentos e outras despesas.

2 – A autorização genérica constante dos números anteriores não prejudica a possibilidade de delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal prevista no n.º 3 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na redação introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.

3 – A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização genérica concedida nos termos dos números anteriores, só poderá fazer-se quando, para além das condições prevista no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesa, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e é delegada no Sr. Presidente da Câmara.

4 – A Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.

O regime previsto no presente artigo aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes do n.º 1 a 3, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 1 de janeiro de 2024.

### **Artigo 27.º**

#### Autorizações assumidas

1 – Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho quando aplicável, e outros requisitos legais, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar a crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Encargos de empréstimos;

- e) Rendas;
- f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- g) Água, energia elétrica, gás;
- h) Comunicações telefónicas e postais;
- i) Prémios de seguros;
- j) Obrigações resultantes de sentenças judiciais;
- k) Publicações obrigatórias na Imprensa Nacional;
- l) Quotas anuais aprovadas em Assembleia Geral das Associações/Entidades, desde que previamente autorizada a respetiva adesão pelos órgãos municipais e obtido o visto prévio do Tribunal de Contas, quando aplicável;
- m) Quaisquer outros encargos que resultem em obrigações contratuais do Município;
- n) As transferências/pagamentos de valores para entidades terceiras, em resultado de cobranças de receitas de operações extraorçamentais consideram-se, também, autorizadas.

2 – Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

#### **Artigo 28.º**

##### Ofertas

Considerando a participação do Município em diversas atividades da natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse municipal ainda que organizadas ou participadas pela Câmara Municipal, fica o Sr. Presidente autorizado a proceder a ofertas de bens aos participantes desde que não exceda anualmente o valor de 5.000,00€.

#### **Artigo 29.º**

##### Reposições ao Município

1 – As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:

- a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
- b) Realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.

2 - A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.

3 - Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 30% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

### **Artigo 30.º**

#### Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos

1 – Compete ao oficial público designado nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, lavrar todos os contratos nos termos da lei.

2 – O outorgante em representação do Município é o Presidente da Câmara.

3 – Compete aos serviços jurídicos em colaboração com a DAF a preparação dos processos com vista à sua remessa ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia, dos contratos celebrados pelo Município, nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, com as respetivas alterações.

### **Artigo 31.º**

#### Protocolos, Acordos e outras propostas

1 - Os Protocolos e propostas que consignem responsabilidades financeiras para a autarquia, deverão obter o prévio parecer da DAF para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.

2 - Competirá à DAF proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos Protocolos referidos no ponto anterior.

3 - Os Protocolos que configurem despesa para a Autarquia deverão conter uma cláusula específica com o respetivo número de compromisso contabilístico.

### **Artigo 32.º**

#### Contratos de Prestação de Serviços

1 - A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e avença, apenas podem ter lugar desde que preenchidos os requisitos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e demais legislação complementar.

2 – Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos na classificação económica 010107 todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual. Os restantes contratos que, em nome individual, têm carácter esporádico, não têm qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no agrupamento 02.

3 – Os contratos de tarefa e avença celebrados para o exercício de funções públicas em que exista subordinação jurídica são nulos, fazendo incorrer o seu responsável em responsabilidade civil, financeira e disciplinar, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 10º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

### **Artigo 33º**


#### Vertente seguradora

1 - Cabe à DGO em colaboração com a DAF desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.

2 - Os serviços municipais devem encaminhar àquela divisão (DGO), as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 30 dias úteis em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.

3 - Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis aos serviços jurídicos de forma a rapidamente poderem ser comunicados à corretora/mediador.

4 – Sempre que as informações constantes de um processo de sinistros se concluem pela negligência ou qualquer outro facto associado à não intervenção atempada dos serviços, (por exemplo, deficiente estado de conservação, reparação ou sinalização da via pública), deverão os responsáveis



máximos desses serviços instaurar processo formal de averiguações, a fim de corrigir disfuncionalidades, apurar responsabilidades e, eventualmente, ressarcir o cofre municipal dos prejuízos causados.

#### **Artigo 34º**

##### Endividamento

O regime de endividamento do Município obedecerá aos preceitos definidos quer na Lei de Orçamento de Estado a vigorar em 2026, quer às regras constantes no RFALEI.

#### **Artigo 35º**

##### Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso

Em 2026, as alusões a normas, procedimentos e autorizações e outros previstas nos artigos anteriores e referentes à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, serão inaplicáveis caso o Município esteja excluído do âmbito de aplicação do referido diploma.

#### **Artigo 36.º**

##### Dúvidas sobre a Execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do orçamento e na aplicação ou interpretação das normas de execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

Câmara Municipal de Alijó

Rua General Alves Pedrosa, n.º 13 | 5070-051 Alijó

**Tel.** (+351) 259 957 100

**Fax** (+351) 259 959 738

[www.cm-alijo.pt](http://www.cm-alijo.pt)



*RELATÓRIO DOCUMENTOS  
PREVISIONAIS  
EXERCÍCIO 2026*



<b>I. APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO   POLÍTICA ORÇAMENTAL</b>	<b>2</b>
<b>II. RESUMO DO ORÇAMENTO</b>	<b>5</b>
EQUILIBRIO ORÇAMENTAL	6
RESUMO DO ORÇAMENTO POR CAPÍTULOS	7
<b>III. ORÇAMENTO DA RECEITA</b>	<b>11</b>
RECEITA CORRENTE	11
IMPOSTOS DIRETOS	12
IMPOSTOS INDIRETOS	13
TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	14
RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	14
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15
VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	15
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17
RECEITA DE CAPITAL	17
<b>IV. ORÇAMENTO DA DESPESA</b>	<b>19</b>
DESPESA CORRENTE	19
DESPESAS COM PESSOAL	19
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	20
JUROS E OUTROS ENCARGOS	21
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22
DESPESA DE CAPITAL	22
AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	22
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	23
PASSIVOS FINANCEIROS	23
<b>V. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)</b>	<b>25</b>
<b>VI. PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM)</b>	<b>26</b>
<b>VII. ANEXOS</b>	<b>27</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ</b>	<b>38</b>

## I. APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO | POLÍTICA ORÇAMENTAL

Para efeitos da aplicação da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o estabelecido na alínea c), do nº 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea a), do nº 1 do artigo 25.º da mesma lei, são apresentadas as Grandes Opções do Plano (GOP's), e Orçamento para 2026.

As GOP's e o Orçamento determinam a estratégia política para o desenvolvimento integrado e sustentado do Município e foram elaboradas de acordo com a lei vigente, nomeadamente os pontos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, e respetivas alterações, que aprovou o plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) que se encontram em vigor, bem como o normativo contabilístico SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei 192/2015 de 11 de setembro.

Os Documentos Previsionais resultam do compromisso eleitoral assumido que obteve a maioria absoluta dos votos nas eleições autárquicas de 12 de outubro de 2025 e foram preparados em conformidade com os princípios e regras orçamentais previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro alterado, na matéria em apreço, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e pelo Decreto-Lei 192/2015 de 11 de setembro.

Na elaboração dos documentos previsionais para 2026, que são em grande parte a continuação da atividade de 2025, assumimos como princípios orientadores o rigor e a transparência de modo que, no final do ano económico, a execução seja o mais aproximada possível do que foi plasmado nos documentos previsionais.

De acordo com o previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelos Decretos-Lei n.º(s) 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, respetivamente, as demonstrações orçamentais a elaborar são:

- Orçamento e plano orçamental plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);
- Plano Plurianual de Investimentos.

Para além disso e atendendo ao disposto na e) do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALFI), na sua redação atual, também deverão ser elaboradas, neste contexto, o plano de atividades mais relevantes.

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o SNC-AP, não prevê regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento. Não obstante, o supracitado Decreto-Lei dispõe, no seu artigo 17.º, que é excluído da revogação do POCAL o ponto 3.3, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento para o ano do orçamento a aprovar, mas não para os anos seguintes (2027, 2028, 2029 e 2030).

## APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO – POLÍTICA ORÇAMENTAL

O princípio da estabilidade orçamental bem como o da equidade intergeracional consideram-se cumpridos.

Assim sendo, para os anos 2027 e seguintes, inscritos também neste documento, foram as receitas estimadas de acordo com a estimativa feita para o ano de 2026 e a evolução da despesa nos mesmos termos, sendo que se obtiveram receitas superiores às despesas nos anos de 2028, 2029 e 2030.

Os documentos previsionais foram elaborados com base no classificador aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro e de acordo com os modelos previstos na NCP 26 do SNC-AP.

Os Documentos Previsionais estão alicerçados em referências estratégicas de curto, médio e longo alcance e salientamos as seguintes:

- Dar continuidade aos projetos municipais já aprovados ou em fase de execução;
- Propor e realizar novos projetos estruturantes para o Município;
- Continuar a implementar uma estratégia de desenvolvimento integrado do Município, promovendo políticas de aproximação e complementaridade traduzidas em ações concretas de entre as quais destacamos os apoios às Juntas de Freguesia e outras Associações do Concelho;
- Continuar a apresentar candidaturas aos programas de financiamento nacionais e comunitários enquadrando, nas diferentes linhas de financiamento, os projetos que já temos em carteira e fomentando outros que se adequem à estratégia de desenvolvimento que traçámos para o Município;
- Continuar a incrementar a afirmação regional e nacional do Concelho de Alijó participando, ativamente e com voz própria, nas organizações que o Município integra, bem como junto das Autoridades Nacionais, nomeadamente os diferentes Ministérios, de modo a defender intransigentemente os interesses do Município;
- Continuar a adotar políticas de recuperação da credibilidade do Município, regularizando o passivo e negociando pagamento das condenações, pois o número de contingências em tribunal é muito elevado.
- Executar os fundos comunitários, nomeadamente os que constam do Quadro de Investimentos Prioritários (QIP), bem como a implementação da estratégia de habitação (1.º Direito).

Estas são as referências estratégicas municipais para 2026 que, de igual modo como aconteceu em 2025, acautelam o futuro de todos nós através de um planeamento rigoroso e responsável, mas também criativamente ambicioso.

Este planeamento é por nós entendido como uma atividade dinâmica, portanto ajustável à realidade, sempre que esta mude, como aconteceu em 2020 com a pandemia da COVID-19, com as atuais Guerras, taxas de

## APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO – POLÍTICA ORÇAMENTAL

inflação e outros constrangimentos que possam no futuro afetar a previsão de receitas e despesas, pois, as contingências que não controlamos, sejam elas endógenas ou exógenas, podem obrigar-nos a corrigir a trajetória que traçámos sem, contudo, desvirtuar o projeto que foi aprovado pelos munícipes e queremos desenvolver com e para o Município.

Todos os dias, em todas as ações, vamos aprofundar uma relação de proximidade entre a Câmara Municipal e os Munícipes consolidando uma marca distinta que já assumimos e continuaremos a assumir:

De seguida, pretende-se fazer uma explicação sucinta de todas as receitas e despesas inseridas nos mapas em anexo, por forma a colaborar nos esclarecimentos claros, a todos os utilizadores de informação municipal.

# RESUMO DO ORÇAMENTO

## II. RESUMO DO ORÇAMENTO

O Orçamento Municipal de 2026 (**OM2026**) importa em €24 094 962,80 (vinte e quatro milhões, noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e dois euros e oitenta cêntimos) conforme se discrimina e apresenta nos quadros seguintes:

### Receita

Designação	ORÇAMENTO	Plano orçamental plurianual			
	2026	2027	2028	2029	2030
Receita corrente	16 812 627,63 €	16 306 191,46 €	16 032 143,71 €	15 899 418,41 €	15 823 508,50 €
Receita de capital	6 756 957,27 €	4 560 084,60 €	2 293 593,50 €	2 283 593,50 €	2 283 593,50 €
Receita efetiva [1]	23 569 584,90 €	20 866 276,06 €	18 325 737,21 €	18 183 011,91 €	18 107 102,00 €
Receita não efetiva [2]	525 377,90 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €
Receita total [3] = [1] + [2]	24 094 962,80 €	20 866 476,06 €	18 325 937,21 €	18 183 211,91 €	18 107 302,00 €

### Despesa

Designação	ORÇAMENTO	Plano orçamental plurianual			
	2026	2027	2028	2029	2030
Despesa corrente	15 490 290,25 €	15 016 938,25 €	14 754 628,66 €	14 635 754,14 €	14 693 739,22 €
Despesa de capital	7 920 324,93 €	5 033 494,56 €	2 772 600,00 €	2 665 700,00 €	2 430 700,00 €
Despesa efetiva [4]	23 410 615,18 €	20 050 432,81 €	17 527 228,66 €	17 301 454,14 €	17 124 439,22 €
Despesa não efetiva [5]	684 347,62 €	790 347,62 €	774 347,62 €	755 347,62 €	928 072,89 €
Despesa total [6] = [4] + [5]	24 094 962,80 €	20 840 780,43 €	18 301 576,28 €	18 056 801,76 €	18 052 512,11 €

A previsão das receitas e das despesas para o ano económico de 2026, consubstancia-se na projeção dos recursos a arrecadar e na despesa que se pretende realizar ao longo do ano.

O **OM2026** encontra-se equilibrado, considerando que as receitas previstas, são de montante igual aos compromissos que se preveem liquidar ao longo do ano económico.

Em comparação com o orçamento apresentado para o ano de 2025, importa aqui referir um acréscimo da receita corrente e um decréscimo da receita de capital.

É importante referir que de acordo com o normativo aplicado às autarquias locais, SNC-AP, as demonstrações orçamentais são elaboradas para o ano económico seguinte e para mais 4 anos, pelo que foi efetuada a estimativa de arrecadação de receita e despesa, até ao ano de 2030.

## EQUILIBRIO ORÇAMENTAL

De acordo com o preconizado no art.º 40.º sob a epígrafe **Equilíbrio Orçamental** no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, ao que acresce que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

O Município de Alijó elaborou o **OM2026**, em observância a este princípio, uma vez que a receita corrente prevista no **OM2026** é de €16 812 627,63 (dezasseis milhões, oitocentos e doze mil, seiscentos e vinte e sete euros e sessenta e três cêntimos) e a soma da despesa corrente de €15 490 290,25 (quinze milhões, quatrocentos e noventa mil duzentos e noventa euros e vinte e cinco cêntimos) com as amortizações médias dos empréstimos de MLP apuradas de €809 086,12 (oitocentos nove mil, oitenta e seis euros e doze cêntimos), é inferior, observando assim a equação:

$$\text{Receita Corrente} \geq [\text{Despesa Corrente} + \text{Amortizações Médias de EMLP}]$$

Este equilíbrio corrente deverá ser verificado no momento de elaboração dos documentos previsionais, isto é, em sede de previsão, mas também em sede de execução.

O Cálculo das amortizações médias encontra-se em anexo ao presente documento.

De salientar que o cumprimento do equilíbrio corrente foi acautelado nos exercícios seguintes.

# RESUMO DO ORÇAMENTO

## RESUMO DO ORÇAMENTO POR CAPÍTULOS

Apresenta-se de seguida, o resumo do orçamento, evidenciando as receitas e despesas, por natureza, mas também discriminando os capítulos que as compõem:

### Receita

Identificação da Classificação		ANO		Plano orçamental plurianual		
Rubrica	Designação	2026	2027	2028	2029	2030
	<b>Receita corrente</b>	<b>16 812 627,63 €</b>	<b>16 306 191,46 €</b>	<b>16 032 143,71 €</b>	<b>15 899 418,41 €</b>	<b>15 823 508,50 €</b>
R1	Receita fiscal	1 822 500,00 €	1 822 400,00 €	1 822 400,00 €	1 822 400,00 €	1 822 400,00 €
R11	Impostos diretos	1 822 400,00 €	1 822 300,00 €	1 822 300,00 €	1 822 300,00 €	1 822 300,00 €
R12	Impostos indiretos	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
R3	Taxas, multas e outras penalidades	120 080,00 €	120 080,00 €	120 080,00 €	120 080,00 €	120 080,00 €
R4	Rendimentos de propriedade	557 020,00 €	557 020,00 €	557 020,00 €	557 020,00 €	557 020,00 €
R5	Transferências e subsídios correntes	12 682 944,63 €	12 276 608,46 €	12 182 363,71 €	12 049 638,41 €	11 923 728,50 €
R51	Transferências correntes	12 682 944,63 €	12 276 608,46 €	12 182 363,71 €	12 049 638,41 €	11 923 728,50 €
R511	Administrações Públicas	12 156 606,34 €	12 066 524,80 €	12 066 424,80 €	12 049 538,41 €	11 923 628,50 €
R5111	Administração Central - Estado Português	11 960 101,50 €	11 908 258,50 €	11 908 158,50 €	11 908 158,50 €	11 908 158,50 €
R5112	Administração Central - Outras entidades	196 404,84 €	158 266,30 €	158 266,30 €	141 379,91 €	15 470,00 €
R5115	Administração Local	100,00 €				
R512	Exterior - U E	526 238,29 €	209 983,66 €	115 838,91 €		
R513	Outras	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
R6	Venda de bens e serviços	1 349 980,00 €	1 349 980,00 €	1 349 980,00 €	1 349 980,00 €	1 349 980,00 €
R7	Outras receitas correntes	280 103,00 €	180 103,00 €	300,00 €	300,00 €	50 300,00 €
	<b>Receita de capital</b>	<b>6 756 957,27 €</b>	<b>4 560 084,60 €</b>	<b>2 293 593,50 €</b>	<b>2 283 593,50 €</b>	<b>2 283 593,50 €</b>
R8	Venda de bens de investimento	900,00 €	900,00 €	900,00 €	900,00 €	900,00 €
R9	Transferências e subsídios de capital	6 755 857,27 €	4 558 984,60 €	2 292 493,50 €	2 282 493,50 €	2 282 493,50 €
R91	Transferências de capital	6 755 857,27 €	4 558 984,60 €	2 292 493,50 €	2 282 493,50 €	2 282 493,50 €
R911	Administrações Públicas	5 834 783,34 €	4 558 984,60 €	2 292 493,50 €	2 282 493,50 €	2 282 493,50 €
R9111	Administração Central - Estado Português	5 834 183,34 €	4 326 037,60 €	2 292 493,50 €	2 282 493,50 €	2 282 493,50 €
R9112	Administração Central - Outras entidades	500,00 €	232 947,00 €			
R9115	Administração Local	100,00 €				
R912	Exterior - U E	920 973,93 €				
R913	Outras	100,00 €				
R10	Outras receitas de capital	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	<b>Receita efetiva [1]</b>	<b>23 569 584,90 €</b>	<b>20 866 276,06 €</b>	<b>18 325 737,21 €</b>	<b>18 183 011,91 €</b>	<b>18 107 102,00 €</b>
	<b>Receita não efetiva [2]</b>	<b>525 377,90 €</b>	<b>200,00 €</b>	<b>200,00 €</b>	<b>200,00 €</b>	<b>200,00 €</b>
R13	Receita com passivos financeiros	525 377,90 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €
	<b>Receita total [3] = [1] + [2]</b>	<b>24 094 962,80 €</b>	<b>20 866 476,06 €</b>	<b>18 325 937,21 €</b>	<b>18 183 211,91 €</b>	<b>18 107 302,00 €</b>

# RESUMO DO ORÇAMENTO

## Despesa

Identificação da Classificação		ANO		Plano orçamental plurianual		
Rubrica	Designação	2026	2027	2028	2029	2030
	<b>Despesa corrente</b>	<b>15 490 290,25 €</b>	<b>15 016 938,25 €</b>	<b>14 754 628,66 €</b>	<b>14 635 754,14 €</b>	<b>14 693 739,22 €</b>
D1	Despesas com o pessoal	7 631 750,07 €	7 387 450,07 €	7 387 450,07 €	7 315 450,07 €	7 315 550,07 €
D11	Remunerações Certas e Permanentes	6 098 486,04 €	5 859 686,04 €	5 859 686,04 €	5 784 686,04 €	5 784 786,04 €
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	132 900,00 €	129 900,00 €	129 900,00 €	129 900,00 €	129 900,00 €
D13	Segurança social	1 400 364,03 €	1 397 864,03 €	1 397 864,03 €	1 400 864,03 €	1 400 864,03 €
D2	Aquisição de bens e serviços	6 659 570,86 €	6 472 675,18 €	6 251 469,59 €	6 228 100,07 €	6 309 985,15 €
D3	Juros e outros encargos	347 117,00 €	315 109,00 €	289 605,00 €	266 100,00 €	242 100,00 €
D4	Transferências e subsídios correntes	650 502,32 €	649 604,00 €	634 004,00 €	634 004,00 €	634 004,00 €
D41	Transferências correntes	650 502,32 €	649 604,00 €	634 004,00 €	634 004,00 €	634 004,00 €
D411	Administrações Públicas	150 200,00 €	180 100,00 €	180 100,00 €	180 100,00 €	180 100,00 €
D4111	Administração Central - Estado Português	80 000,00 €	80 000,00 €	80 000,00 €	80 000,00 €	80 000,00 €
D4115	Administração Local	70 200,00 €	100 100,00 €	100 100,00 €	100 100,00 €	100 100,00 €
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	305 998,32 €	275 200,00 €	275 200,00 €	275 200,00 €	275 200,00 €
D413	Famílias	177 704,00 €	177 704,00 €	177 704,00 €	177 704,00 €	177 704,00 €
D414	Outras	16 600,00 €	16 600,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
D5	Outras despesas correntes	201 350,00 €	192 100,00 €	192 100,00 €	192 100,00 €	192 100,00 €
	<b>Despesa de capital</b>	<b>7 920 324,93 €</b>	<b>5 033 494,56 €</b>	<b>2 772 600,00 €</b>	<b>2 665 700,00 €</b>	<b>2 430 700,00 €</b>
D6	Aquisição de bens de capital	7 855 124,93 €	4 968 294,56 €	2 707 400,00 €	2 600 500,00 €	2 365 500,00 €
D7	Transferências e subsídios de capital	65 200,00 €	65 200,00 €	65 200,00 €	65 200,00 €	65 200,00 €
D71	Transferências de capital	65 200,00 €	65 200,00 €	65 200,00 €	65 200,00 €	65 200,00 €
D711	Administrações Públicas	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
D7115	Administração Local	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
D712	Entidades do Setor não Lucrativo	50 200,00 €	50 200,00 €	50 200,00 €	50 200,00 €	50 200,00 €
	<b>Despesa efetiva [4]</b>	<b>23 410 615,18 €</b>	<b>20 050 432,81 €</b>	<b>17 527 228,66 €</b>	<b>17 301 454,14 €</b>	<b>17 124 439,22 €</b>
	<b>Despesa não efetiva [5]</b>	<b>684 347,62 €</b>	<b>790 347,62 €</b>	<b>774 347,62 €</b>	<b>755 347,62 €</b>	<b>928 072,89 €</b>
D10	Despesa com passivos financeiros	684 347,62 €	790 347,62 €	774 347,62 €	755 347,62 €	928 072,89 €
	<b>Despesa total [6] = [4] + [5]</b>	<b>24 094 962,80 €</b>	<b>20 840 780,43 €</b>	<b>18 301 576,28 €</b>	<b>18 056 801,76 €</b>	<b>18 052 512,11 €</b>

## RESUMO DO ORÇAMENTO

Importa verificar o quadro abaixo, para que possam ser do conhecimento as naturezas da receita e da despesa:

Designação	ANO	Plano orçamental plurianual			
	2026	2027	2028	2029	2030
Receita corrente	16 812 627,63 €	16 306 191,46 €	16 032 143,71 €	15 899 418,41 €	15 823 508,50 €
Receita de capital	6 756 957,27 €	4 560 084,60 €	2 293 593,50 €	2 283 593,50 €	2 283 593,50 €
Receita efetiva [1]	23 569 584,90 €	20 866 276,06 €	18 325 737,21 €	18 183 011,91 €	18 107 102,00 €
Receita não efetiva [2]	525 377,90 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €
<b>Receita total [3] = [1] + [2]</b>	<b>24 094 962,80 €</b>	<b>20 866 476,06 €</b>	<b>18 325 937,21 €</b>	<b>18 183 211,91 €</b>	<b>18 107 302,00 €</b>
Despesa corrente	15 490 290,25 €	15 016 938,25 €	14 754 628,66 €	14 635 754,14 €	14 693 739,22 €
Despesa de capital	7 920 324,93 €	5 033 494,56 €	2 772 600,00 €	2 665 700,00 €	2 430 700,00 €
Despesa efetiva [4]	23 410 615,18 €	20 050 432,81 €	17 527 228,66 €	17 301 454,14 €	17 124 439,22 €
Despesa não efetiva [5]	684 347,62 €	790 347,62 €	774 347,62 €	755 347,62 €	928 072,89 €
<b>Despesa total [6] = [4] + [5]</b>	<b>24 094 962,80 €</b>	<b>20 840 780,43 €</b>	<b>18 301 576,28 €</b>	<b>18 056 801,76 €</b>	<b>18 052 512,11 €</b>
<b>Saldo total [3] - [6]</b>		<b>25 695,63 €</b>	<b>24 360,93 €</b>	<b>126 410,15 €</b>	<b>54 789,89 €</b>
<b>Saldo global [1] - [4]</b>	<b>158 969,72€*</b>	<b>815 843,25 €</b>	<b>798 508,55 €</b>	<b>881 557,77 €</b>	<b>982 662,78 €</b>

Dos mapas supra apresentados podemos verificar quais os capítulos da receita e da despesa que maior significado tem neste orçamento municipal.

No que à receita diz respeito, e mais à frente analisaremos em separado cada capítulo, são as transferências correntes que maior significado apresentam, com um peso superior a 50%.

Este indicador, reflete o grau de dependência do Município das transferências externas, nomeadamente por via das transferências vindas da Direção Geral das Autarquias Locais das verbas definidas em Orçamento de Estado e das transferências de fundos comunitários.

Este indicador é comum em diversos municípios de pequena e média dimensão, que por motivos sobejamente conhecidos, não têm capacidade de gerar receitas próprias para fazer face aos compromissos de despesa, pelo que se mantêm com indicadores elevados de dependência financeira da Administração Central e de fundos comunitários para a realização de investimento e outras.

Se a este indicador, além das transferências correntes, adicionarmos o valor das transferências de capital, obtemos uma percentagem na ordem dos 80%, isto é, das receitas inscritas no **OM2026**, cerca de 80% são provenientes de transferências e 20% advêm de receitas próprias e receita não efetiva.

Relativamente à despesa, e mais à frente analisaremos em separado cada capítulo, destacam-se com um peso de 32,6% as despesas de investimento que maior relevância apresentam no **OM2026**, seguidas das despesas com pessoal e aquisição de bens e serviços com um peso de 31,7% e 27,6% respetivamente.

Podemos verificar, por análise dos dados supra apresentados que os documentos previsionais para 2026, apresentam os seguintes saldos, nomeadamente:

## RESUMO DO ORÇAMENTO

**O Saldo Global**, que resulta da diferença entre as receitas efetivas e as despesas efetivas, é negativo na ordem dos €158 969,72.

Importa explicar o resultado negativo do saldo global, que acontece porque a receita efetiva é inferior à despesa efetiva. No ano económico de 2026, existe receita não efetiva, referente ao empréstimo que se prevê utilizar contratado em 2023 na ordem de meio milhão de euros.

**O Saldo Corrente**, que resulta da diferença entre as receitas correntes efetivas e as despesas correntes efetivas, é positivo em cerca de 1,3 milhões de euros. Daqui resulta que, o Município de Alijó financia despesas de capital, com receitas correntes, aumentando assim o valor do património líquido municipal, recorrendo a receitas de natureza corrente, superior ao valor das amortizações médias calculadas.

**O Saldo de Capital**, que resulta da diferença entre as receitas de capital efetivas e as despesas de capital efetivas, é negativo (cerca de 1,1 milhões de euros) uma vez que as despesas de investimento (capital) são financiadas em parte pelas receitas correntes e passivos financeiros.

Apurou-se um **Saldo Primário** positivo em €487 969,72 (quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e nove euros e setenta e dois cêntimos), sendo o resultado da diferença entre as receitas efetivas e as despesas primárias.

## III. ORÇAMENTO DA RECEITA

### RECEITA CORRENTE

A elaboração do orçamento da receita obedece a um conjunto de regras e princípios, previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e nos pontos 3.1. e 3.3. do POCAL, não obstante, foi derogada a regra previsional prevista na alínea c) do ponto 3.3.1. do POCAL, considerando as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto.

A nível global, os documentos previsionais de receita para o ano económico de 2026, preveem a arrecadação do montante total de €24 094 962,80 (vinte e quatro milhões, noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e dois euros e oitenta cêntimos).

Importa aqui referir, que em comparação com o ano transato a previsão da receita municipal corrente aumenta e a receita de capital diminui.

A subida das receitas correntes deve-se sobretudo, ao acréscimo das transferências provenientes do Orçamento de Estado.

De referir que a taxa do **Imposto Municipal sobre Imóveis, se mantém abaixo do máximo permitido**, e apresenta-se uma diminuição da taxa a aplicar passando a taxa de IMI dos prédios urbanos de 0,33% para 0,32%.

Mantém-se o **benefício fiscal sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis** a aplicar a famílias em função do agregado familiar. Importa salientar que beneficiarão desta medida cerca de 580 famílias.

Ainda no pacote fiscal, a participação variável no IRS é nula, prescindindo o município da totalidade (5%) da participação variável no IRS.

Relativamente à derrama, foi eliminada a taxa reduzida aplicada no ano transato.

Mantém-se a **isenção dos pagamentos de transportes escolares**.

Para cumprimento da regra previsional prevista na alínea a) do ponto 3.3.1., do POCAL, a qual determina que "... as importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses ...", daremos justificação detalhada dos diferentes capítulos da receita.

## IMPOSTOS DIRETOS

A cobrança dos impostos diretos constitui receitas dos municípios, em conformidade com o art.º 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

A cobrança de impostos diretos, prevê-se que ascenda a €1 822 400,00 (um milhão, oitocentos e vinte e dois mil e quatrocentos euros).

O montante supra referido, advém da receita do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Imposto Único de Circulação (IUC), Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e Derrama.

Considerando que o valor desta receita é significativo, faremos individualmente uma breve análise descritiva e quantitativa por classificação económica da receita.

### 1. IMI

O IMI incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se localizem.

As taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovadas foram as seguintes:

- Taxa de 0,8% a prédios rústicos;
- Taxa de 0,32% a taxa a aplicar a prédios urbanos;
- Aplicar a dedução fixa, consoante o número de dependentes, de acordo com a tabela seguinte:

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	30
2	70
3 ou mais	140

### 2. IUC

Os municípios recebem a cobrança deste imposto, mas não determinam qualquer taxa ou definem qualquer fórmula de cálculo.

Por conseguinte, o Município de Alijó aplicou a regra previsional, tal qual como é definida pelo POCAL, regra que se mantém em vigor apesar do novo normativo como anteriormente foi mencionado.

# ORÇAMENTO DA RECEITA

## 3. IMT

O IMT incide sobre as transmissões onerosas do direito de propriedade sobre bens imóveis, que dada a sua natureza subjetiva, aplicou-se a regra previsional, tal como está definida, tendo resultado uma variação positiva relativamente ao ano transato, mas pouco significativa.

## 4. DERRAMA

Relativamente à Derrama, importa referir que se exclui a taxa reduzida de 0,5% a aplicar a sujeitos passivos, com volume de negócios no ano anterior que não ultrapassem 150.000,00€.

Apresenta-se no quadro seguinte os valores previsionais de 2026, dos impostos diretos, comparando-os com os valores previsionais de 2025:

Capítulo	Grupo	Designação	OM2025	OM2026
01		Impostos Diretos	1 932 902,00	1 822 400,00
01	02	Imposto Municipal sobre Imóveis	940 389,00	890 000,00
01	02	Imposto Único de Circulação	273 257,00	274 000,00
01	02	Imposto Municipal T. Onerosas de Imóveis	470 879,00	369 000,00
01	02	Derrama	248 277,00	289 000,00
01	02	Outros	100,00	400,00

Conforme se pode verificar nos dados apresentados na tabela anterior, verifica-se um decréscimo na ordem dos €110.000,00 (cem e dez mil euros).

Em 2025, o grau de execução até à data de apresentação deste relatório era de 78,2%

## IMPOSTOS INDIRECTOS

De acordo com o novo normativo contabilístico, no capítulo de impostos indirectos deixou de ser arrecadada a receita cobrada tendo em conta a distinção anterior de cobranças a pessoas coletivas ou particulares. Assim esta rubrica passa a registar apenas os impostos indirectos específicos das autarquias locais.

Por essa razão, a receita anteriormente cobrada neste capítulo, passou a ser registada no capítulo das taxas, multas e outras penalidades.

A receita prevista a arrecadar neste capítulo, é residual e apenas de €100,00 (cem euros).

# ORÇAMENTO DA RECEITA

## TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

Este capítulo inclui dois grupos, o grupo das **taxas**, onde se incluem os pagamentos dos particulares e pessoas coletivas em contrapartida da emissão de licenças e da prestação de serviços, nos termos da lei, e o grupo **multas e outras penalidades**, onde se incluem as receitas provenientes da aplicação de multas e coimas pela transgressão da lei, posturas e regulamentos.

A receita prevista a arrecadar neste capítulo, ascende a €120 080,00 (cento e vinte mil e oitenta euros).

Este capítulo em relação ao ano transato, tem um decréscimo sem significado. Contudo importa referir a necessidade de atualização da tabela de taxas e preços a praticar pelo município.

Apresenta-se no quadro seguinte os valores previsionais de 2026, deste capítulo, comparando-os com os valores previsionais de 2025:

Capítulo	Grupo	Designação	OM2025	OM2026
04		Taxas, Multas e Outras Penalidades	120 995,00	120 080,00
04	01	Taxas	112 103,00	105 580,00
04	02	Multas e Outras Penalidades	8 892,00	14 500,00

## RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE

Este capítulo abrange as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros e rendas de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos e ativos incorpóreos.

Neste capítulo da receita, que ascende a cerca de €557.020,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil e vinte euros), a económica que regista os montantes previsionais mais elevados corresponde às rendas e concessão da iluminação pública.

Apresenta-se no quadro seguinte os valores previsionais de 2026, deste capítulo, comparando-os com os valores previsionais de 2025:

Capítulo	Designação	OM2025	OM2026
05	Rendimentos de Propriedade	545 587,00	557 020,00
05	Bancos	100,00	100,00
05	Outros	100,00	100,00
05	Terrenos	5 387,00	4 320,00
05	Rendas de Concessão	540 000,00	552 500,00

Relativamente aos rendimentos de propriedade, verifica-se um ligeiro acréscimo de valor relativamente ao ano transato.

## TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

As transferências correntes correspondem aos recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação estabelecida.

Neste contexto, importa referir que as verbas inscritas no **OM2026**, referentes ao Fundo de Equilíbrio Financeiro (corrente), ao Fundo Social Municipal e á Participação Variável no IRS, os valores são os que constam do mapa 12 – Transferências para os Municípios POE/2026.

Foi também aqui registado o valor transferido do Orçamento de Estado nos termos do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que para o ano de 2026, 50% desse valor tem natureza corrente.

Neste capítulo, estão ainda inseridas as comparticipações financeiras dos projetos financiados quer comparticipações a receber de despesa já executada, quer receita a receber de candidaturas submetidas.

São aqui registadas as receitas provenientes do Fundo de Descentralização de acordo com os valores seguintes:

- Saúde: € 555 048,00
- Educação: € 1 586 097,00
- Ação Social: € 162 004,00

Relativamente às transferências correntes, a verba cresce relativamente aos valores de 2025, nomeadamente por via das transferências do Orçamento de Estado.

## VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES

Neste capítulo, são registadas as receitas, quer provenientes do produto da venda dos bens, inventariados ou não, que não tenham sido classificados como bens de capital ou de investimento, quer a receita proveniente de prestação de serviços.

Este capítulo desagrega-se com três grupos, a Venda de Bens, os Serviços e as Rendas e Alugueres, que passamos a descrever:

### 1. VENDA DE BENS

No que concerne à venda de bens, inclui-se a venda de publicações e impressos, a venda de bens inutilizados, a venda de sucata e outros desperdícios, a venda de água e outros bens inseridos em rubrica residual.

# ORÇAMENTO DA RECEITA

O valor com maior significado é o valor da venda de água, que ascende a €465 400,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos euros).

Classificação	Descrição	OM2025	OM2026
07.01	Venda de Bens	444 241,00	465 900,00

Face ao exposto, verifica-se que a expectativa de arrecadação de receita neste capítulo, sofre um ligeiro acréscimo. De salientar que a execução orçamental da venda de bens excedeu, até ao momento de apresentação deste relatório os 100%.

## SERVIÇOS

No que diz respeito a serviços, inclui-se a receita proveniente de espaços e equipamentos, serviços culturais, recreativos e desportivos, onde é contabilizada a receita proveniente da entrada em museus, piscinas, auditório e outros. Também aqui é arrecadada a receita proveniente de serviços específicos das autarquias, tais como saneamento e recolha de resíduos, transportes, serviços prestados em cemitérios, em mercados e feiras, e outros de natureza residual.

Classificação	Descrição	OM2025	OM2026
07.02	Serviços	682 225,00	683 150,00

No grupo de prestação de serviços, existe a expectativa de arrecadação de receita no montante superior a €680 000,00 (seiscentos e oitenta mil euros), ligeiramente superior à estimativa do ano transato.

De salientar, que se mantém a gratuidade dos passes escolares para os alunos do ensino secundário.

Acresce ainda que a previsão da receita da prestação de serviços até à data de apresentação deste relatório, apresenta em 2025 uma execução de 97,4%.

## 2. RENDAS E ALUGUERES

São neste grupo registadas as rendas de habitações e edifícios

Apresenta-se no quadro seguinte os valores previsionais de 2026, comparando-os com os valores previsionais de 2025:

Classificação	Descrição	OM2025	OM2026
07.03	Renda e Alugueres	181 460,00	200 930,00
07.03.01	Habitações	127 251,00	137 000,00
07.03.02	Edifícios	44 784,00	63 830,00
07.03.99	Outras	9 425,00	100,00

# ORÇAMENTO DA RECEITA

## OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Estas rúbricas têm um carácter residual, englobando as receitas que pela sua natureza não possam ser incluídas em nenhum dos capítulos anteriormente descritos.

Verifica-se nesta rubrica residual, um acréscimo de receita, proveniente essencialmente da possibilidade de recuperação de iva.

Foram apresentadas todas as componentes da receita corrente, descritas e comparadas com as previsões do ano transato.

## RECEITA DE CAPITAL

Relativamente às receitas de capital, foram inscritas verbas nos capítulos 09 “Venda de Bens de Investimento” e capítulo 10 “Transferências de Capital”, tendo sido englobado para análise neste grupo as receitas não efetivas do capítulo 12 “Passivos Financeiros”.

Na “Venda de Bens de Investimento” foram abertas rúbricas residuais e não foram inseridos quaisquer valores além da abertura de rúbricas, por não existirem contratos de venda outorgados.

O capítulo das Transferências de Capital conta com uma previsão de receita que ascende a €6 755 857,27 (seis milhões setecentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e sete euros e vinte e sete cêntimos), discriminada da seguinte forma:

- Transferência do Fundo de Equilíbrio Financeiro, na parte correspondente a investimento e que consta do mapa 12 da POE de 2026.
- Participação em projetos cofinanciados, que é a comparticipação que o Município pretende arrecadar com os projetos de investimento.

Relativamente aos projetos financiados, encontram-se grande parte das candidaturas em término de execução por estarmos no final do prazo do quadro comunitário de apoio, contudo ainda existem algumas candidaturas submetidas no âmbito do PRR que serão executadas em 2026 e seguintes, bem como as candidaturas submetidas ou a submeter no âmbito do Quadro de Investimentos Prioritários (QIP).

## ORÇAMENTO DA RECEITA

Apresenta-se no quadro seguinte os valores previsionais de 2026, as receitas de capital, comparando-as com os valores previsionais de 2025:

Classificação	Descrição	OM2025	OM2026
	Receitas de Capital + Passivos Financeiros	7 981 622,07	7 282 235,17
09	Venda de Bens de Investimento	900,00	900,00
10	Transferências de capital	6 297 633,31	6 755 857,27
12	Passivos Financeiros	1 682 988,76	525 377,90
13	Outras Receitas de Capital	100,00	100,00

No ano económico de 2025, do empréstimo que ainda se encontra em utilização, o município arrecadou até à data de apresentação deste relatório o montante de 1,1 milhões de euros.

De referir que os passivos financeiros inseridos no **OM2026**, referem- ao empréstimo contratado em 2023, cuja arrecadação para este ano económico se estima em €525 277,90 (quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos e setenta e sete euros e noventa cêntimos) acrescidos do montante de cem euros, na classificação económica residual “12.06.11 – Passivos Financeiros – Empréstimos de Médio e Longo Prazo – União Europeia”.

## IV. ORÇAMENTO DA DESPESA

### DESPESA CORRENTE

A nível da despesa, os documentos previsionais de 2026, ascendem ao montante total de €24 094 962,80 (vinte e quatro milhões, noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e dois euros e oitenta cêntimos).

Relativamente ao ano transato, verifica-se um aumento da despesa corrente e uma diminuição da despesa de capital.

De uma forma genérica o aumento da despesa acompanha o aumento da receita, verificando-se um acréscimo da despesa corrente relativamente ao ano transato na ordem dos duzentos mil euros e um decréscimo na despesa de investimento na ordem dos quatrocentos mil euros.

Importa analisar por agrupamento, os movimentos de despesa que originam aumentos e diminuições nos documentos previsionais de 2026, iniciando nas despesas com pessoal, aquisição de bens, aquisição de serviços, juros e outros encargos, transferências correntes e terminando nas outras despesas correntes.

### DESPESAS COM PESSOAL

Neste agrupamento foram consideradas todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela autarquia local tanto aos seus funcionários e agentes, como a indivíduos que, embora não tendo essa qualidade, prestem serviço à autarquia nos estritos termos de contratos a termo ou em regime de tarefa ou avença. Compreendem, também, no âmbito deste agrupamento, as despesas que a autarquia, como entidade patronal, suporta com o esquema de segurança social dos seus funcionários.

Além dos recursos humanos existentes à data de elaboração dos documentos previsionais, foram englobadas outras despesas com recursos humanos, nomeadamente as que resultam dos procedimentos de recursos humanos a decorrer e de prováveis procedimentos de contratação, a aprovar ao longo do ano económico de 2026. Também o acréscimo de vencimentos apresentados em Proposta de Orçamento de Estado de 2026 e o impacto estimado da aplicação do SIADAP em 2026.

Apresenta-se no quadro seguinte as dotações do **OM2026**, das despesas com pessoal comparando-as com as dotações do **OM2025**:

# ORÇAMENTO DA DESPESA

Económica	Designação	OM2025	OM2026
01	Despesas com Pessoal	6 908 882,00	7 631 750,07
01.01	Remunerações Certas e Permanentes	5 508 832,00	6 068 486,04
01.02	Abonos Variáveis e Eventuais	95 800,00	132 900,00
01.03	Segurança Social	1 304 250,00	1 400 364,03

Face ao exposto, verifica-se um aumento nas despesas com pessoal comparativamente com o ano transato.

Este aumento das despesas de pessoal deverá ser devidamente ponderado ao longo do ano económico de 2026, por se tratarem de despesas estruturais com um peso significativo na estrutura financeira municipal.

Importa assim clarificar que neste documento previsional foram consideradas as seguintes despesas com pessoal no âmbito das delegações de competências:

- Saúde: valor estimado de €273 600,00
- Ação Social: valor estimado de €85 700,00
- Educação: valor estimado de €965 250,00

Importa referir que as despesas com a transferência de competências no âmbito da educação serão objeto de análise para reprogramação das afetações de recursos humanos que desempenham funções de substituição, mas que não estavam inicialmente consideradas no auto de transferência de competências.

Além destas despesas, são afetas aos recursos humanos outras, que apenas são contabilizadas no subsistema da contabilidade de gestão, nomeadamente os seguros.

Acresce ainda a contratação de pessoal para o projeto “CLDS”, equipa do RADAR SOCIAL, e outras despesas de pessoal que são consideradas em financiamentos de candidaturas imateriais.

De salientar que à data de apresentação deste relatório, estima-se que as despesas com pessoal tenham uma execução de 91%, ascendendo a 6,2 milhões de euros no ano económico de 2025.

## AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Na aquisição de bens e serviços incluem-se, de um modo geral, as despesas quer com bens de consumo a que não se possa reconhecer a natureza de despesa de capital, quer ainda, com a aquisição de serviços.

Apresenta-se no quadro seguinte, as dotações do **OM2026**, das despesas com aquisição de bens e serviços, comparando-as com as dotações do **OM2025**:

# ORÇAMENTO DA DESPESA

Económica	Designação	OM2025	OM2026
02	Aquisição de Bens e Serviços	7 089 213,74	6 659 570,86
02.01	Aquisição de Bens	2 005 514,71	1 996 401,75
02.02	Aquisição de Serviços	5 083 699,03	4 663 169,11

Verifica-se pela análise dos valores acima apresentados, que a despesa no capítulo 02 “Aquisição de Bens e Serviços”, diminui em 2026, em comparação ao ano transato. Contudo nesta rubrica e à semelhança de outras, o valor desta despesa aquando da integração do saldo de gerência terá um aumento significativo.

## JUROS E OUTROS ENCARGOS

Inscrevem-se nesta rubrica as despesas referentes a juros, provenientes da contratação de empréstimos bancários, ou outros, nomeadamente os juros suportados com a locação financeira. Incluem-se ainda outros juros bem como as despesas respeitantes a serviços bancários.

A despesa com juros e outros encargos têm um decréscimo relativamente ao ano transato, de acordo com a estimativa efetuada com base nos planos financeiros dos empréstimos bancários, tendo em conta o ligeiro decréscimo das taxas de juro, bem como o término de alguns contratos de financiamento.

## TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Neste agrupamento são contabilizadas as importâncias a entregar a entidades externas para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades recetoras, qualquer contraprestação direta para com a autarquia local.

Registam-se neste grupo de despesas, as transferências correntes para o Agrupamento de Escolas, para as Freguesias, para os serviços autónomos, associações de municípios, instituições sem fins lucrativos bem como as transferências resultantes de despesa com os programas ocupacionais.

Importa aqui referir, que os montantes atribuídos às Freguesias estão dependentes da assinatura dos protocolos, nos termos do “Regulamento de Apoio a Freguesias”, contudo ressalva-se que o valor a transferir em 2026 apresenta-se como não definido no documento previsional agora apresentado.

Relativamente a Instituições sem Fins Lucrativos inscreveu-se o valor de €305 998,32 (trezentos e cinco mil novecentos e noventa e oito euros e trinta e dois cêntimos), sendo que os critérios de distribuição são os que constam do regulamento próprio a aplicar pelo executivo municipal.

# ORÇAMENTO DA DESPESA

Também a integração do saldo de gerência, contribui normalmente para um acréscimo significativo das transferências correntes. À data de apresentação deste relatório, as transferências correntes apresentavam uma taxa de execução na ordem dos 60%, com um valor de despesa paga superior a setecentos mil euros.

## OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Outras despesas correntes é uma classificação económica com uma função meramente residual, na qual se registam as despesas correntes não incluídas nas restantes rubricas.

Apresenta-se no quadro seguinte as dotações do **OM2026**, das despesas com outras despesas correntes, comparando-as com as dotações do **OM2025**:

Económica	Designação	OM2025	OM2026
06	Outras Despesas Correntes	207 400,00	201 350,00
06.02.01	Impostos e Taxas	160 000,00	160 000,00
06.02.03	Outras	47 400,00	40 100,00

Verifica-se neste agrupamento um ligeiro decréscimo da despesa relativamente ao ano transato.

## DESPESA DE CAPITAL

As despesas de capital são aquelas que se destinam ao investimento, quer seja por via do aumento do património líquido municipal, quer por via de transferências de verbas destinadas a investimento.

Estas são divididas em quatro grandes grupos, a aquisição de bens de capital e as transferências de capital sendo analisadas nestes termos e em conjunto os ativos financeiros e os passivos financeiros, que passamos a descrever individualmente.

### AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL

Todas as aquisições de bens de capital, inscritas no **OM2026**, são imputadas por via do plano plurianual de investimentos, o que significa que todos os projetos estão discriminados no PPI.

Importa aqui e de forma genérica, fazer uma comparação com o ano transato, para podermos analisar a evolução da despesa neste grupo.

No quadro seguinte apresentam-se as dotações do **OM2026**, das despesas com aquisição de bens de capital, comparando-as com as dotações do **OM2025**:

## ORÇAMENTO DA DESPESA

Económica	Designação	OM2025	OM2026
07	Aquisição de Bens de Capital	8 455 027,82	7 855 124,93
07.01	Investimentos	3 984 441,07	5 856 172,67
07.02	Locação Financeira	35 000,00	40 000,00
07.03	Bens de Domínio Público	4 435 586,75	1 958 952,26

O valor inscrito em 07 “Aquisição de Bens de Capital” é igual ao valor inscrito em PPI.

Verifica-se um decréscimo das despesas de investimento, que engloba todas as obrigações em curso e que transitam para o ano económico de 2026, acrescidas de outras despesas a realizar em 2026.

Os projetos de investimento estão devidamente apresentados e discriminados no Plano Plurianual de Investimentos de 2026, em anexo.

Importa referir, que à semelhança do que foi atrás referido (aquisição de bens e serviços), também a integração do saldo de gerência normalmente reforça a despesa de investimento num valor considerável.

### TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

As transferências de capital integram as verbas a entregar a entidades externas, com o intuito de financiar despesas de capital.

Neste agrupamento estão inscritas as verbas a transferir para as Freguesias, associações de municípios, instituições sem fins lucrativos e outras.

Verifica-se um acréscimo pouco significativo da verba neste agrupamento, uma vez que existe verba não definida inscrita nos documentos previsionais, considerando que posteriormente passará a verba definida aquando da definição dos montantes a transferir.

Importa aqui referir que os montantes atribuídos às Freguesias estão dependentes da assinatura dos protocolos, nos termos do “Regulamento de Apoio a Freguesias”.

### PASSIVOS FINANCEIROS

Este agrupamento de despesa compreende as operações financeiras, englobando as de tesouraria e as de Médio e Longo Prazo (MLP), que envolvam pagamentos decorrentes, quer de amortizações de empréstimos, quer outros.

## ORÇAMENTO DA DESPESA

Estão aqui inseridas todas as prestações de empréstimos de MLP, que o Município tem contratualizados com instituições bancárias.

Apresentam-se no quadro seguinte as dotações do **OM2026**, das despesas com passivos financeiros, comparando-as com as dotações do **OM2025**:

Económica	Designação	OM2025	OM2026
10	Passivos Financeiros	556 600,00	684 347,62
10.06	Empréstimos de MLP	556 500,00	620 000,00
10.06	Caixa Geral de Depósitos	93 500,00	86 000,00
10.06	Caixa Agrícola	446 000,00	510 000,00
10.06	BEI	17 000,00	24 000,00
10.07*	Outros Passivos	100,00	64 347,62

Os valores inscritos fazem parte dos planos de pagamento dos empréstimos contratados.

Importa referir que o valor inscrito de €64 347,62 respeita ao subsídio reembolsável referente à eficiência energética de iluminação pública, cujo reembolso iniciou em 2025.

# PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)

## V. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)

No PPI, estão inseridos todos os projetos e ações que implicam despesas orçamentais a realizar por investimentos.

De seguida, apresenta-se o mapa por classificação funcional do PPI, sendo que todos os projetos e ações deverão ser consultados no mapa completo em anexo.

Funcional	Descrição	Despesas de Investimento (PREVISÃO)	
		Ano de 2026	
		Total	
1.	FUNÇÕES GERAIS	2 585 882,06	
2.	FUNÇÕES SOCIAIS	4 527 201,16	
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS	742 041,71	
4.	OUTRAS FUNÇÕES	0,00	
	<b>TOTAL</b>	<b>7 855 124,93</b>	

São as funções sociais que, maior percentagem tem de investimento. Nesta classificação funcional é contabilizado o investimento na área de educação, saúde, segurança e ação social, habitação e serviços coletivos e serviços culturais recreativos e religiosos, num montante superior a 4,5 milhões de euros.

Seguem-se as funções gerais, com um valor próximo dos 2,5 milhões, onde são contabilizados os investimentos na área da agricultura, pecuária silvicultura caça e pesca, indústria e energia, transportes e comunicações e comércio e turismo.

# PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

## VI. PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM)

Quanto ao Plano de Atividades Municipais, inscrevem-se os projetos e ações a desenvolver por despesas corrente, que resultam de atividades municipais de maior relevância, bem como as transferências a efetuar para entidades terceiras.

De seguida, apresenta-se o mapa discriminado por classificação funcional do PAM, sendo que todos os projetos e ações deverão ser consultados no mapa completo em anexo.

Funcional	Descrição	Despesas de Investimento (PREVISÃO)	
		Ano de 2026	
		Total	
1.	FUNÇÕES GERAIS	2 142 851,11	
2.	FUNÇÕES SOCIAIS	5 688 573,82	
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS	200 748,32	
4.	OUTRAS FUNÇÕES	225 200,00	
	<b>TOTAL</b>	<b>8 257 373,25</b>	

## VII. ANEXOS

1. Responsabilidades Contingentes
2. Mapa das Entidades Participadas
3. Mapa de Transferências para Freguesias/Instituições sem Fins Lucrativos
4. Encargos Plurianuais assumidos
5. Proposta de Quadro Plurianual de Programação Orçamental
6. Mapa de Empréstimos
7. Amortizações Médias
8. Demonstrações Financeiras Previsionais

## 1. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

O Mapa infra apresentado informa sobre os passivos contingentes, que são possíveis obrigações que resultam de factos passados e que não estão totalmente sob o controlo da entidade.

Parte Contratária	Assunto	Data de instauração	Identificação do Processo	Valor
Maria da Piedade Afonso Paredes	Acidente na Estrada Belo Horizonte, em Carvalho	24/02/2014	97/14.68EMDL Ação Administrativa Comum (TAF Mirandela)	30 683,77 €
Suma Douro - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Lda	Recolha de resíduos sólidos urbanos	14/11/2014	493/14.98EMDL Ação Administrativa Comum (TAF Mirandela)	619 843,07 €
Copfer Pavimentações e Calcetamentos, Lda	Dívida emergente de múltiplas obras públicas realizadas nas Freguesias de Sanfins do Douro e Vilar de Maçada	18/08/2020	321/20.68EMDL Ação Administrativa Comum (TAF Mirandela)	2 573 072,01 €
Herança líquida e indivisa por óbito de Américo Gonçalves Fernandes e Conceição Alves Filões	Danos provocados por uma máquina de rastos num prédio rústico, na localidade de Jorjais (freguesia de Vila Verde), na sequência de um incêndio rural	09/10/2020	321/20.68EMDL Ação Administrativa Comum (TAF Mirandela)	159 000,00 €
Álvaro Magalhães Salgueiro e Maria Albina Moreira Machado Salgueiro	Danos provocados pelo embate de um javali num veículo automóvel, na Estrada Nacional 212	21/10/2021	325/21.18EMDL Ação Administrativa Comum (TAF Mirandela)	1 908,51 €
Vitor Emanuel Veiga Fontinha	Danos patrimoniais e não patrimoniais sofridos pelo Autor em decorrência de uma queda no relvado do Estádio Municipal de Alijó no dia 16/01/2019, aquando da realização de um treino de futebol	14/07/2022	85/23.18EMDL Ação Administrativa Comum (TAF Mirandela)	149 235,00 €
Tiago Manuel Fernandes Vieira	Danos patrimoniais sofridos em viatura em decorrência de acidente, no Pinhão, por existência de uma falha no pavimento, causada por aberturas no solo e paralelos soltos.	19/02/2025	85/23.18EMDL Ação Administrativa Comum (TAF Mirandela)	1 595,20 €
				<b>3 535 337,56 €</b>

## 2. MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

Em anexo aos documentos previsionais, apresenta-se o mapa das entidades participadas do Município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a percentagem de participação e o valor correspondente, conforme o estipulado na alínea c), do n.º 2 do art.º 46.º do RFALEI.

### Participação em Entidades

Denominação	Entidades				Contribuição			Observações
	NIPC	Tipo de Entidade	CAE	Capital Estatutário	Em N	Meios Monetários	Em Espécie	
Associação do Douro Histórico	502577916	Sem Fins Lucrativos	94955	N.A.	1 500,00	1 500,00	0,00	Quota
Associação de Municípios do Vale do Douro Norte	502459417	Associação de Municípios	91333	N.A.	39 536,24	0,00	0,00	Sedião de Centro de Recolha Oficial
Comunidade Intermunicipal do Douro	508779200	Associação de Municípios	84130	N.A.	12 000,00	12 000,00	0,00	Despesas de Funcionamento
Fundação Museu do Douro	507693671	Sem Fins Lucrativos	91020	1 042 034,20	13 667,00	13 667,00	0,00	Dotação de Funcionamento
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	Associação de Municípios	91333	N.A.	5 750,46	5 750,46	0,00	Quota
Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua	510288510	Sem Fins Lucrativos	94110	N.A.	0,00	0,00	0,00	
Associação Ibérica dos Municípios Ribereiros do Douro	609305129	Sem Fins Lucrativos	N.A.	N.A.	4 000,00	4 000,00	0,00	Quota
Turismo do Porto e Norte de Portugal	508905435	ER	84123	1 118 802,37	1 500,00	1 500,00	0,00	Quota
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508039430	Associação de Municípios	94110	N.A.	1 000,00	1 000,00	0,00	Quota
Associação Circulo de Estudos do Centralismo	516907158	Sem Fins Lucrativos	94995	N.A.	500,00	500,00	0,00	Quota
Associação Nacional de Assembleias Municipais	513864202	Associação de Municípios	94991	N.A.	1 425,00	1 425,00	0,00	Quota
Águas do Norte S.A.	513606084	Sociedade Anónima	36001	27 812 177,00	0,00	0,00	0,00	Participação 0,86%
Fundo de Apoio Municipal	513319182	Outras Pessoas Coletivas de Direito Público	84114	650 000 000,00	0,00	0,00	0,00	Capital Subscrito e Realizado
<b>TOTAL</b>					<b>80 878,70</b>	<b>41 342,46</b>	<b>0,00</b>	

## 3. TRANSFERÊNCIAS PARA FREGUESIAS/ INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

Natureza	CORRENTE (definido)	CORRENTE (não definido)	CAPITAL (definido)	CAPITAL (não definido)
FREGUESIAS	10 100,00 €	250 000,00 €	10 000,00 €	250 000,00 €
INST. SEM FINS LUCRATIVOS	305 998,32 €	150 000,00 €	50 000,00 €	150 000,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>316 098,32 €</b>	<b>400 000,00 €</b>	<b>60 000,00 €</b>	<b>400 000,00 €</b>

## 4. ENCARGOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS

NCD	N.º compromisso	Económica	Designação	Data início Contrato	Terceiro	Valor Contrato	REC's Comprometidas	2026		2027		2028 e seguintes	
								Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
1525	195	020220	Aquisição do serviço de recolha, transporte e tratamento de resíduos Hospitalares	06/03/2025	6077	€ 727,67	323	121,28 €					
1537	289	020220	Aquisição de Serviços Veterinários	01/05/2025	3637	€ 28 280,16	439	9 426,72 €					
1549	373	020203	Fiscalização e Manutenção dos Percursos Pedestres	09/05/2025	4578	€ 77 859,00	542	25 953,00 €	25 953,00 €				
1555	429	07010203	Reabilitação dos Bairros Sociais - "Lote 1 – Bairro Social do Pinhão, Lote 2 – Conjunto Habitacional de Pegarinhos	04/06/2025	2978	€ 309 092,29	615	45 297,77 €					
1556	430	07010203	Reabilitação dos Bairros Sociais - Lote 3 – Conjunto Habitacional de Sanfins do Douro, Lote 4 – Bairro Social de Favaios, Lote 5 - Conjunto Habitacional de Favaios	03/06/2025	5714	€ 727 590,39	616	196 848,55 €					
1567	465	070108	Licenciamento - Cityfy Platform	01/06/2025	4617	€ 41 429,99	657	13 810,00 €	13 809,99 €				
1602	620	020220	Prestação de serviços de Operação/ Manutenção das Estações de Tratamento de Águas Residuais	01/08/2025	6172	€ 60 417,60	842	28 499,10 €					
1605	634	020220	Aquisição de serviços para elaboração da Carta Municipal de Habitação e assistência técnica à implementação da Estratégia Local de Habitação (ELH)	01/08/2025	3766	€ 85 977,00	869	51 586,20 €					
1610	642	07030301	Requalificação da Rua da Carreira/Rua Torcato Magalhães e Anexas em Vila Verde	01/08/2025	4505	€ 297 877,88	883	148 424,08 €					
1616	658	020105	Fornecimento de refeições escolares	11/09/2025	1623	€ 30 982,91	899	19 851,84 €					
1621	690	020220	Aquisição de serviços AEC, Oficinas Pedagógicas e Move(te) para o ano letivo 2025/2026	15/09/2025	5559	€ 86 221,57	931	55 473,54 €					
1633	878	020210	Aquisição de serviços para circuito especial de transporte escolar	18/09/2025	2690	€ 24 819,80	1122	15 537,20 €					
1637	893	020121	Aquisição de Leite Escolar para os Alunos do Agrupamento de Escolas D. Sancho II em 2026	02/01/2026	5423	€ 13 923,10	1142	13 923,10 €					
1638	897	020214	Aquisição de serviços para assessoria e apoio ao encerramento do sistema de contabilidade de gestão	01/10/2025	5235	€ 23 398,24	1146	18 384,33 €					
1640	922	020210	Aquisição de 100 passes eletrónicos relativo ao ano letivo 2025/2026	13/10/2025	3495	€ 265,00	1173	66,25 €					
1641	949	02010299	Aquisição de gás natural para edifício do município de Aljô	01/01/2026	4465	€ 228 060,03	1198	228 060,03 €					
1645	960	02010299	Aquisição de gás natural para edifício do município de Aljô	01/01/2026	2666	€ 3 890,99	1213	3 890,99 €					
1646	962	020219	Aquisição de serviços para manutenção dos elevadores	01/01/2026	6291	€ 3 630,96	1215	3 630,96 €					
1647	964	020106	Aquisição de Pão para as Cantinas do Agrupamento de Escolas D. Sancho II no ano 2026.	01/01/2026	3325	€ 14 840,00	1219	14 840,00 €					
1651	999	020202	Aquisição de serviços de limpeza e higiene para as instalações do centro de saúde de Aljô – 2026	01/01/2026	5621	€ 42 279,54	1258	42 279,54 €					
1653	1010	02010202	Aquisição de combustíveis rodoviários	01/01/2026	172	€ 167 701,89	1266	167 701,89 €					
1482	6	020220	Prestação de serviços de gestão de resíduos urbanos dos concelhos do vale do douro - norte - Aljô, Murça e Sabrosa	03/01/2025	6052	€ 280 986,92	101	28 974,68 €					
1656	1064	020225	Serviço de provimento de refeições aos elementos da Banda Filarmónica de S. Mamede de Ribatua e da Banda de Música de Carlião	20/12/2025	2072	€ 2 103,30	1321	934,80 €					
1657	1065	020220	Aquisição de serviços de auditoria técnica em matéria de higiene e segurança alimentar para as cantinas do Agrupamento de Escolas D. Sancho II no ano de 2026	01/01/2026	3475	€ 1 156,20	1322	1 156,20 €					
1662	1100	020212	Aquisição de serviços na área de Seguros	01/01/2026	3932	€ 251 680,67	1365	83 893,56 €	83 893,56 €				
1663	1099	01030901	Aquisição de serviços na área de Seguros	01/01/2026	6045	€ 186 806,12	1366	62 268,71 €	62 268,71 €				
1667	1109	020220	Prestação de serviços para análises de água para Consumo Humano e Águas Residuais – Ano 2026	01/01/2026	1877	€ 32 729,69	1374	32 729,69 €					
1668	1116	020209	Aquisição de serviços de comunicações (canais de voz e dados)	01/01/2026	991	€ 84 710,10	1382	28 236,70 €	28 236,70 €				
1675	1127	020220	Prestação de Serviços de Limpeza Urbana na Vila de Aljô - 2026	01/01/2026	5703	€ 53 983,68	1397	53 983,68 €					
1676	1132	02010299	Aquisição de Óleos e Lubrificantes para o ano 2026	01/01/2026	6098	€ 4 985,68	1403	4 985,68 €					
1678	1135	020220	Prestação de serviços para a recolha, transporte e valorização de óleos alimentares usados e para a manutenção dos oleões	01/01/2026	5284	€ 7 530,24	1406	2 510,08 €	2 510,08 €				
1679	1137	020225	Aluguer de 28 filmes em formato digital (2D ou 3D) para serem exibidos no Teatro Auditorio Municipal de Aljô	01/01/2026	5845	€ 14 753,85	1407	14 753,85 €					
1680	1136	07010307	LOTE N.º1 - Revisão Total do Projeto de Reabilitação da Antiga Residência Paroquial – Sanfins do Douro	01/01/2026	6389	€ 9 673,34	1408	9 673,34 €					
1680	1136	07010305	LOTE N.º2 - Revisão Total do Projeto de Edifício e de Reabilitação da Antiga Residência Estudantil da Granja	01/01/2026	6389	€ 10 178,10	1408	10 178,10 €					
1681	1139	020218	Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância Humana para o Centro de Saúde de Aljô, ao abrigo de acordo quadro (CNCM) - AQ/110/2025	01/01/2026	5536	€ 48 563,23	1409	48 563,23 €					

## **5. PROPOSTA DE QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL (QPPO)**

O art.º 41 do RFALEI, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, prevê que a elaboração do orçamento é enquadrada num Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO), previsto no art.º 44 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Não obstante, o art.º 47.º da referida Lei estabelece que “os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo”, onde se inclui o Quadro Plurianual de Programação Orçamental e o Quadro de Médio Prazo das Finanças da Autarquia Local “ são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”, ou seja até 3 de janeiro de 2014.

Tendo em conta que a aludida regulamentação não foi ainda publicada e considerando que, com a entrada em vigor do novo sistema contabilístico para as entidades públicas o Orçamento Municipal é plurianual, consideramos que os valores orçamentais para anos seguintes estão refletidos nos documentos previsionais de 2026, não sendo fundamental a sua elaboração.

## 6. MAPA DE EMPRÉSTIMOS

Caracterização do empréstimo	Data de aprovação pela A.M.	Data de contratação (início do empréstimo)	Prazo do contrato	Anos Decorridos	Visto do TC N.º Reg	Data	Finalidade do Empréstimo	Taxa de Juro			Encargos do Ano			Comissão processamento	Encargos do ano vencidos e não pagos	Divida em 1 de Janeiro	Divida em 31 de Dezembro	Obs.	
								Contratado	Utilizado	Intital	Actual	A mortizapgo	Juros						Total
CGD	24-02-895	30-01-898	25	###	84457	24-12-897	Construção do Conjunto Habitacional de Casal de Louros	247.603,28 €	228.983,13 €	2,0130%	2,8080%	10.229,74 €	170,90 €	10.400,64 €	8,30	0,00	10.229,74	0,00	Enk.
CGD	28-12-2007	28-05-2008	20	18	729	17-06-2008	Outras Financiadas - 2008	12.12.729,22 €	12.0.729,22 €	3,8500%	3,3720%	75.718,24 €	4.301,98 €	80.020,22 €	8,30	0,00	82.841,45	117.823,21	Enk.
CA	19-04-2017	29-05-2017	20	8	2026	13-07-2017	SUBSTITUIÇÃO DO REEQUILIBRIO FINANCEIRO - ART.º 81 DA LOE 2017	10.941.930,67 €	10.941.930,67 €	1,0400%	3,0900%	501.042,09 €	209.014,38 €	770.056,47 €	0,00	0,00	6.888.239,42	6.387.197,33	MEenk.
BEI	30-06-2020	16-12-2020	15	5	26849	06-07-2021	FEDER - 000109_0802 D'Onha do Azate D'Ono	132.616,17 €	132.616,17 €	0%*	2,3610%	8.834,70 €	3.061,28 €	11.895,96 €	0,00	0,00	132.616,17	123.781,47	Enk.
BEI	30-06-2020	16-12-2020	7	5	25421	06-07-2021	D2Gov_Altis - Transformação Digital do município de Aljo	12.998,82 €	12.998,82 €	0%*	2,3780%	2.478,97 €	292,85 €	2.771,82 €	0,00	0,00	12.998,82	10.598,85	Enk.
BEI	30-06-2020	16-12-2020	15	5	24714	06-07-2021	FEDER - 000250_05021 Requalificação das Áreas Envolventes do Pódiaro	63.184,51 €	63.184,51 €	0%*	2,3610%	327,14 €	98,29 €	425,44 €	0,00	0,00	4.285,01	3.937,87	Enk.
BEI	30-06-2020	16-12-2020	15	5	26847	06-07-2021	FEDER - 000092_05031 Clóvora do Campo Médio	107.442,32 €	107.442,32 €	0%*	2,3270%	- €	1.170,36 €	1.170,36 €	0,00	0,00	50.295,03	50.295,03	Enk.
BEI	30-06-2020	16-12-2020	15	5	24717	06-07-2021	FEDER - 000347_05024 Requalificação do Bairro da Arca	18.627,09 €	18.627,09 €	0%*	2,3610%	6.776,65 €	2.041,88 €	8.818,51 €	0,00	0,00	108.411,42	101.634,77	Enk.
BEI	30-06-2020	16-12-2020	15	5	24712	06-07-2021	Reabilitação do Solar - Casas dos Nouras - Casa Mostira Amostrã de Produtos	82.898,53 €	82.898,53 €	0%*	2,3610%	5.466,25 €	1.640,89 €	7.107,14 €	0,00	0,00	75.090,10	69.623,85	Enk.
CA	29-09-2023	17-10-2023	20	2	9112	01-03-2024	Empréstimo para realiação de investimentos	2.50.666,57 €	1.692.208,89 €	4,380%	2,430%	8.416,16 €	105.222,12 €	119.638,28 €	0,00	0,00	2.50.666,57	2.505.350,41	MEenk.
<b>Total</b>								<b>649.238,94 €</b>	<b>327.014,60 €</b>			<b>619.238,94 €</b>	<b>327.014,60 €</b>	<b>946.304,76 €</b>	<b>161,60 €</b>	<b>- €</b>	<b>9.988.683,73 €</b>	<b>9.369.363,79 €</b>	

## 7. AMORTIZAÇÕES MÉDIAS

Caracterização do empréstimo	Data de aprovação pela A.M.	Data de contratação (Início do empréstimo)	Visto do TC Nº Reg	Prazo do empréstimo	Decorridos (1/janeiro/2014)	Remanescentes	Entidade Bancária	CAPITAL		Dívida em 1 de janeiro 2014	Amortizações médias
								Contratado	Utilizado		
Construção do Conjunto Habitacional de Casal de Loivos	24-02-1995	30-01-1998	84457	25	12	13	CCD	247 603,28 €	228 993,13 €	129 854,83 €	9 988,83 €
Construção do Conjunto Habitacional de Favaios	24-02-1995	30-01-1998	84456	25	14	11	CCD	490 373,20 €	483 499,78 €	251 863,35 €	22 896,67 €
Obras Financiadas - 2008	28-12-2007	28-05-2008	729	20	6	14	CCD	1 213 729,22 €	1 213 729,22 €	1 052 679,77 €	75 191,41 €
SUBSTITUIÇÃO DO RERQUILIBRIO FINANCEIRO - ART.º 81 DA LOE 2017	19-04-2017	29-05-2017	2026	20	0	20	CA	11 172 740,12 €	10 941 930,67 €		547 096,53 €
FEDER-000109_05032 D'OLIVAL	30-06-2020	16-12-2020	26849	15	0	15	BEI	132 616,17 €	132 616,17 €		8841,08 €
FEDER-000132_05035 DZGOV	30-06-2020	16-12-2020	25421	7	0	7	BEI	12 998,82 €	12 998,82 €		1 856,97 €
FEDER-000250_05021 PLÁTANO	30-06-2020	16-12-2020	24714	15	0	15	BEI	10 188,88 €	10 188,88 €		679,26 €
FEDER-000092_05031 CICLOVIA	30-06-2020	16-12-2020	26847	15	0	15	BEI	50 295,03 €	50 295,03 €		3 353,00 €
FEDER-000347_05024 ARCÁ	30-06-2020	16-12-2020	24717	15	0	15	BEI	119 627,09 €	119 627,09 €		7 975,14 €
FEDER-000080_04914 CASA DOS NOIRA	30-06-2020	16-12-2020	24712	15	0	15	BEI	82 858,53 €	82 858,53 €		5 523,90 €
Empréstimo para realização de Investimento 2.513.666,67	29-09-2023	01-03-2024	9112	20	0	20	CA	2 513 666,67 €	1 692 208,59 €		125 683,33 €
<b>TOTAL</b>											<b>809 086,12</b>

## 8. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

### Ficha Técnica - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS 2026

Estabelece a NCP 1 – "Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras", no §17 que as entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos ÓRGÃOS DE GESTÃO (Órgão Executivo) COMPETENTES. Apresenta-se, em anexo, as demonstrações financeiras previsionais cuja elaboração assentou nos seguintes pressupostos e considerandos:

#### Pressupostos assumidos e considerandos

O exercício prospetivo é efetuado a partir da situação patrimonial a 12 de dezembro de 2025, ou seja, a coluna n-1 do balanço corresponde à situação financeira e económica à data da preparação do orçamento, com ajustamentos conhecidos à data e que supostamente ocorrerão até final do ano e com referência a anos anteriores, nomeadamente taxas médias de execução orçamental. Considerou-se também os valores inscritos no orçamento da receita e despesa de 2026.

Depreciações, amortizações e especialização dos subsídios ao investimento - Consideraram-se valores semelhantes ao ano de 2025, com estimativas.

Os saldos das contas a receber e a pagar atendeu aos valores médios.

Ressalva-se que se consideraram dados históricos no cálculo de estimativas, dados orçamentais das grandes opções do plano de 2026 e valores estimados ainda a executar no ano económico de 2025.

# ANEXOS

## Balço previsional

Codigo	RUBRICAS	Exercício	
		2026	2025
	<b>ATIVO</b>		
	<b>Ativo não corrente</b>		
A1	Ativos fixos tangíveis	60 388 136,43	56 982 396,71
A2	Propriedades de investimento	500 000,00	0,00
A3	Ativos intangíveis	160 141,67	82 641,67
A4	Clientes, contribuintes e utentes	19 807,37	13 229,06
A5	Participações financeiras	598 925,50	598 925,50
A6	Diferimentos	9 500,00	9 732,38
A7	Outros ativos financeiros	7 231,00	7 231,00
		<b>61 683 741,97</b>	<b>57 694 156,32</b>
	<b>Ativo corrente</b>		
A10	Inventários	175 157,64	179 361,57
A11	Ativos biológicos	0,00	0,00
A12	Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	0,00	22 322,74
A13	Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	0,00	0,00
A14	Clientes, contribuintes e utentes	195 178,99	245 719,78
A15	Estado e outros entes públicos	193 784,18	193 784,18
A17	Outras contas a receber	1 237 933,60	954 977,00
A18	Diferimentos	0,00	0,00
A19	Ativos financeiros detidos para negociação	0,00	0,00
A20	Outros ativos financeiros	0,00	0,00
A21	Caixa e depósitos	9 963 374,92	9 527 788,11
		<b>11 765 429,33</b>	<b>11 123 953,38</b>
	<b>Total do ativo</b>	<b>73 449 171,30</b>	<b>68 818 109,70</b>
	<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>		
PL1	Património/Capital	17 308 797,62	17 308 797,62
PL2	Ações (quotas) próprias	0,00	0,00
PL3	Outros instrumentos de capital próprio	0,00	0,00
PL4	Prémios de emissão	0,00	0,00
PL5	Reservas	1 793 753,04	1 793 753,04
PL6	Resultados transitados	8 061 895,46	8 000 687,80
PL7	Ajustamentos em ativos financeiros	0,00	0,00
PL8	Excedentes de revalorização	0,00	0,00
PL9	Outras variações no património líquido	31 825 802,35	26 659 492,64
PL10	Resultado líquido do período	61 207,66	334 023,35
PL12	Interesses que não controlam	0,00	0,00
	<b>Total do Património Líquido</b>	<b>59 051 456,13</b>	<b>54 096 754,45</b>
	<b>PASSIVO</b>		
	<b>Passivo não corrente</b>		
P1	Provisões	2 129 778,59	2 129 778,59
P2	Financiamentos obtidos	8 850 726,22	9 009 695,94
P3	Fornecedores de investimentos	0,00	0,00
P4	Responsabilidades por benefícios pós-emprego	0,00	0,00
P6	Outras contas a pagar	0,00	0,00
		<b>10 980 504,81</b>	<b>11 139 474,53</b>
	<b>Passivo corrente</b>		
P7	Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	0,00	0,00
P8	Fornecedores	206 609,98	200 532,11
P9	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00
P10	Estado e outros entes públicos	0,00	14 263,65
P11	Financiamentos obtidos	726 000,00	684 347,62
P12	Fornecedores de investimentos	147 511,57	238 560,91
P13	Outras contas a pagar	2 337 088,81	2 421 853,69
P14	Diferimentos	0,00	22 322,74
P15	Passivos financeiros detidos para negociação	0,00	0,00
P16	Outros passivos financeiros	0,00	0,00
		<b>3 417 210,36</b>	<b>3 581 880,72</b>
	<b>Total do Passivo</b>	<b>14 397 715,17</b>	<b>14 721 355,25</b>
	<b>Total do Património Líquido e Passivo</b>	<b>73 449 171,30</b>	<b>68 818 109,70</b>

# ANEXOS

## Demonstração dos Resultado Previsional

Codigo	RENDIMENTOS E GASTOS	Exercício	
		2026	2025
DR1	Impostos, contribuições e taxas	1 941 080,00	1 995 743,64
DR2	Vendas	466 000,00	507 626,46
DR3	Prestações de serviços e concessões	1 441 000,00	1 529 681,05
DR4	Transferências correntes e subsídios à exploração e subsídios correntes obtidos	12 560 214,93	11 510 949,48
DR5	Variações nos inventários da produção	0,00	0,00
DR6	Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00
DR7	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-736 200,00	-567 892,95
DR8	Fornecimentos e serviços externos	-5 923 370,86	-4 550 611,66
DR9	Gastos com pessoal	-6 486 987,56	-6 208 586,99
DR10	Transferências e subsídios concedidos	-715 702,32	-1 373 764,49
DR11	Prestações sociais	0,00	0,00
DR12	Imparidade de inventários (perdas/reversões)	0,00	0,00
DR13	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,00	0,00
DR14	Provisões (aumentos/reduções)	0,00	0,00
DR15	Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00	0,00
DR16	Aumentos/reduções de justo valor	0,00	0,00
DR17	Outros rendimentos e ganhos	1 108 003,00	940 972,49
DR18	Outros gastos e perdas	-201 350,00	-100 344,24
	<b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b>	<b>3 452 687,19</b>	<b>3 683 772,79</b>
DR19	Gastos/reversões de depreciação e amortização	-3 045 862,53	-3 045 862,53
DR20	Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00	0,00
	<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)</b>	<b>406 824,66</b>	<b>637 910,26</b>
DR21	Juros e rendimentos similares obtidos	1 500,00	5 863,04
DR22	Juros e gastos similares suportados	-347 117,00	-309 749,95
	<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>61 207,66</b>	<b>334 023,35</b>
	Imposto sobre o rendimento		
	<b>Resultado líquido do período</b>	<b>61 207,66</b>	<b>334 023,35</b>

# ANEXOS

## Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional

RUBRICAS	Exercício	
	2026	2025
<b><u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u></b>		
Recebimentos de clientes	1 907 000,00 €	1 883 918,92 €
Recebimentos de contribuintes	1 822 500,00 €	1 509 110,34 €
Recebimentos de utentes	120 080,00 €	106 054,70 €
Pagamentos a fornecedores	- 6 659 570,86 €	- 5 138 662,19 €
Pagamentos ao pessoal	- 6 486 987,56 €	- 5 838 023,30 €
<b>Caixa gerada pelas operações</b>	<b>- 9 296 978,42 €</b>	<b>- 7 477 601,53 €</b>
Outros recebimentos/pagamentos	11 844 512,61 €	10 067 180,78 €
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)</b>	<b>2 547 534,19 €</b>	<b>2 589 579,25 €</b>
<b><u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u></b>		
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>		
Activos fixos tangíveis	- 7 942 836,50 €	- 5 357 268,41 €
Activos intangíveis	- 77 500,00 €	- 95 977,99 €
Propriedades de investimento	- €	- 13 000,00 €
Investimentos financeiros		
Outros activos	- €	
<b>Recebimentos provenientes de:</b>		
Activos fixos tangíveis	- €	- €
Activos intangíveis		
Propriedades de investimento	63 830,00 €	
Investimentos financeiros		
Outros activos	- €	
Subsídios ao investimento	6 755 857,27 €	4 453 241,26 €
Juros e rendimentos similares		
Dividendos		
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)</b>	<b>- 1 200 649,23 €</b>	<b>- 1 013 005,14 €</b>
<b><u>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</u></b>		
<b>Recebimentos provenientes de:</b>		
Financiamentos obtidos	525 377,90 €	1 076 448,69 €
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		
Cobertura de prejuízos		
Doações		
Outras operações de financiamento		4 199,17 €
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>		
Financiamentos obtidos	- 684 347,62 €	- 600 699,09 €
Juros e gastos similares	- 329 000,00 €	- 272 065,45 €
Dividendos		
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio		
Outras operações de financiamento		
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)</b>	<b>- 487 969,72 €</b>	<b>207 883,32 €</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>	<b>858 915,24 €</b>	<b>1 784 457,43 €</b>
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>		
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	<b>9 104 459,68 €</b>	<b>7 320 002,25 €</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	<b>9 963 374,92 €</b>	<b>9 104 459,68 €</b>
<b>CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA</b>		
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	<b>9 104 459,68 €</b>	<b>7 320 002,25 €</b>
-Equivalentes a caixa no início do período	- €	- €
-Variações cambiais de caixa no início do período	- €	- €
=Saldo da gerência anterior	9 104 459,68 €	7 320 002,25 €
De execução orçamental	7 697 736,26 €	6 098 040,46 €
De operações de tesouraria	1 406 723,42 €	1 221 961,79 €
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	<b>9 963 374,92 €</b>	<b>9 104 459,68 €</b>
-Equivalentes a caixa no fim do período	- €	- €
-Variações cambiais de caixa no fim do período	- €	- €
=Saldo para a gerência seguinte	9 963 374,92 €	9 104 459,68 €
De execução orçamental	8 468 868,68 €	7 697 736,26 €
De operações de tesouraria	1 494 506,24 €	1 406 723,42 €

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

Câmara Municipal de Alijó

Rua General Alves Pedrosa, n.º 13 | 5070-051 Alijó

**Tel.** (+351) 259 957 100

**Fax** (+351) 259 959 738

[www.cm-alijo.pt](http://www.cm-alijo.pt)

